



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



PROJETO BÁSICO

OBJETO CONTRATO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM /CE. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOA VIAGEM. CNPJ: 45.788.560/0001-90.

VALOR CONTRATO: R\$ 662.461,24

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

**LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**

DATA: MARÇO / 2026

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA: 87972590397

Assinado eletronicamente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA: 87972590397
Data: 21-11-2024 14:00:00
Assinatura: 87972590397
Certificado: 87972590397
Razão Social: PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-36
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: 87972590397
Certificado: 87972590397
Razão Social: PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-36
CPF: 000.000.000-00

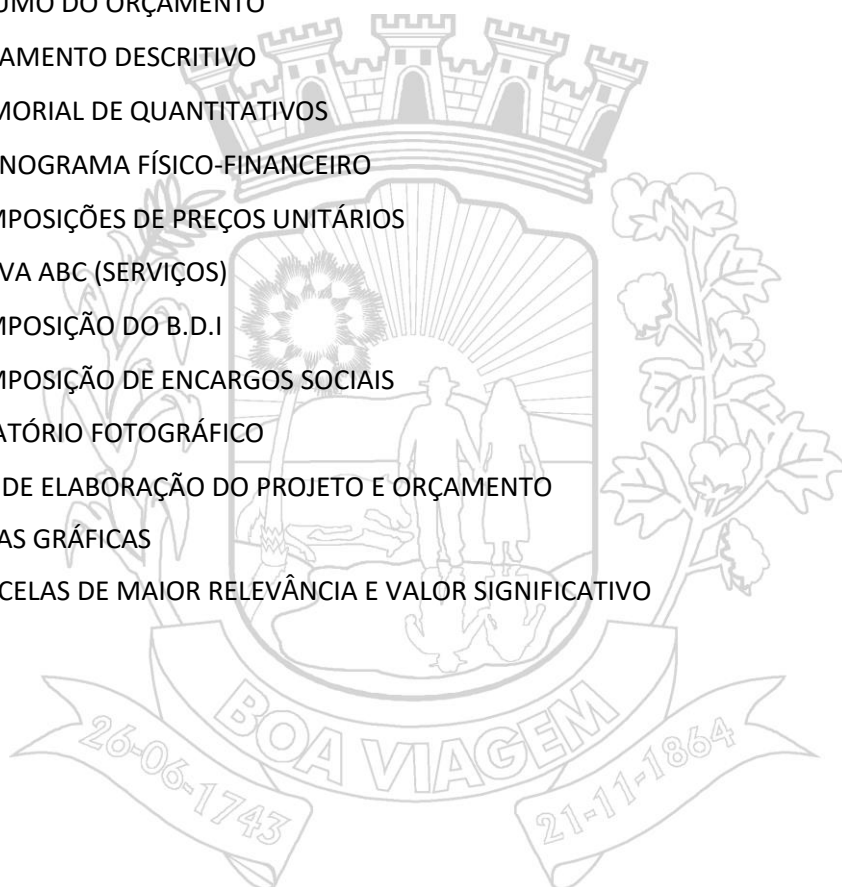


**SETOR DE
ENGENHARIA**



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. MAPA DO ESTADO
4. MAPA DO MUNICÍPIO
5. RESUMO DO ORÇAMENTO
6. ORÇAMENTO DESCRITIVO
7. MEMORIAL DE QUANTITATIVOS
8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
9. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
10. CURVA ABC (SERVIÇOS)
11. COMPOSIÇÃO DO B.D.I
12. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
13. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
14. ART DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO
15. PEÇAS GRÁFICAS
16. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO



E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORGANO DE ARAUJO
PESSOAS797250397
MD: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital DE A3, OU=23582872000116, CN=AC Symbiote Múltipla, CN=GEORGANO DE ARAUJO
PESSOAS797250397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
neste documento
Localização:



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

**SETOR DE
ENGENHARIA**



A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Assinado eletronicamente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Nº 1-88, 2-21, 3-21, 4-21, 5-21, 6-21, 7-21, 8-21, 9-21, 10-21, 11-21, 12-21, 13-21, 14-21, 15-21, 16-21, 17-21, 18-21, 19-21, 20-21, 21-21, 22-21, 23-21, 24-21, 25-21, 26-21, 27-21, 28-21, 29-21, 30-21, 31-21, 32-21, 33-21, 34-21, 35-21, 36-21, 37-21, 38-21, 39-21, 40-21, 41-21, 42-21, 43-21, 44-21, 45-21, 46-21, 47-21, 48-21, 49-21, 50-21, 51-21, 52-21, 53-21, 54-21, 55-21, 56-21, 57-21, 58-21, 59-21, 60-21, 61-21, 62-21, 63-21, 64-21, 65-21, 66-21, 67-21, 68-21, 69-21, 70-21, 71-21, 72-21, 73-21, 74-21, 75-21, 76-21, 77-21, 78-21, 79-21, 80-21, 81-21, 82-21, 83-21, 84-21, 85-21, 86-21, 87-21, 88-21, 89-21, 90-21, 91-21, 92-21, 93-21, 94-21, 95-21, 96-21, 97-21, 98-21, 99-21, 100-21, 101-21, 102-21, 103-21, 104-21, 105-21, 106-21, 107-21, 108-21, 109-21, 110-21, 111-21, 112-21, 113-21, 114-21, 115-21, 116-21, 117-21, 118-21, 119-21, 120-21, 121-21, 122-21, 123-21, 124-21, 125-21, 126-21, 127-21, 128-21, 129-21, 130-21, 131-21, 132-21, 133-21, 134-21, 135-21, 136-21, 137-21, 138-21, 139-21, 140-21, 141-21, 142-21, 143-21, 144-21, 145-21, 146-21, 147-21, 148-21, 149-21, 150-21, 151-21, 152-21, 153-21, 154-21, 155-21, 156-21, 157-21, 158-21, 159-21, 160-21, 161-21, 162-21, 163-21, 164-21, 165-21, 166-21, 167-21, 168-21, 169-21, 170-21, 171-21, 172-21, 173-21, 174-21, 175-21, 176-21, 177-21, 178-21, 179-21, 180-21, 181-21, 182-21, 183-21, 184-21, 185-21, 186-21, 187-21, 188-21, 189-21, 190-21, 191-21, 192-21, 193-21, 194-21, 195-21, 196-21, 197-21, 198-21, 199-21, 200-21, 201-21, 202-21, 203-21, 204-21, 205-21, 206-21, 207-21, 208-21, 209-21, 210-21, 211-21, 212-21, 213-21, 214-21, 215-21, 216-21, 217-21, 218-21, 219-21, 220-21, 221-21, 222-21, 223-21, 224-21, 225-21, 226-21, 227-21, 228-21, 229-21, 230-21, 231-21, 232-21, 233-21, 234-21, 235-21, 236-21, 237-21, 238-21, 239-21, 240-21, 241-21, 242-21, 243-21, 244-21, 245-21, 246-21, 247-21, 248-21, 249-21, 250-21, 251-21, 252-21, 253-21, 254-21, 255-21, 256-21, 257-21, 258-21, 259-21, 260-21, 261-21, 262-21, 263-21, 264-21, 265-21, 266-21, 267-21, 268-21, 269-21, 270-21, 271-21, 272-21, 273-21, 274-21, 275-21, 276-21, 277-21, 278-21, 279-21, 280-21, 281-21, 282-21, 283-21, 284-21, 285-21, 286-21, 287-21, 288-21, 289-21, 290-21, 291-21, 292-21, 293-21, 294-21, 295-21, 296-21, 297-21, 298-21, 299-21, 300-21, 301-21, 302-21, 303-21, 304-21, 305-21, 306-21, 307-21, 308-21, 309-21, 310-21, 311-21, 312-21, 313-21, 314-21, 315-21, 316-21, 317-21, 318-21, 319-21, 320-21, 321-21, 322-21, 323-21, 324-21, 325-21, 326-21, 327-21, 328-21, 329-21, 330-21, 331-21, 332-21, 333-21, 334-21, 335-21, 336-21, 337-21, 338-21, 339-21, 340-21, 341-21, 342-21, 343-21, 344-21, 345-21, 346-21, 347-21, 348-21, 349-21, 350-21, 351-21, 352-21, 353-21, 354-21, 355-21, 356-21, 357-21, 358-21, 359-21, 360-21, 361-21, 362-21, 363-21, 364-21, 365-21, 366-21, 367-21, 368-21, 369-21, 370-21, 371-21, 372-21, 373-21, 374-21, 375-21, 376-21, 377-21, 378-21, 379-21, 380-21, 381-21, 382-21, 383-21, 384-21, 385-21, 386-21, 387-21, 388-21, 389-21, 390-21, 391-21, 392-21, 393-21, 394-21, 395-21, 396-21, 397-21, 398-21, 399-21, 400-21, 401-21, 402-21, 403-21, 404-21, 405-21, 406-21, 407-21, 408-21, 409-21, 410-21, 411-21, 412-21, 413-21, 414-21, 415-21, 416-21, 417-21, 418-21, 419-21, 420-21, 421-21, 422-21, 423-21, 424-21, 425-21, 426-21, 427-21, 428-21, 429-21, 430-21, 431-21, 432-21, 433-21, 434-21, 435-21, 436-21, 437-21, 438-21, 439-21, 440-21, 441-21, 442-21, 443-21, 444-21, 445-21, 446-21, 447-21, 448-21, 449-21, 450-21, 451-21, 452-21, 453-21, 454-21, 455-21, 456-21, 457-21, 458-21, 459-21, 460-21, 461-21, 462-21, 463-21, 464-21, 465-21, 466-21, 467-21, 468-21, 469-21, 470-21, 471-21, 472-21, 473-21, 474-21, 475-21, 476-21, 477-21, 478-21, 479-21, 480-21, 481-21, 482-21, 483-21, 484-21, 485-21, 486-21, 487-21, 488-21, 489-21, 490-21, 491-21, 492-21, 493-21, 494-21, 495-21, 496-21, 497-21, 498-21, 499-21, 500-21, 501-21, 502-21, 503-21, 504-21, 505-21, 506-21, 507-21, 508-21, 509-21, 510-21, 511-21, 512-21, 513-21, 514-21, 515-21, 516-21, 517-21, 518-21, 519-21, 520-21, 521-21, 522-21, 523-21, 524-21, 525-21, 526-21, 527-21, 528-21, 529-21, 530-21, 531-21, 532-21, 533-21, 534-21, 535-21, 536-21, 537-21, 538-21, 539-21, 540-21, 541-21, 542-21, 543-21, 544-21, 545-21, 546-21, 547-21, 548-21, 549-21, 550-21, 551-21, 552-21, 553-21, 554-21, 555-21, 556-21, 557-21, 558-21, 559-21, 560-21, 561-21, 562-21, 563-21, 564-21, 565-21, 566-21, 567-21, 568-21, 569-21, 570-21, 571-21, 572-21, 573-21, 574-21, 575-21, 576-21, 577-21, 578-21, 579-21, 580-21, 581-21, 582-21, 583-21, 584-21, 585-21, 586-21, 587-21, 588-21, 589-21, 590-21, 591-21, 592-21, 593-21, 594-21, 595-21, 596-21, 597-21, 598-21, 599-21, 600-21, 601-21, 602-21, 603-21, 604-21, 605-21, 606-21, 607-21, 608-21, 609-21, 610-21, 611-21, 612-21, 613-21, 614-21, 615-21, 616-21, 617-21, 618-21, 619-21, 620-21, 621-21, 622-21, 623-21, 624-21, 625-21, 626-21, 627-21, 628-21, 629-21, 630-21, 631-21, 632-21, 633-21, 634-21, 635-21, 636-21, 637-21, 638-21, 639-21, 640-21, 641-21, 642-21, 643-21, 644-21, 645-21, 646-21, 647-21, 648-21, 649-21, 650-21, 651-21, 652-21, 653-21, 654-21, 655-21, 656-21, 657-21, 658-21, 659-21, 660-21, 661-21, 662-21, 663-21, 664-21, 665-21, 666-21, 667-21, 668-21, 669-21, 670-21, 671-21, 672-21, 673-21, 674-21, 675-21, 676-21, 677-21, 678-21, 679-21, 680-21, 681-21, 682-21, 683-21, 684-21, 685-21, 686-21, 687-21, 688-21, 689-21, 690-21, 691-21, 692-21, 693-21, 694-21, 695-21, 696-21, 697-21, 698-21, 699-21, 700-21, 701-21, 702-21, 703-21, 704-21, 705-21, 706-21, 707-21, 708-21, 709-21, 710-21, 711-21, 712-21, 713-21, 714-21, 715-21, 716-21, 717-21, 718-21, 719-21, 720-21, 721-21, 722-21, 723-21, 724-21, 725-21, 726-21, 727-21, 728-21, 729-21, 730-21, 731-21, 732-21, 733-21, 734-21, 735-21, 736-21, 737-21, 738-21, 739-21, 740-21, 741-21, 742-21, 743-21, 744-21, 745-21, 746-21, 747-21, 748-21, 749-21, 750-21, 751-21, 752-21, 753-21, 754-21, 755-21, 756-21, 757-21, 758-21, 759-21, 760-21, 761-21, 762-21, 763-21, 764-21, 765-21, 766-21, 767-21, 768-21, 769-21, 770-21, 771-21, 772-21, 773-21, 774-21, 775-21, 776-21, 777-21, 778-21, 779-21, 780-21, 781-21, 782-21, 783-21, 784-21, 785-21, 786-21, 787-21, 788-21, 789-21, 790-21, 791-21, 792-21, 793-21, 794-21, 795-21, 796-21, 797-21, 798-21, 799-21, 800-21, 801-21, 802-21, 803-21, 804-21, 805-21, 806-21, 807-21, 808-21, 809-21, 810-21, 811-21, 812-21, 813-21, 814-21, 815-21, 816-21, 817-21, 818-21, 819-21, 820-21, 821-21, 822-21, 823-21, 824-21, 825-21, 826-21, 827-21, 828-21, 829-21, 830-21, 831-21, 832-21, 833-21, 834-21, 835-21, 836-21, 837-21, 838-21, 839-21, 840-21, 841-21, 842-21, 843-21, 844-21, 845-21, 846-21, 847-21, 848-21, 849-21, 850-21, 851-21, 852-21, 853-21, 854-21, 855-21, 856-21, 857-21, 858-21, 859-21, 860-21, 861-21, 862-21, 863-21, 864-21, 865-21, 866-21, 867-21, 868-21, 869-21, 870-21, 871-21, 872-21, 873-21, 874-21, 875-21, 876-21, 877-21, 878-21, 879-21, 880-21, 881-21, 882-21, 883-21, 884-21, 885-21, 886-21, 887-21, 888-21, 889-21, 890-21, 891-21, 892-21, 893-21, 894-21, 895-21, 896-21, 897-21, 898-21, 899-21, 900-21, 901-21, 902-21, 903-21, 904-21, 905-21, 906-21, 907-21, 908-21, 909-21, 910-21, 911-21, 912-21, 913-21, 914-21, 915-21, 916-21, 917-21, 918-21, 919-21, 920-21, 921-21, 922-21, 923-21, 924-21, 925-21, 926-21, 927-21, 928-21, 929-21, 930-21, 931-21, 932-21, 933-21, 934-21, 935-21, 936-21, 937-21, 938-21, 939-21, 940-21, 941-21, 942-21, 943-21, 944-21, 945-21, 946-21, 947-21, 948-21, 949-21, 950-21, 951-21, 952-21, 953-21, 954-21, 955-21, 956-21, 957-21, 958-21, 959-21, 960-21, 961-21, 962-21, 963-21, 964-21, 965-21, 966-21, 967-21, 968-21, 969-21, 970-21, 971-21, 972-21, 973-21, 974-21, 975-21, 976-21, 977-21, 978-21, 979-21, 980-21, 981-21, 982-21, 983-21, 984-21, 985-21, 986-21, 987-21, 988-21, 989-21, 990-21, 991-21, 992-21, 993-21, 994-21, 995-21, 996-21, 997-21, 998-21, 999-21, 1000-21, 1001-21, 1002-21, 1003-21, 1004-21, 1005-21, 1006-21, 1007-21, 1008-21, 1009-21, 1010-21, 1011-21, 1012-21, 1013-21, 1014-21, 1015-21, 1016-21, 1017-21, 1018-21, 1019-21, 1020-21, 1021-21, 1022-21, 1023-21, 1024-21, 1025-21, 1026-21, 1027-21, 1028-21, 1029-21, 1030-21, 1031-21, 1032-21, 1033-21, 1034-21, 1035-21, 1036-21, 1037-21, 1038-21, 1039-21, 1040-21, 1041-21, 1042-21, 1043-21, 1044-21, 1045-21, 1046-21, 1047-21, 1048-21, 1049-21, 1050-21, 1051-21, 1052-21, 1053-21, 1054-21, 1055-21, 1056-21, 1057-21, 1058-21, 1059-21, 1060-21, 1061-21, 1062-21, 1063-21, 1064-21, 1065-21, 1066-21, 1067-21, 1068-21, 1069-21, 1070-21, 1071-21, 1072-21, 1073-21, 1074-21, 1075-21, 1076-21, 1077-21, 1078-21, 1079-21, 1080-21, 1081-21, 1082-21, 1083-21, 1084-21, 1085-21, 1086-21, 1087-21, 1088-21, 1089-21, 1090-21, 1091-21, 1092-21, 1093-21, 1094-21, 1095-21, 1096-21, 1097-21, 1098-21, 1099-21, 1100-21, 1101-21, 1102-21, 1103-21, 1104-21, 1105-21, 1106-21, 1107-21, 1108-21, 1109-21, 1110-21, 1111-21, 1112-21, 1113-21, 1114-21, 1115-21, 1116-21, 1117-21, 1118-21, 1119-21, 1120-21, 1121-21, 1122-21, 1123-21, 1124-21, 1125-21, 1126-21, 1127-21, 1128-21, 1129-21, 1130-21, 1131-21, 1132-21, 1133-21, 1134-21, 1135-21, 1136-21, 1137-21, 1138-21, 1139-21, 1140-21, 1141-21, 1142-21, 1143-21, 1144-21, 1145-21, 1146-21, 1147-21, 1148-21, 1149-21, 1150-21, 1151-21, 1152-21, 1153-21, 1154-21, 1155-21, 1156-21, 1157-21, 1158-21, 1159-21, 1160-21, 1161-21, 1162-21, 1163-21, 1164-21, 1165-21, 1166-21, 1167-21, 1168-21, 1169-21, 1170-21, 1171-21, 1172-21, 1173-21, 1174-21, 1175-21, 1176-21, 1177-21, 1178-21, 1179-21, 1180-21, 1181-21, 1182-21, 1183-21, 1184-21, 1185-21, 1186-21, 1187-21, 1188-21, 1189-21, 1190-21, 1191-21, 1192-21, 1193-21, 1194-21, 1195-21, 1196-21, 1197-21, 1198-21, 1199-21, 1200-21, 1201-21, 1202-21, 1203-21, 1204-21, 1205-21, 1206-21, 1207-21, 1208-21, 1209-21, 1210-21, 1211-21, 1212-21, 1213-21, 1214-21, 1215-21, 1216-21, 1217-21, 1218-21, 1219-21, 1220-21, 1221-21, 1222-21, 1223-21, 1224-21, 1225-21, 1226-21, 1227-21, 1228-21, 1229-21, 1230-21, 1231-21, 1232-21, 1233-21, 1234-21, 1235-21, 1236-21, 1237-21, 1238-21, 1239-21, 1240-21, 1241-21, 1242-21, 1243-21, 1244-21, 1245-21, 1246-21, 1247-21, 1248-21, 1249-21, 1250-21, 1251-21, 1252-21, 1253-21, 1254-21, 1255-21, 1256-21, 1257-21, 1258-21, 1259-21, 1260-21, 1261-21, 1262-21, 1263-21, 1264-21, 1265-21, 1266-21, 1267-21, 1268-21, 1269-21, 1270-21, 1271-21, 1272-21, 1273-21, 1274-21, 1275-21, 1276-21, 1277-21, 1278-21, 1279-21, 1280-21, 1281-21, 1282-21, 1283-21, 1284-21, 1285-21, 1286-21, 1287-21, 1288-21, 1289-21, 1290-21, 1291-21, 1292-21, 1293-21, 1294-21, 1295-21, 1296-21, 1297-21, 1298-21, 1299-21, 1300-21, 1301-21, 1302-21, 1303-21, 1304-21, 1305-21, 1306-21, 1307-21, 1308-21, 1309-21, 1310-21, 1311-21, 1312-21, 1313-21, 1314-21, 1315-21, 1316-21, 1317-21, 1318-21, 1319-21, 1320-21, 1321-21, 1322-21, 1323-21, 1324-21, 1325-21, 1326-21, 1327-21, 1328-21, 1329-21, 1330-21, 1331-21, 1332-21, 1333-21, 1334-21, 1335-21, 1336-21, 1337-21, 1338-21, 1339-21, 1340-21, 1341-21, 1342-21, 1343-21, 1344-21, 1345

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : BDI : 28		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0468

ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A placa de obra será instalada com chapa galvanizada fixada em uma estrutura de madeira tratada, dimensionada para suportar a carga e resistir às condições climáticas. A estrutura será montada com parafusos galvanizados ou pregos adequados, sendo fixada ao solo com estacas de madeira ou bases de concreto, garantindo estabilidade. A chapa será presa com parafusos próprios para metal e deverá estar limpa antes da fixação, permitindo a aplicação de informações obrigatórias, como dados do responsável técnico e número do registro, por meio de pintura ou adesivos resistentes às intempéries. Após a instalação, será realizada uma inspeção para verificar o alinhamento, fixação e conformidade com as normas locais.

1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

A demolição da alvenaria de bloco furado, de forma manual e sem reaproveitamento, será realizada conforme as especificações do projeto e as normas de segurança vigentes. O serviço será iniciado com a delimitação da área e a proteção de estruturas adjacentes. A demolição será feita com o uso de ferramentas manuais, como marretas e talhadeiras, começando de cima para baixo para evitar instabilidade. O entulho será removido e destinado adequadamente, seguindo as regulamentações ambientais locais.

A execução será realizada por equipe capacitada, utilizando EPIs, como capacete, luvas, óculos de proteção e máscara contra poeira, garantindo segurança durante todo o processo.

1.3. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

O revestimento com argamassa deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar a parede. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

1.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Deverá ser feito a demolição do revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

1.5. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

A demolição do piso cerâmico sobre lastro de concreto será realizada utilizando ferramentas manuais e equipamentos adequados, como marretas, talhadeiras e rompedores, para quebrar as peças cerâmicas e remover o lastro de concreto. O local será isolado para garantir a segurança da equipe e de terceiros. O revestimento cerâmico será removido em fragmentos, com o cuidado de não danificar o concreto do lastro, que será retirado conforme necessidade. Os resíduos serão coletados e descartados de acordo com as normas ambientais. A execução será realizada por equipe qualificada, seguindo as normas de segurança e as boas práticas construtivas.

1.6. 97655 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A execução do serviço de remoção da trama metálica da cobertura será realizada de forma manual, sem reaproveitamento do material retirado. Antes do início dos trabalhos, será efetuada a vistoria da área, com a delimitação e isolamento do local, garantindo a segurança dos trabalhadores e terceiros. A remoção será executada com o auxílio de ferramentas manuais apropriadas, como alavancas, chaves e talhadeiras, de modo a soltar gradativamente os elementos de fixação da estrutura metálica, evitando esforços bruscos que possam causar quedas ou deformações inesperadas. O procedimento seguirá o planejamento técnico, com retirada sequencial das peças, preservando a estabilidade da cobertura durante a execução. Todo o material retirado será destinado ao descarte adequado, conforme normas ambientais vigentes, sem qualquer reaproveitamento estrutural. Os resíduos metálicos serão armazenados em local apropriado, evitando riscos de acidentes e contaminações. O trabalho será executado por equipe qualificada, com o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas, capacete, óculos de proteção, botas de segurança e cinto para trabalhos em altura, conforme NR-18 e NR-35. O serviço seguirá as recomendações técnicas das normas da ABNT referentes a desmontagem e segurança em obras, garantindo que a execução ocorra com qualidade, segurança e dentro dos padrões exigidos.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : BDI : 28		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
DATA:	MARÇO / 2026.			0,00%

0469

ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.7. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A remoção das telhas de fibrocimento metálica e cerâmica será realizada manualmente, utilizando ferramentas adequadas, como martelos, talhadeiras e alavancas, para retirar as telhas das estruturas de suporte. O local será devidamente isolado com tapumes e sinalizações, garantindo a segurança da equipe e de terceiros. As telhas serão cuidadosamente desmontadas, com o cuidado de não danificar as demais peças da cobertura. As telhas serão descartadas sem o intuito de reaproveitamento, sendo removidas em fragmentos, conforme necessário, e os resíduos serão acondicionados e descartados conforme as normas ambientais. Durante o processo, será dada atenção especial para a integridade das estruturas subjacentes, como as vigas e suportes. A execução será realizada por equipe qualificada, com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguindo as normas de segurança e boas práticas construtivas.

1.8. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

A retirada da grade de ferro será realizada utilizando ferramentas manuais e equipamentos adequados, como alavancas e cortadores, para a remoção das grades de forma segura e eficiente. O local será isolado com tapumes e sinalizações, garantindo a segurança da equipe e de terceiros. A grade será desmontada com cuidado, evitando danos às superfícies e estruturas adjacentes. Os resíduos de ferro serão retirados e descartados conforme as normas ambientais. Durante o processo, será dada atenção especial para a integridade das partes fixadas da estrutura. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguindo as normas de segurança e boas práticas construtivas.

1.9. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

As portas e janelas que estiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. Inicialmente, as portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

1.10. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

A retirada das esquadrias metálicas será realizada utilizando ferramentas manuais adequadas, como chave inglesa, alavancas e parafusadeiras, para desencaixar e remover as esquadrias de forma segura e eficiente. O local será isolado com tapumes e sinalizações, garantindo a segurança dos trabalhadores e de terceiros. As esquadrias serão cuidadosamente retiradas, com a remoção dos fixadores e suportes metálicos, sem causar danos às estruturas envolventes. Os resíduos metálicos serão coletados e descartados de acordo com as normas ambientais. Durante o processo, será dada atenção especial à integridade das paredes e superfícies adjacentes. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguindo as normas de segurança e boas práticas construtivas.

1.11. C3041 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

A retirada da pavimentação em Blokret será realizada com o uso de ferramentas adequadas, como marretas, talhadeiras e alavancas, para desencaixar e remover as peças de forma segura e eficiente. O local será isolado com tapumes e sinalizações, garantindo a segurança dos trabalhadores e de terceiros. A pavimentação será retirada com cuidado, preservando a integridade do material e das bordas laterais. Os resíduos serão coletados e descartados conforme as normas ambientais. Durante o processo, será dada atenção especial ao alinhamento e à remoção controlada das peças laterais. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguindo as normas de segurança e boas práticas construtivas.

1.12. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

A remoção de metais sanitários será realizada de forma manual, sem reaproveitamento dos materiais retirados. Antes do início do serviço, será efetuado o desligamento da rede de abastecimento de água, evitando vazamentos e garantindo a segurança da execução. A desmontagem de torneiras, registros, misturadores e demais dispositivos será feita com o auxílio de ferramentas manuais adequadas, preservando as conexões hidráulicas que permanecerão em uso. Todo o material retirado será destinado ao descarte correto, conforme exigências ambientais, não havendo previsão de reutilização. O serviço será executado por equipe capacitada, com uso obrigatório de EPIs como luvas, óculos de proteção e botas de segurança, em atendimento às normas da ABNT e às recomendações de segurança aplicáveis às atividades em canteiro de obras.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

1.13. 104803 REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

A remoção de calhas e rufos será realizada manualmente, sem reaproveitamento do material retirado. Inicialmente será feita a vistoria da cobertura, com a devida sinalização e isolamento da área de trabalho, garantindo segurança dos operários e de terceiros. A desmontagem ocorrerá de forma sequencial, utilizando ferramentas manuais apropriadas, como alavancas e chaves, de modo a soltar gradualmente as peças fixadas, evitando danos à estrutura existente. Todo o material removido será encaminhado para descarte adequado, conforme normas ambientais, sem qualquer tipo de reaproveitamento. O serviço será executado por equipe treinada, com uso obrigatório de EPIs como capacete, luvas, óculos, botas de segurança e cinturão para trabalhos em altura, em conformidade com a NR-18 e NR-35, seguindo as orientações técnicas da ABNT para garantir segurança, qualidade e correta execução da atividade.

1.14. 97641 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A remoção do forro de gesso será realizada de forma manual, sem reaproveitamento do material retirado. O serviço terá início com o isolamento e a sinalização da área, garantindo a segurança dos trabalhadores e de terceiros. A desmontagem será feita com ferramentas manuais adequadas, promovendo a retirada controlada das placas e perfis, de modo a evitar danos às demais estruturas da edificação. Todo o entulho gerado será recolhido e destinado ao descarte adequado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A atividade será executada por equipe capacitada, com uso obrigatório de EPIs, como capacete, luvas, óculos e botas de segurança, em atendimento às normas da ABNT e às recomendações de segurança aplicáveis às atividades em canteiro de obras.

2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

2.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

A execução da alvenaria de vedação será realizada com blocos cerâmicos furados na horizontal, com dimensões de 9x19x19 cm (espessura de 9 cm), e argamassa de assentamento preparada em betoneira, conforme as especificações do projeto e normas técnicas, como a NBR 8798. O serviço terá início com o preparo da argamassa, composta por traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) ou conforme especificado no projeto. O preparo será realizado em betoneira para garantir homogeneidade e trabalhabilidade do material.

A alvenaria será executada com o assentamento dos blocos cerâmicos em fiadas horizontais, utilizando a argamassa para preencher as juntas horizontais e verticais, com espessura média de 1 cm. A cada fiada, serão verificadas as condições de prumo, alinhamento e nível, utilizando prumo, nível de bolha e linha de pedreiro. Durante a execução, serão mantidas as juntas de dilatação e amarrações conforme o projeto. A limpeza dos blocos e remoção de excessos de argamassa serão feitas continuamente para garantir a estética e a qualidade da alvenaria.

O serviço será executado por equipe capacitada, utilizando EPIs, e respeitando as normas de segurança e boas práticas construtivas, garantindo estabilidade, durabilidade e acabamento adequado da vedação.

2.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

A execução da mureta em alvenaria de tijolo maciço será realizada sobre fundações dimensionadas conforme especificações técnicas do projeto, garantindo estabilidade e durabilidade da estrutura. Após a preparação do terreno e a marcação do alinhamento, será executada a fundação em concreto simples, com dimensões compatíveis à carga da alvenaria. A elevação da mureta será feita com tijolos maciços assentados com argamassa de cimento e areia, garantindo o prumo, o nível e o correto amarração entre as fiadas. Concluída a alvenaria, será aplicado o revestimento em argamassa de cimento e areia, com desempenho para acabamento liso, assegurando proteção e melhor acabamento da superfície. O serviço será executado por equipe capacitada, utilizando materiais de primeira qualidade e atendendo às normas técnicas da ABNT, em especial as referentes a fundações, alvenaria estrutural e revestimentos, garantindo resistência, durabilidade e estética adequadas à obra.

2.3. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

A divisória será executada com placas de granito cinza, com espessura de 2 cm, conforme as especificações do projeto. As placas de granito serão cortadas e polidas para garantir um acabamento preciso e de qualidade. A instalação será realizada sobre suportes metálicos ou de concreto, devidamente fixados para garantir a estabilidade da divisória. As peças serão alinhadas e niveladas, utilizando ferramentas adequadas, como prumos e réguas, para

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%	
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



garantir o controle das dimensões e a verticalidade da divisória. O assentamento das placas será feito com argamassa de alto desempenho, adequada para a fixação de pedras, com a espessura de junta controlada, conforme as exigências do projeto. Após a instalação, será realizado o acabamento final, garantindo o nivelamento e o alinhamento correto das peças. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguindo as normas de segurança e as boas práticas construtivas, conforme as diretrizes das NBRs aplicáveis para assentamento de pedras ornamentais.

2.4. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O chapim pré-moldado de concreto será utilizado conforme as especificações do projeto estrutural, com a instalação das peças sendo realizada de forma segura e eficiente. As peças serão transportadas até o local de instalação utilizando equipamentos adequados, como guinchos ou caminhões, e posicionadas com precisão sobre os apoios ou suportes previamente preparados. O alinhamento e o nivelamento das peças serão verificados durante a instalação, garantindo a uniformidade e a estabilidade da estrutura. Caso necessário, serão utilizadas argamassas de assentamento para garantir o ajuste preciso das peças, e a fixação será feita com conectores ou reforços conforme especificado no projeto. Após a instalação, será realizada uma inspeção das peças para verificar possíveis defeitos ou danos, garantindo que estejam adequadamente posicionadas. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

A instalação da porta de alumínio de abrir com lambril e guarnição consiste na colocação de uma porta fabricada em alumínio, com acabamento em lambril, que garante leveza, durabilidade e resistência à corrosão. O serviço inclui o ajuste e fixação do batente e da guarnição, assegurando o alinhamento e vedação adequados. A porta é equipada com dobradiças de alta qualidade, proporcionando abertura suave e segura. A guarnição é instalada ao redor do batente para dar acabamento estético e garantir um bom fechamento da porta, promovendo isolamento e acabamento refinado. Esse tipo de porta é ideal para áreas internas e externas, devido à sua resistência e fácil manutenção.

3.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O portão deslizante Nylofor será fornecido e montado conforme as especificações do projeto, composto por quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática, utilizando tinta poliéster, nas cores verde ou branca. O quadro e os painéis serão fabricados com material de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança. O poste de suporte será em aço revestido, também nas cores verde ou branca, e será instalado de forma a proporcionar estabilidade e funcionalidade ao conjunto. A montagem do portão será realizada com o uso de ferramentas adequadas para garantir a precisão na instalação dos componentes, com o alinhamento e nivelamento corretamente ajustados. O sistema deslizante será verificado para assegurar o funcionamento adequado, com os devidos ajustes na guia e nos rolamentos, garantindo a abertura e fechamento suave e sem interferências. Após a montagem, será realizada a inspeção final para assegurar que todos os elementos estejam corretamente fixados e funcionando conforme o especificado. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

3.3. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Será instalada uma janela basculante em alumínio anodizado, conforme especificações de projeto, escolhida por sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de manutenção. A janela será fixada utilizando buchas e parafusos adequados, garantindo estabilidade e segurança no encaixe. O sistema de abertura será verificado para assegurar um movimento basculante suave, utilizando pivôs e limitadores conforme necessário. A vedação será realizada com borrachas de EPDM, assegurando isolamento contra infiltrações e vento. Após a instalação, a janela passará por um ajuste fino e inspeção, atendendo às normas técnicas para garantir funcionalidade e acabamento de alta qualidade.

3.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

A instalação de vidro temperado incolor, com espessura de 6 mm, será executada de acordo com as dimensões

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM <i>O Trabalho Não Pode Parar</i>	MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28			
			FONTE	VERSÃO	HORA			
	LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
	MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	DATA:	MARÇO / 2026.						

especificadas em projeto. O envidraçamento será realizado com o uso de massa apropriada para fixação, garantindo perfeita vedação e estabilidade do conjunto. O processo de colocação seguirá sequência controlada, com verificação de alinhamento, prumo e nível, assegurando um acabamento uniforme e esteticamente adequado. O serviço será realizado por equipe qualificada, utilizando materiais certificados e em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, em especial a NBR 7199, que trata de projetos, execução e aplicações de vidros na construção civil, garantindo segurança, desempenho e durabilidade do elemento instalado.

3.5. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

A aplicação da película de Insulfilm será realizada conforme as especificações do projeto, garantindo proteção solar, privacidade e acabamento estético adequado. A película será de material resistente, com propriedades de filtragem de raios UV e redução da incidência de calor, proporcionando maior conforto térmico e preservação dos materiais internos expostos à luz solar. Antes da aplicação, a superfície do vidro será rigorosamente limpa e descontaminada para evitar bolhas e imperfeições na adesão da película. O corte será feito sob medida, respeitando as dimensões dos vidros e garantindo um encaixe preciso sem sobreposições ou falhas nas bordas. A instalação será realizada com técnica adequada, utilizando solução apropriada para facilitar o posicionamento e a fixação do material, assegurando um acabamento uniforme e sem irregularidades. Após a aplicação, será realizado o processo de alisamento com espátulas específicas para eliminar resíduos de ar e garantir total aderência. O tempo de cura da película será respeitado conforme recomendação do fabricante, evitando movimentação ou limpeza prematura que possa comprometer a fixação. Todo o serviço será executado por equipe qualificada, utilizando EPIs adequados e seguindo as normas de aplicação estabelecidas pelos fabricantes e padrões técnicos para películas de controle solar.

3.6. PMBV_151 LETREIRO EM PVC EXPANDIDO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O fornecimento e a montagem do letreiro em PVC expandido serão realizados conforme dimensões, tipografia e layout definidos em projeto. As peças em PVC expandido, de acabamento liso e espessura adequada à aplicação, serão produzidas com corte preciso, garantindo fidelidade ao desenho original. A fixação será executada em superfície previamente preparada, utilizando-se adesivos, buchas, parafusos ou suportes metálicos, de acordo com a necessidade técnica e o porte do letreiro, assegurando estabilidade, alinhamento e durabilidade. O processo de montagem será acompanhado por conferência de prumo e nível, buscando acabamento estético uniforme e legibilidade adequada. A execução será feita por equipe especializada, em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante e observando as normas de segurança da ABNT, garantindo qualidade, resistência e desempenho satisfatório do elemento instalado.

3.7. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

A cerca/gradil Nylofor será composta por malha de 5 x 20 cm, com fios de 5,00 mm de espessura, instalada em altura de 1,53 m. A estrutura será fixada em postes de 40 x 60 mm, confeccionados em material metálico resistente, com chumbamento em base de concreto para garantir a estabilidade e resistência ao sistema. Os fixadores serão de poliamida, garantindo a fixação segura das malhas nos postes, e oferecendo resistência a intempéries. Os postes e o gradil serão revestidos com pintura eletrostática, utilizando o processo de revestimento em poliéster, que proporciona proteção adicional contra corrosão e desgaste, além de garantir acabamento durável e estético. A pintura será aplicada nas cores verde ou branca, conforme especificado no projeto, proporcionando maior durabilidade e resistência às condições externas. A instalação será realizada de forma precisa, garantindo o alinhamento e fixação segura do gradil, com a base de concreto sendo devidamente dimensionada e preparada para suportar os postes e a estrutura da cerca. Após a instalação, será realizada uma verificação para garantir a integridade da instalação, assegurando que o gradil esteja seguro, alinhado e em conformidade com as especificações do projeto. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

4. COBERTURA

4.1. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

A cobertura será executada com telha termoacústica trapezoidal, composta por camadas metálicas e núcleo isolante, conforme dimensões e especificações de projeto. As telhas serão posicionadas sobre estrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0473

ASSINADO ELETRONICAMENTE

previamente preparada, com verificação de prumo, alinhamento e fixação adequada, garantindo estanqueidade e desempenho termoacústico. A fixação será feita com parafusos autobrocantes com arruelas de vedação, assegurando resistência mecânica e impedindo infiltrações. As emendas e sobreposições respeitarão o recobrimento mínimo recomendado pelo fabricante, evitando falhas de vedação. A montagem será realizada por equipe capacitada, utilizando EPIs obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, em especial a NBR 14513 e a NBR 15575, garantindo segurança, durabilidade e eficiência do sistema de cobertura.

4.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

O rufo será executado em chapa de aço galvanizado número 24, com corte de 25 cm, conforme dimensões definidas em projeto. As peças serão confeccionadas de forma a garantir perfeito encaixe e vedação entre a cobertura e as alvenarias, prevenindo infiltrações e assegurando durabilidade ao sistema. A fixação será realizada com parafusos galvanizados e buchas, quando necessário, ou com o auxílio de massa de vedação apropriada, sempre respeitando o prumo e o alinhamento da superfície de apoio. O acabamento será feito de modo a garantir estanqueidade e estética adequada, preservando a integridade do conjunto. A execução ficará a cargo de equipe qualificada, utilizando materiais certificados e em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, garantindo resistência, desempenho e vida útil prolongada ao elemento instalado.

4.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

A calha será fabricada em chapa de aço galvanizado de número 24, com desenvolvimento de 50 cm, garantindo resistência e durabilidade contra corrosão. O material será cortado e conformado de acordo com as especificações do projeto, com as dimensões e ângulos corretos para garantir a funcionalidade e o escoamento adequado de águas pluviais. A instalação incluirá o transporte vertical das peças até o local de instalação, com o devido suporte e manuseio para evitar danos ao material. A fixação da calha será realizada com suportes metálicos, distribuídos de forma estratégica para garantir a estabilidade e o alinhamento da estrutura, utilizando parafusos ou outros sistemas de fixação recomendados. Após a instalação, será feita uma verificação para garantir o correto escoamento da água e a ausência de vazamentos. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

5.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

A impermeabilização de superfície será realizada com aplicação de emulsão asfáltica em 2 demãos, garantindo proteção contra a infiltração de água, conforme as especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis. O serviço terá início com a limpeza completa da superfície, que deverá estar seca, isenta de poeira, óleos, graxas ou outros contaminantes que possam comprometer a aderência do material impermeabilizante. Eventuais irregularidades serão corrigidas para assegurar um acabamento uniforme. A primeira demão da emulsão asfáltica será aplicada com broxa, rolo ou trincha, de maneira uniforme, cobrindo toda a superfície. Após o tempo de secagem indicado pelo fabricante, será aplicada a segunda demão, garantindo cobertura total e maior eficiência na impermeabilização. Após a conclusão, a área será inspecionada para verificar a uniformidade e a aderência do produto aplicado. Todo o serviço será realizado por equipe capacitada, utilizando EPIs adequados, como luvas, máscara e óculos de proteção, e seguindo as normas de segurança e as boas práticas de execução.

5.2. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

impermeabilização de calha com manta asfáltica envolve a aplicação de uma camada impermeável para proteger contra infiltrações e vazamentos. A calha deve ser previamente limpa, removendo detritos e poeira, garantindo uma superfície seca e livre de imperfeições. A manta asfáltica, geralmente de 3 mm ou 4 mm de espessura, será aplicada com o auxílio de maçarico, assegurando a aderência total ao substrato. As emendas entre as mantas devem ser sobrepostas em cerca de 10 cm, garantindo estanqueidade. Após a aplicação, é fundamental inspecionar as emendas e a integridade da impermeabilização, garantindo que não haja falhas. Esse processo oferece alta resistência à água e durabilidade, protegendo a calha contra infiltrações e danos estruturais.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	MARÇO / 2026.		

6. REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco será aplicado nas superfícies das paredes utilizando argamassa composta por cimento e areia no traço 1:3, sem peneirar a areia. A mistura será preparada manualmente, garantindo a homogeneidade e a consistência adequada para a aplicação. Antes da aplicação do chapisco, a parede será devidamente preparada, com a limpeza das superfícies para garantir que estejam livres de impurezas, pó e óleos, permitindo a aderência adequada da argamassa. A argamassa será aplicada com espessura de 5 mm, utilizando ferramentas adequadas, como colher de pedreiro e régua, para garantir a uniformidade e o acabamento correto. O chapisco será espalhado uniformemente sobre a superfície da parede, e será nivelado para garantir um acabamento suave. Após a aplicação, será realizado o processo de cura, com a umedecimento periódica, para evitar fissuras e garantir a resistência adequada. O serviço será executado por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

6.2. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

O reboco será aplicado nas superfícies conforme o traço de argamassa composto por cimento e areia na proporção 1:4, sem peneirar a areia. A mistura será preparada manualmente ou com betoneira, garantindo a consistência adequada para a aplicação. Antes da aplicação do reboco, a superfície será devidamente limpa, removendo-se poeira, graxa e qualquer outro material que possa comprometer a aderência da argamassa. A argamassa será aplicada em camadas sucessivas, com a espessura definida conforme as necessidades do projeto, e será nivelada utilizando régua de alumínio ou outro equipamento adequado para garantir a uniformidade. Após a aplicação, o reboco será alisado ou deixado com a textura especificada, conforme solicitado no projeto. O processo de cura será realizado com umedecimento periódico para evitar fissuras e garantir a resistência necessária. A execução será feita por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

6.3. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O forro de gesso acartonado estruturado será fornecido e montado conforme dimensões e layout estabelecidos em projeto. A estrutura de sustentação será executada em perfis metálicos galvanizados, devidamente nivelados e fixados, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. As placas de gesso acartonado serão fixadas à estrutura com parafusos apropriados, respeitando o espaçamento recomendado pelo fabricante, assegurando uniformidade e acabamento adequado. Após a montagem, será realizado o tratamento das juntas com massa e fita própria, proporcionando superfície contínua, pronta para receber pintura ou outro revestimento especificado. Todo o material utilizado será de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 15.758, que trata de sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall. O serviço será executado por equipe especializada, com uso de EPIs obrigatórios, garantindo segurança, desempenho técnico e durabilidade do forro instalado.

6.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

A cerâmica esmaltada retificada será aplicada nas paredes, com peças acima de 30x30 cm (900 cm²), conforme especificações do projeto. As peças possuem classificação PEI-5/PEI-4, o que garante alta resistência ao desgaste, ideal para ambientes de tráfego intenso ou áreas sujeitas a abrasões. A instalação será realizada com argamassa pré-fabricada de alta aderência, aplicada de maneira uniforme sobre a superfície previamente preparada, garantindo a fixação segura das peças. As cerâmicas serão alinhadas e niveladas durante a instalação para assegurar um acabamento perfeito, sem falhas ou desníveis. Após o assentamento, as juntas serão preenchidas com rejunte adequado, respeitando o espaçamento entre as peças para um acabamento estético e funcional. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

6.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será feito com pasta de pré-fabricada, sendo terminantemente vetado o acréscimo de qualquer material que venha a mudar as propriedades do produto. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

8.1. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

A instalação do registro de gaveta com canopla cromada de 25 mm (1") será realizada conforme as especificações do projeto, utilizando materiais de alta resistência para garantir durabilidade e desempenho eficiente. O registro será instalado no local adequado para controle do fluxo de água, sendo montado com as devidas conexões parafusadas ou rosqueadas. A canopla cromada será fixada corretamente, garantindo proteção contra corrosão e um acabamento visual de qualidade. O registro será posicionado de forma a permitir fácil acesso e operação, com a instalação sendo realizada de modo a evitar vazamentos. Após a instalação, será realizada a verificação de seu funcionamento, testando o controle de vazão e a vedação. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.2. C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

A instalação do registro de gaveta com canopla cromada de 32 mm (1 1/4") será realizada com o alinhamento adequado das tubulações, garantindo a correta fixação do registro e a vedação eficaz. A canopla cromada será fixada para proteger contra corrosão, e após a instalação, será verificado o funcionamento do registro, sem vazamentos. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.3. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

A instalação do registro de pressão com canopla cromada de 20 mm (3/4") será realizada com o alinhamento adequado das tubulações, garantindo uma fixação segura e vedação eficiente. A canopla cromada será corretamente fixada para evitar corrosão. Após a instalação, será feito o teste de funcionamento do registro, garantindo a ausência de vazamentos. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.4. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

A caixa sifonada será fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, com dimensões de 100 x 100 x 50 mm e material em PVC, garantindo alta resistência e durabilidade. A instalação será realizada com a utilização de junta elástica para vedação, assegurando a estanqueidade do sistema e evitando vazamentos. A caixa será posicionada de forma estratégica, de acordo com o projeto, para garantir o correto escoamento das águas residuais e evitar o retorno de odores. Após a instalação, será realizada uma inspeção para garantir que o sistema esteja funcionando adequadamente, sem obstruções ou vazamentos. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.5. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

A instalação da caixa sifonada em PVC, com grelha quadrada de 150 x 150 x 50 mm e junta soldável, será realizada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, garantindo vedação, funcionalidade e conformidade com as especificações do projeto. O serviço terá início com a preparação do local de instalação, que deverá estar nivelado e limpo. A caixa sifonada será posicionada de acordo com o alinhamento e a altura definidos no projeto. As conexões com os tubos serão realizadas utilizando adesivo plástico apropriado para PVC soldável, garantindo estanqueidade. A grelha será instalada na posição correta, permitindo o escoamento eficiente e impedindo a entrada de resíduos sólidos no sistema. Após a instalação, será realizado um teste de funcionamento para verificar a vedação e o fluxo adequado no sistema. O serviço será executado por equipe capacitada, utilizando EPIs, e atendendo às normas de instalação hidráulica e sanitária, assegurando qualidade e durabilidade.

8.6. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

A caixa de inspeção será construída em alvenaria, utilizando blocos ou tijolos adequados, com as juntas de assentamento devidamente impermeabilizadas para garantir a durabilidade e resistência. A tampa será de concreto, com espessura de 5 cm, e projetada para suportar o tráfego, garantindo segurança e fácil acesso para manutenção. A instalação será realizada com a base da caixa devidamente nivelada e alinhada, e a tampa será ajustada para proporcionar um fechamento adequado e estanque. A tampa de concreto será fixada de maneira firme, garantindo que não haja deslocamento ou riscos de acidentes. Após a instalação, será feito o teste de acessibilidade e vedação para garantir que a caixa de inspeção esteja completamente funcional. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :			BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0477

ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.7. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

A instalação das peças de apoio para pessoas com deficiência será realizada em tubos de aço inox, conforme especificações de projeto e em atendimento às normas de acessibilidade. As barras de apoio serão fixadas em paredes estruturadas e devidamente reforçadas, utilizando chumbadores e parafusos apropriados, garantindo firmeza, resistência e segurança durante o uso. A altura, inclinação e posicionamento seguirão as recomendações da ABNT NBR 9050, assegurando acessibilidade e conforto aos usuários nos sanitários. As peças em aço inox receberão acabamento polido, de fácil higienização e alta durabilidade, resistentes à oxidação e ao uso contínuo. A montagem será realizada por equipe especializada, com conferência de prumo, alinhamento e fixação final, garantindo desempenho, estética e conformidade com as exigências de segurança e acessibilidade.

8.8. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

A execução do serviço de fornecimento e instalação de tubo PVC soldado marrom de 25 mm (3/4"), incluindo conexões, será realizada conforme o projeto, utilizando material de qualidade adequado para o tipo de aplicação. Os tubos serão cortados conforme as medidas do projeto e preparados para soldagem, com as extremidades limpas para garantir boa aderência. A solda será aplicada nas conexões de forma cuidadosa, garantindo união forte e estanque. Durante a instalação, os tubos e conexões serão alinhados e posicionados conforme especificado. Após a instalação, será feita uma inspeção para verificar a ausência de vazamentos. O trabalho será realizado por equipe qualificada, com EPIs adequados e ferramentas apropriadas. Ao final, o sistema será testado para garantir que está funcionando corretamente.

8.9. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

O tubo PVC branco para esgoto, de diâmetro 100 mm (4"), será instalado conforme as especificações do projeto, utilizado para a condução de águas residuais e efluentes. O tubo será cortado e posicionado de acordo com o alinhamento e as dimensões necessárias para garantir o correto escoamento. As conexões serão feitas com acessórios adequados, como joelhos, uniões e tampões, garantindo a vedação e a estanqueidade do sistema. As extremidades dos tubos serão preparadas corretamente para garantir o encaixe e a vedação, e as conexões serão firmemente fixadas, de modo a evitar vazamentos ou obstruções. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança, e será feita uma inspeção final para garantir que o sistema de esgoto esteja livre de vazamentos e funcionando adequadamente.

8.10. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A instalação da bancada de granito cinza com dimensões de 50 x 60 cm, incluindo cuba de embutir oval em louça branca de 35 x 50 cm, válvula metálica cromada, sifão flexível de PVC, engate plástico flexível de 30 cm e torneira cromada de mesa, será realizada conforme as especificações do projeto e boas práticas de instalação. O serviço terá início com a preparação do local de instalação, verificando o nivelamento da base para fixação da bancada. A cuba será embutida no recorte do granito, fixada com adesivo vedante específico para garantir estanqueidade e segurança. A válvula metálica será instalada na cuba, assegurando vedação com a utilização de juntas adequadas. O sifão flexível de PVC será conectado entre a válvula e o ramal de esgoto, garantindo o correto escoamento da água. O engate flexível de 30 cm será utilizado para conectar o ponto de água à torneira cromada de mesa, respeitando o diâmetro especificado para o sistema hidráulico. Após a montagem, será realizado um teste de funcionamento para verificar a vedação, o fluxo de água e o escoamento, assegurando que todo o conjunto esteja funcionando corretamente. O serviço será executado por equipe capacitada, utilizando EPIs, e seguindo as normas de segurança e boas práticas de instalação, garantindo a durabilidade e a funcionalidade do conjunto.

8.11. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Conjunto formado por bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, acessórios metálicos e assente plástico. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante. Execução:

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;
- Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar a caixa acoplada;

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0478

ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

8.12. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

O vaso sanitário sifonado convencional para PCD, em louça branca, sem furo frontal e sem assento, será fornecido e instalado conforme projeto e em atendimento às normas de acessibilidade. A peça será posicionada e fixada de acordo com as dimensões estabelecidas na ABNT NBR 9050, garantindo altura e recuos adequados para o uso de cadeirantes. Será incluso conjunto de ligação ajustável para a bacia sanitária, assegurando perfeita adaptação à rede de esgoto existente e estanqueidade das conexões. A fixação ao piso será feita com buchas e parafusos adequados, com acabamento em tampas plásticas de proteção. A instalação será executada por equipe capacitada, garantindo alinhamento, nivelamento e vedação, além de assegurar durabilidade, resistência e pleno atendimento aos requisitos de segurança e conforto dos usuários com deficiência.

8.13. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Será instalado porta papel higiênico metálico, fabricado em aço inoxidável ou aço carbono com acabamento cromado/epóxi, com dimensões padrão de 25cm de comprimento por 12cm de diâmetro. O suporte deverá apresentar sistema de fixação oculta com parafusos inclusos, mecanismo de rolo deslizante com trava suave e capacidade para rolos de até 12cm de diâmetro. A instalação será realizada a 60cm de altura do piso acabado, com fixação em alvenaria através de buchas plásticas e parafusos de aço inox, garantindo perfeito nivelamento e estabilidade. O produto deve atender aos requisitos de resistência à corrosão (ABNT NBR 15423 para metais sanitários) e suportar peso mínimo de 5kg, com bordas arredondadas e superfície lisa para fácil limpeza. O acabamento superficial deverá ser isento de rebarbas e manter características antimicrobianas.

8.14. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

A caixa d'água será fornecida em polietileno de alta qualidade, com capacidade de 1000 litros, projetada para garantir resistência e durabilidade. A instalação incluirá os tubos, conexões e a torneira de bóia, que serão de materiais adequados para garantir a vedação eficiente e o correto funcionamento do sistema. A caixa será posicionada em local adequado, com base estável e nivelada, para evitar movimentação ou instabilidade. As conexões serão instaladas com o cuidado necessário, utilizando tubos e acessórios compatíveis, e a torneira de bóia será ajustada para controlar o nível da água automaticamente. Após a instalação, será realizada uma verificação para garantir que a caixa esteja devidamente conectada, sem vazamentos, e operando conforme o especificado. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.15. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

O mictório sifonado em louça branca, padrão médio, será fornecido e instalado conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante. A fixação será realizada diretamente na parede, com suporte e parafusos adequados, assegurando estabilidade, alinhamento e nivelamento da peça. A ligação hidráulica será feita por meio de conjunto de entrada de água e saída de esgoto compatíveis, garantindo perfeito funcionamento e estanqueidade das conexões. O acabamento incluirá válvula de descarga apropriada e tubos de ligação cromados, quando especificado. A instalação seguirá as normas da ABNT aplicáveis a aparelhos sanitários, garantindo durabilidade, higiene, conforto e segurança no uso. O serviço será executado por equipe especializada, utilizando materiais certificados e atendendo às exigências de desempenho e qualidade da obra.

8.16. C0356 BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)

A bancada será fabricada em granito, com dimensões de 2,00 x 0,60 m, e contará com 3 cubas de louça, conforme especificações do projeto. O granito será cortado e polido para garantir um acabamento liso e resistente, adequado para suportar as cubas e o uso diário. As cubas de louça serão instaladas de forma precisa, com fixação adequada, garantindo o alinhamento e a vedação para evitar infiltrações. A bancada será instalada de maneira firme e estável, garantindo a integridade das cubas e a durabilidade da superfície. Não serão instalados acessórios, como torneiras ou prateleiras, conforme especificado no projeto. Após a instalação, será realizada a verificação do alinhamento e da vedação das cubas para garantir o funcionamento adequado. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.17. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : BDI : 28		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A torneira cromada de mesa, com rosca de 1/2" ou 3/4", será fornecida e instalada conforme as especificações do projeto. A torneira será de padrão popular, fabricada em material resistente e com acabamento cromado, garantindo durabilidade e facilidade de limpeza. A instalação será realizada com os devidos cuidados para garantir a vedação e o alinhamento corretos da torneira, utilizando as conexões adequadas para a rosca especificada (1/2" ou 3/4"). A fixação será feita de forma segura, garantindo que a torneira esteja firmemente instalada na bancada do lavatório. Após a instalação, será verificado o funcionamento da torneira, garantindo que a abertura e o fechamento da água ocorram de forma eficiente, sem vazamentos. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.18. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

O sifão cromado de 1" x 1 1/2" será fornecido e instalado conforme especificações do fabricante, garantindo vedação e perfeito funcionamento do sistema hidráulico. A peça será conectada entre a saída do aparelho sanitário e o ponto de esgoto, utilizando-se conexões adequadas e anéis de vedação que assegurem estanqueidade. O acabamento cromado proporcionará durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, mantendo a estética do ambiente. A instalação será executada por equipe capacitada, com conferência de alinhamento e aperto das conexões, em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, garantindo qualidade, segurança e desempenho do conjunto.

8.19. 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

O engate flexível em inox, de 1/2" com 40 cm de comprimento, será fornecido e instalado conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante. A peça será utilizada para interligar o ponto de água à louça ou metal sanitário, garantindo flexibilidade, resistência mecânica e vedação adequada. A fixação será realizada com conexões rosqueadas e anéis de vedação apropriados, assegurando estanqueidade e durabilidade do sistema. O material em aço inox oferece maior resistência à corrosão, fácil higienização e acabamento estético. A instalação será executada por equipe qualificada, com verificação de alinhamento, aperto e funcionamento, em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis às instalações prediais de água fria, garantindo segurança, desempenho e qualidade ao conjunto instalado.

8.20. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

A bancada será confeccionada em granito de alta resistência, com o acabamento polido, projetada para instalação na pia de cozinha. A bancada será cortada e moldada de acordo com as especificações do projeto, com as dimensões e o alinhamento adequados. A cuba será de aço inox, de qualidade superior, fixada de maneira segura e alinhada à bancada, garantindo a vedação perfeita entre a pia e a superfície da bancada. A instalação incluirá todos os acessórios necessários, como torneiras, válvulas de escoamento e sifões, conforme especificado no projeto. Todos os acessórios serão fixados de forma segura, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança. Após a instalação, será realizada a verificação final para garantir a estanqueidade, o alinhamento e o funcionamento adequado de todos os componentes.

8.21. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

A instalação do tubo PVC, série R, para água pluvial, com diâmetro nominal de 100 mm, será realizada conforme as especificações do projeto, sendo utilizado para conduzir águas pluviais nos condutores verticais. O tubo será fornecido em comprimento adequado e instalado em alinhamento preciso para garantir a eficiência do escoamento da água. As conexões entre os tubos serão feitas com acessórios apropriados, como cotovelos e uniões, respeitando a vedação adequada para evitar vazamentos. O tubo será fixado de forma segura nos suportes, com espaçamento correto entre os condutores verticais para garantir a estabilidade da estrutura. Durante a instalação, será realizada a inspeção para verificar a ausência de obstruções e garantir que o sistema esteja livre de vazamentos. Após a instalação, será feito o teste de funcionamento para assegurar o escoamento eficiente da água pluvial. A execução será realizada por equipe qualificada, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas de segurança.

8.22. 99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

A caixa enterrada hidráulica retangular será executada em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com dimensões internas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m, destinada à rede de drenagem. A fundação será preparada com base em concreto

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :			BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

simples, garantindo nivelamento e estabilidade. As paredes serão levantadas com tijolos maciços assentados em argamassa de cimento e areia, assegurando resistência e estanqueidade. O revestimento interno e externo será feito com argamassa de cimento e areia desempenada, de modo a evitar infiltrações e facilitar a manutenção. A tampa de fechamento será dimensionada em material resistente, permitindo acesso para inspeção e limpeza. A execução seguirá as especificações do projeto e as normas técnicas da ABNT aplicáveis a sistemas de drenagem, garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Será realizada a instalação de caixa de ligação em PVC com dimensões de 4" x 2", destinada ao alojamento e proteção das conexões elétricas e terminais de fiação. A caixa será embutida nas paredes de alvenaria, de acordo com o layout especificado no projeto elétrico, e posicionada em locais estratégicos para facilitar o acesso e manutenção das conexões. Durante a instalação, será garantida a fixação da caixa de maneira firme e alinhada à superfície da parede, utilizando buchas e parafusos adequados. Todos os eletrodutos conectados à caixa deverão ser devidamente fixados e vedados, assegurando a proteção contra umidade e evitando a entrada de partículas. A instalação obedecerá às normas técnicas de segurança elétrica vigentes, promovendo a integridade e segurança do sistema elétrico ao longo de sua vida útil.

9.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

A caixa de ligação em PVC, com dimensões de 4" x 4", será fornecida e instalada conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante. Produzida em material termoplástico de alta resistência, a peça garante proteção mecânica e isolamento adequado para conexões elétricas. A instalação será realizada embutida ou aparente, conforme a necessidade da obra, fixada de forma firme e nivelada, permitindo passagem e derivação de condutores. A tampa de fechamento assegurará acesso para futuras manutenções e inspeções. O serviço será executado por equipe qualificada, seguindo as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, que trata de instalações elétricas de baixa tensão, garantindo segurança, durabilidade e desempenho do sistema.

9.3. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

A instalação da caixa octogonal de 4" x 4", em PVC, para laje será realizada conforme o projeto elétrico e as normas vigentes, como a NBR 5410. Inicialmente, será verificado o local exato na laje, garantindo alinhamento e compatibilidade com a caixa. A fixação será feita com suportes metálicos ou arames galvanizados, ancorados à armadura da laje, assegurando que a caixa fique nivelada e alinhada após a concretagem. Os conduítes serão conectados às entradas da caixa antes da concretagem, utilizando buchas e conectores apropriados, respeitando os raios mínimos de curvatura. Durante a concretagem, será monitorada a posição da caixa para evitar deslocamentos, e após a secagem, será feita uma inspeção para verificar a integridade e a posição correta. Por fim, será realizada a limpeza da abertura da caixa, deixando-a pronta para a passagem dos fios. O serviço será executado por profissionais capacitados, utilizando EPIs, conforme as normas de segurança.

9.4. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

O interruptor de duas teclas simples, 10A – 250V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e recomendações do fabricante. A peça permitirá o acionamento independente de dois pontos de iluminação, garantindo praticidade e funcionalidade ao ambiente. A instalação será realizada em caixa de embutir ou de superfície previamente preparada, com fixação firme e conexões elétricas executadas com condutores adequados, assegurando perfeito contato e estanqueidade. O acabamento contará com placa de cobertura em material termoplástico de alta resistência, garantindo estética e durabilidade. A execução seguirá as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo segurança, eficiência e conformidade do sistema elétrico.

9.5. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

O interruptor de três teclas simples, 10A – 250V, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e orientações do fabricante. A peça permitirá o acionamento independente de três pontos de iluminação, proporcionando praticidade e eficiência no uso do ambiente. A instalação será realizada em caixa de embutir ou de superfície adequada, com fixação firme e conexões elétricas feitas com condutores compatíveis, assegurando contato seguro e estanqueidade. O conjunto contará com placa de acabamento em material termoplástico de alta resistência, garantindo estética, durabilidade e fácil manutenção. A execução será conduzida por equipe capacitada,

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0481

ASSINADO ELETRONICAMENTE

em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo segurança, desempenho e confiabilidade ao sistema elétrico.

9.6. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

O interruptor de uma tecla simples, 10A – 250V, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e orientações do fabricante. A peça permitirá o acionamento de um ponto de iluminação, garantindo praticidade e funcionalidade. A instalação será feita em caixa de embutir ou de superfície previamente preparada, com conexões executadas com condutores adequados, assegurando contato firme e seguro. O conjunto receberá placa de acabamento em material termoplástico de alta resistência, proporcionando estética, durabilidade e facilidade de manutenção. A execução será realizada por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo segurança, eficiência e confiabilidade ao sistema elétrico.

9.7. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Será realizada a instalação de tomada dupla de embutir, padrão 2P+T (dois polos + terra), com capacidade de 10A e tensão de 250V, conforme especificações do projeto elétrico. A caixa de embutir será posicionada na alvenaria e fixada com segurança, garantindo alinhamento e firmeza. A fiação será conectada aos terminais da tomada, respeitando a polaridade e conexão ao aterramento para segurança do usuário. Após a fixação do espelho da tomada, será feita a verificação de funcionamento, assegurando o cumprimento das normas técnicas e um acabamento estético adequado.

9.8. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

A tomada universal 10A – 250V será fornecida e instalada conforme especificações do projeto elétrico e orientações do fabricante. O dispositivo permitirá a conexão de diferentes padrões de plugues, garantindo praticidade e versatilidade de uso. A instalação será executada em caixa de embutir ou de superfície devidamente preparada, com fixação firme e ligações realizadas com condutores adequados, assegurando perfeito contato elétrico e estanqueidade. O conjunto contará com placa de acabamento em material termoplástico de alta resistência, garantindo estética, durabilidade e fácil higienização. A execução será realizada por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, assegurando segurança, desempenho e confiabilidade ao sistema elétrico.

9.9. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Será realizada a instalação de eletroduto flexível, tipo garganta, para a condução e proteção das fiações elétricas. Esse eletroduto será utilizado em locais onde é necessário desvio ou flexibilidade na instalação, permitindo a passagem segura dos cabos sem a necessidade de curvas rígidas. O eletroduto deverá ter diâmetro adequado ao número e tipo de cabos especificados no projeto, atendendo às normas de segurança para instalações elétricas. A fixação do eletroduto será realizada com presilhas apropriadas, garantindo estabilidade e evitando pontos de compressão que possam danificar os cabos internos.

9.10. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

O eletroduto em PVC roscável, diâmetro de 50 mm, será fornecido e instalado com todas as conexões necessárias, conforme especificações do projeto elétrico e recomendações do fabricante. A tubulação será assentada de forma embutida ou aparente, de acordo com a necessidade da obra, garantindo alinhamento, prumo e estanqueidade. As conexões (curvas, luvas, caixas e acessórios) serão devidamente rosqueadas, assegurando continuidade mecânica e elétrica da instalação. O material em PVC rígido roscável proporcionará alta resistência mecânica, durabilidade e isolamento adequado, protegendo os condutores contra esforços físicos e agentes externos. A instalação será executada por equipe capacitada, seguindo rigorosamente as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo segurança, confiabilidade e desempenho do sistema elétrico.

9.11. PMBV_040 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com LED de 48 W, será fornecida e instalada conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante. O corpo da luminária será fabricado em material resistente, com difusor em acrílico leitoso, proporcionando iluminação homogênea e de baixo consumo energético. A instalação será feita em forro preparado para embutir o dispositivo, com recorte nas dimensões adequadas e fixação segura, garantindo alinhamento e acabamento estético. A ligação elétrica será realizada com condutores compatíveis, assegurando perfeito contato e funcionamento eficiente do sistema. O serviço será executado por equipe qualificada, observando as normas da ABNT, em especial a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, garantindo segurança, eficiência luminosa,

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0482

ASSINADO ELETRONICAMENTE

durabilidade e conforto visual ao ambiente.

9.12. PMBV_026 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com LED de 12 W, será fornecida e instalada conforme especificações de projeto e orientações do fabricante. O corpo da luminária será produzido em material resistente, com difusor em acrílico leitoso, proporcionando iluminação uniforme, baixo consumo de energia e longa vida útil. A instalação será realizada em forro preparado para embutir, com recorte nas dimensões adequadas, fixação firme e alinhamento correto, assegurando acabamento estético e funcionalidade. A conexão elétrica será feita com condutores apropriados, garantindo contato seguro e pleno funcionamento do sistema. O serviço será executado por equipe capacitada, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, garantindo segurança, eficiência luminosa, conforto visual e durabilidade do conjunto instalado.

9.13. PMBV_028 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com LED de 24 W, será fornecida e instalada de acordo com as especificações de projeto e recomendações do fabricante. Fabricada em material resistente, com difusor em acrílico leitoso, proporcionará iluminação uniforme, eficiente e de baixo consumo energético. A instalação será executada em forro adequado para embutir, com recorte nas dimensões corretas, fixação firme e alinhamento preciso, assegurando acabamento estético e funcionalidade. A ligação elétrica será realizada com condutores apropriados, garantindo contato seguro e perfeito funcionamento. O serviço será executado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, garantindo segurança, conforto visual, eficiência luminosa e durabilidade do conjunto instalado.

9.14. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

A luminária de embutir com 2 lâmpadas tubulares T8 de 16 W será fornecida completa, equipada com aletas planas em chapa de aço pintada eletrostaticamente e refletor em alumínio de alto rendimento. O conjunto proporcionará iluminação uniforme, com eficiência energética e durabilidade. A instalação será realizada em forro preparado para embutir, com recorte nas dimensões adequadas, fixação firme e nivelada, garantindo acabamento estético e seguro. As conexões elétricas serão feitas com condutores compatíveis e reator apropriado, assegurando perfeito funcionamento e estanqueidade. O serviço será executado por equipe especializada, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, garantindo segurança, desempenho luminoso adequado, conforto visual e qualidade do sistema instalado.

9.15. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

O quadro de distribuição de energia será fornecido e instalado em chapa de aço galvanizado, modelo de embutir, com capacidade para barramento trifásico e alojamento de até 24 disjuntores padrão DIN, com corrente nominal de 100A. A estrutura contará com porta metálica e pintura eletrostática, garantindo resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. O barramento trifásico será dimensionado para suportar a carga prevista em projeto, assegurando equilíbrio e segurança na distribuição da energia elétrica. A instalação será realizada em alvenaria previamente preparada, com fixação firme e nivelada, além da correta interligação dos condutores aos dispositivos de proteção. O serviço será executado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e a NBR IEC 60439, garantindo segurança, funcionalidade, acessibilidade para manutenção e pleno desempenho do sistema elétrico.

9.16. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

A caixa em alvenaria será executada com tijolo cerâmico furado de 10 cm de espessura, nas dimensões internas de 40 x 40 x 60 cm, conforme especificações de projeto. O fundo receberá base em concreto simples, garantindo nivelamento, estabilidade e resistência estrutural. As paredes serão levantadas com argamassa de cimento e areia, assegurando alinhamento, prumo e estanqueidade. Não estão incluídos os serviços de escavação do local nem o fornecimento e instalação da tampa de fechamento. A execução será realizada por equipe capacitada, utilizando materiais de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a elementos de alvenaria e estruturas auxiliares, garantindo durabilidade, funcionalidade e acabamento adequado.

9.17. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :		BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

0483

ASSINADO ELETRONICAMENTE

A execução e instalação da tampa de concreto com espessura de 5 cm para caixa em alvenaria será feita conforme o projeto e normas técnicas vigentes, garantindo resistência e durabilidade. Moldada em concreto Fck 25 MPa, poderá conter armação em tela de aço para maior resistência. A peça será concretada em fôrma de madeira ou metálica, com adensamento para eliminar bolhas e cura úmida por mínimo de 7 dias, prevenindo fissuras. A instalação garantirá encaixe preciso e nivelado, podendo incluir alças metálicas para remoção. Após a fixação, será realizada inspeção final para verificar estabilidade. O serviço será executado por equipe qualificada, utilizando EPIS adequados e seguindo as diretrizes técnicas para elementos pré-moldados.

9.18. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

A instalação do cabo de cobre flexível isolado, com seção de 16 mm², classe de isolamento 0,6/1,0 kV e característica anti-chama, será realizada para circuitos terminais conforme o projeto elétrico e as normas técnicas, como a NBR 5410. O cabo será conduzido por eletrodutos previamente instalados, garantindo que o trajeto esteja livre de obstruções e que o isolamento não sofra danos. Será utilizada identificação adequada para os cabos, garantindo organização e conformidade com o esquema elétrico do projeto. As conexões nos terminais serão feitas com conectores compatíveis, garantindo contato elétrico seguro e eficiente, com o devido aperto para evitar superaquecimento ou falhas. Antes da energização, será realizada inspeção visual e teste de continuidade para assegurar a integridade da instalação. Todo o serviço será executado por equipe capacitada, utilizando EPIS, seguindo as normas de segurança e garantindo eficiência e durabilidade do sistema elétrico.

9.19. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

A instalação do cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama, 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica, será realizada conforme o projeto elétrico e as normas técnicas vigentes, como a NBR 5410. Inicialmente, será preparada a vala conforme as especificações do projeto, garantindo profundidade, largura e nivelamento adequados. Um leito de areia será disposto no fundo da vala, com espessura mínima de 5 cm, para proteger o cabo contra danos mecânicos. O cabo será desenrolado e posicionado manualmente ou com auxílio de dispositivos adequados, evitando dobras ou tensões excessivas. Será respeitado o raio mínimo de curvatura recomendado pelo fabricante para preservar a integridade do isolamento. Após o posicionamento, o cabo será coberto com uma nova camada de areia, com espessura mínima de 10 cm, e protegida com fita de sinalização ao longo do trajeto, antes do reaterro com solo compactado em camadas. Por fim, serão realizados testes de continuidade e isolamento para verificar a funcionalidade do cabo antes da energização. O serviço será executado por equipe capacitada, utilizando EPIS, e seguindo rigorosamente as normas de segurança e boas práticas construtivas.

9.20. 92986 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

O cabo de cobre flexível, seção de 35 mm², isolado, anti-chama, classe de tensão 0,6/1,0 kV, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e normas técnicas aplicáveis. O cabo será destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, garantindo alta condutividade, resistência mecânica e segurança operacional. A instalação será realizada em eletrodutos ou dutos subterrâneos apropriados, com verificação do raio de curvatura e acomodação adequada, evitando esforços que possam comprometer o isolamento. As conexões serão feitas com terminais e conectores compatíveis, assegurando perfeita condução e estanqueidade. O material atenderá aos requisitos da NBR 7286 e da NBR 5410, garantindo desempenho, durabilidade e proteção contra propagação de chamas. O serviço será executado por equipe especializada, com uso de EPIS adequados e em conformidade com as normas de segurança, assegurando confiabilidade, eficiência e vida útil prolongada ao sistema de distribuição elétrica.

9.21. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

O cabo de cobre flexível isolado em PVC, seção de 2,50 mm² e classe de tensão 750 V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e especificações do fabricante. O condutor será utilizado em circuitos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, garantindo alta condutividade e segurança. A instalação será feita em eletrodutos aparentes ou embutidos, respeitando o dimensionamento e a capacidade de condução de corrente estabelecidos pela NBR 5410. O isolamento em PVC anti-chama assegurará proteção contra propagação de fogo, bem como resistência mecânica e durabilidade. As conexões serão executadas com dispositivos apropriados, garantindo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : BDI : 28		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

perfeito contato elétrico e estanqueidade. O serviço será realizado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, assegurando confiabilidade, eficiência e segurança ao sistema elétrico.

9.22. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

O cabo de cobre flexível isolado em PVC, seção de 4,00 mm² e classe de tensão 750 V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e especificações do fabricante. O condutor será utilizado em circuitos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, garantindo alta condutividade e segurança. A instalação será feita em eletrodutos aparentes ou embutidos, respeitando o dimensionamento e a capacidade de condução de corrente estabelecidos pela NBR 5410. O isolamento em PVC anti-chama assegurará proteção contra propagação de fogo, bem como resistência mecânica e durabilidade. As conexões serão executadas com dispositivos apropriados, garantindo perfeito contato elétrico e estanqueidade. O serviço será realizado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, assegurando confiabilidade, eficiência e segurança ao sistema elétrico.

9.23. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

O cabo de cobre flexível isolado em PVC, seção de 6,00 mm² e classe de tensão 750 V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e especificações do fabricante. O condutor será utilizado em circuitos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, garantindo alta condutividade e segurança. A instalação será feita em eletrodutos aparentes ou embutidos, respeitando o dimensionamento e a capacidade de condução de corrente estabelecidos pela NBR 5410. O isolamento em PVC anti-chama assegurará proteção contra propagação de fogo, bem como resistência mecânica e durabilidade. As conexões serão executadas com dispositivos apropriados, garantindo perfeito contato elétrico e estanqueidade. O serviço será realizado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, assegurando confiabilidade, eficiência e segurança ao sistema elétrico.

9.24. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

O cabo de cobre flexível isolado em PVC, seção de 16,00 mm² e classe de tensão 750 V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e especificações do fabricante. O condutor será utilizado em circuitos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, garantindo alta condutividade e segurança. A instalação será feita em eletrodutos aparentes ou embutidos, respeitando o dimensionamento e a capacidade de condução de corrente estabelecidos pela NBR 5410. O isolamento em PVC anti-chama assegurará proteção contra propagação de fogo, bem como resistência mecânica e durabilidade. As conexões serão executadas com dispositivos apropriados, garantindo perfeito contato elétrico e estanqueidade. O serviço será realizado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, assegurando confiabilidade, eficiência e segurança ao sistema elétrico.

9.25. C0532 CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)

O cabo de cobre flexível isolado em PVC, seção de 35,00 mm² e classe de tensão 750 V, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e especificações do fabricante. O condutor será utilizado em circuitos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, garantindo alta condutividade e segurança. A instalação será feita em eletrodutos aparentes ou embutidos, respeitando o dimensionamento e a capacidade de condução de corrente estabelecidos pela NBR 5410. O isolamento em PVC anti-chama assegurará proteção contra propagação de fogo, bem como resistência mecânica e durabilidade. As conexões serão executadas com dispositivos apropriados, garantindo perfeito contato elétrico e estanqueidade. O serviço será realizado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, assegurando confiabilidade, eficiência e segurança ao sistema elétrico.

9.26. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

O disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 10A, será fornecido e instalado conforme projeto elétrico e recomendações do fabricante. O dispositivo terá a função de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos em circuitos de iluminação e tomadas, garantindo segurança e confiabilidade ao sistema. A instalação será realizada em quadro de distribuição adequado, com fixação em trilho DIN e conexão firme dos condutores, assegurando contato elétrico perfeito e estanqueidade. O disjuntor atenderá às normas da ABNT, em especial a NBR NM 60898-1, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho. O serviço será executado por equipe qualificada, em conformidade com a NBR 5410, assegurando eficiência, segurança e plena funcionalidade do sistema de proteção elétrica.

9.27. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A instalação do disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16A, será realizada para proteção de circuitos elétricos, conforme as especificações do projeto e as normas técnicas, como a NBR 5410.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

O serviço terá início com o desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição, garantindo segurança durante a execução. O disjuntor será posicionado no trilho DIN, encaixado e fixado adequadamente, assegurando firmeza e alinhamento. A conexão dos cabos será realizada nos terminais do disjuntor, utilizando conectores ou prensa-cabos, com aperto seguro para evitar superaquecimento ou falhas. Antes da energização, será feita a verificação do correto dimensionamento e da continuidade dos cabos conectados. Após a instalação, o circuito será energizado e o funcionamento do disjuntor será testado para verificar o acionamento correto em caso de sobrecarga ou curto-circuito. O serviço será executado por equipe capacitada, com uso de EPIS, atendendo às normas de segurança e garantindo a qualidade da instalação.

9.28. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

O disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 32A, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e recomendações do fabricante. O dispositivo será responsável pela proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos em circuitos de potência, garantindo segurança e confiabilidade ao sistema. A instalação será realizada em quadro de distribuição apropriado, com fixação em trilho DIN e conexão firme dos condutores, assegurando contato seguro e estanqueidade. O material atenderá às normas da ABNT, em especial a NBR NM 60898-1, que regulamenta dispositivos de proteção para instalações elétricas residenciais e similares. A execução será realizada por equipe qualificada, em conformidade com a NBR 5410, garantindo eficiência, durabilidade e pleno desempenho do sistema elétrico.

9.29. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A instalação do disjuntor tripolar tipo DIN, com corrente nominal de 32A, será realizada para proteção de circuitos trifásicos, conforme o projeto e a NBR 5410. O disjuntor será fixado no trilho DIN e os cabos conectados aos terminais com aperto seguro, garantindo contato eficiente. Após a instalação, será feita a energização e testes de funcionamento para verificar sua atuação em casos de sobrecarga ou curto-circuito. O serviço será executado por equipe capacitada, com EPIS, atendendo às normas de segurança.

9.30. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

O disjuntor tripolar, tipo DIN, com corrente nominal de 40A, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e orientações do fabricante. O dispositivo terá a função de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos em circuitos trifásicos, garantindo segurança e confiabilidade à rede de distribuição. A instalação será realizada em quadro de distribuição apropriado, com fixação em trilho DIN e conexões firmes dos condutores, assegurando contato elétrico adequado e estanqueidade. O equipamento atenderá às normas da ABNT, em especial a NBR NM 60898-1, que regulamenta os dispositivos de proteção para instalações elétricas de baixa tensão. O serviço será executado por equipe qualificada, em conformidade com a NBR 5410, garantindo eficiência, durabilidade e pleno desempenho do sistema elétrico.

9.31. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A instalação do disjuntor tripolar tipo DIN, com corrente nominal de 50A, será realizada conforme o projeto elétrico e as normas técnicas vigentes, como a NBR 5410.

O quadro de distribuição será inspecionado para verificar a disponibilidade de espaço e a compatibilidade com o disjuntor. O equipamento será fixado em trilho DIN, garantindo firmeza e alinhamento correto. As conexões serão feitas com cabos apropriados para a corrente nominal, utilizando terminais devidamente crimados para assegurar contato elétrico seguro e eficiente.

Após a instalação, será realizado um teste funcional para verificar o correto funcionamento do disjuntor e a continuidade do circuito. O serviço será executado por profissionais capacitados, utilizando EPIS, e seguindo rigorosamente as normas de segurança e boas práticas construtivas.

9.32. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Será realizada a instalação de Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão (DPS) no quadro de distribuição, conforme especificações do projeto elétrico e normas técnicas vigentes. O DPS será fixado em trilho DIN, posicionado de maneira a proteger o sistema elétrico contra picos de tensão e surtos provenientes de descargas atmosféricas ou oscilações da rede elétrica. As conexões serão realizadas com cabos adequados, respeitando a polaridade e utilizando terminais específicos para garantir um contato seguro. Após a instalação, será verificada a

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : BDI : 28		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

0486

ASSINADO ELETRONICAMENTE

funcionalidade do dispositivo, assegurando que está dentro das especificações de segurança e proteção estabelecidas para preservar equipamentos e a integridade da instalação elétrica.

9.33. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

O disjuntor diferencial residual (DR), com corrente nominal de 80A e sensibilidade de 30mA, será fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico e recomendações do fabricante. O dispositivo terá a função de proteção contra choques elétricos e correntes de fuga, assegurando maior segurança às pessoas e às instalações. A instalação será realizada em quadro de distribuição adequado, fixado em trilho DIN, com conexões firmes e condutores compatíveis, garantindo perfeito contato elétrico e estanqueidade. O equipamento atenderá às normas da ABNT, em especial a NBR NM 60898-1 e a NBR 5410, que regulamentam a proteção diferencial residual em instalações de baixa tensão. O serviço será executado por equipe qualificada, garantindo confiabilidade, durabilidade e conformidade com os padrões técnicos e de segurança.

9.34. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W (UN)

A luminária de embutir em LED, com corpo em alumínio e refletor em alumínio anodizado de alto brilho, potência mínima de 40 W e máxima de 50 W, será fornecida e instalada conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante. O conjunto proporcionará elevada eficiência luminosa, baixo consumo de energia e longa vida útil, além de acabamento estético adequado ao ambiente. A instalação será executada em forro preparado para embutir, com recorte nas dimensões corretas, fixação firme e alinhamento preciso, assegurando funcionalidade e durabilidade. A ligação elétrica será realizada com condutores compatíveis, garantindo contato seguro e pleno funcionamento. O serviço será executado por equipe especializada, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, assegurando desempenho luminoso, conforto visual, eficiência energética e segurança da instalação.

9.35. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

O eletroduto em PVC rígido roscável, diâmetro de 20 mm (1/2"), será fornecido e instalado com todas as conexões necessárias, conforme especificações do projeto elétrico e orientações do fabricante. A tubulação será aplicada de forma embutida ou aparente, garantindo alinhamento, prumo e estanqueidade, além de proteção mecânica adequada aos condutores. As conexões, como luvas, curvas e caixas de passagem, serão devidamente rosqueadas, assegurando continuidade e segurança da instalação. O material em PVC rígido roscável apresentará resistência mecânica, isolamento elétrico e proteção contra agentes externos, atendendo aos requisitos de durabilidade e segurança. A execução será realizada por equipe qualificada, seguindo as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo confiabilidade, desempenho e conformidade do sistema elétrico.

9.36. C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") (M)

O eletroduto em PVC rígido roscável, diâmetro de 60 mm (2"), será fornecido e instalado com todas as conexões necessárias, conforme especificações do projeto elétrico e recomendações do fabricante. A tubulação será assentada de forma embutida ou aparente, garantindo alinhamento, prumo e estanqueidade, além de adequada proteção mecânica aos condutores. As conexões, como luvas, curvas e caixas de passagem, serão devidamente rosqueadas, assegurando continuidade, resistência e segurança da instalação. O material em PVC rígido roscável proporcionará isolamento elétrico, resistência a impactos e durabilidade frente a agentes externos. A execução será realizada por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 5410, garantindo confiabilidade, desempenho e segurança do sistema elétrico.

9.37. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

A instalação de eletroduto PVC roscável, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões, será executada conforme as normas técnicas da ABNT, em especial a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e NBR 15285 (Eletrodutos de PVC rígido para instalações elétricas), garantindo a segurança e funcionalidade do sistema elétrico. O eletroduto e as conexões devem ser fabricados em PVC rígido, com resistência mecânica e isolamento elétrico adequados, e serão utilizados para a condução e proteção de cabos elétricos. O serviço inclui a preparação do local, com marcação e alinhamento conforme o projeto elétrico, e o corte dos eletrodutos com serra adequada, garantindo extremidades retas e sem rebarbas. As conexões (luvas, curvas, tês, etc.) serão rosqueadas com uso de fita veda-rosca específica para PVC, assegurando perfeita vedação e continuidade do sistema. O eletroduto deve ser fixado com espaçamento máximo de 1,5m entre suportes, utilizando braçadeiras ou abraçadeiras apropriadas, e mantendo distância segura de fontes de calor ou umidade. Em passagens por paredes ou lajes, serão utilizados buchas ou anéis de proteção para evitar danos ao eletroduto. Após a instalação, o sistema será verificado para

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	MARÇO / 2026.		

10. PINTURA

10.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Será aplicado pintura manualmente com tinta látex acrílicos em superfícies externas, sendo duas demãos sobre superfície já selada. Tempo de secagem: de 30 minutos a 2 horas (ao toque); de 3 horas a 6 horas (entre demãos); de 24 horas (de secagem final para ambientes internos; de 72 horas (de secagem final para ambientes externos). Ferramentas utilizadas rolo de lã de carneiro, trincha e pincel. Os acessórios e ferramentas, imediatamente após o uso, deverão ser limpos com solvente recomendado pelo fabricante. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo precisam ser removidas com detergente à base de amônia e água a 5%, ou com solvente específico. As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e mais densos. A cor será determinada pela fiscalização.

10.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Será realizado o emassamento das paredes internas com a aplicação de duas demãos de massa PVA, conforme especificações do projeto de acabamento. A superfície será previamente limpa e regularizada para garantir boa aderência. A massa PVA será aplicada de maneira uniforme com desempenadeira, proporcionando cobertura completa e correção de pequenas imperfeições. Após a secagem de cada demão, a superfície será lixada para obter um acabamento liso e uniforme, ideal para a etapa de pintura final. O procedimento seguirá as normas de qualidade para assegurar uma superfície bem nivelada e esteticamente agradável.

10.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Será realizada a pintura das paredes internas com tinta látex, aplicando duas demãos para garantir cobertura uniforme e acabamento de qualidade. A superfície será previamente limpa, lixada e, se necessário, corrigida para eliminar imperfeições, assegurando a aderência da tinta. Cada demão será aplicada com rolo ou pincel, respeitando o tempo de secagem entre as aplicações para evitar marcas e manchas. A pintura será executada conforme normas técnicas e especificações do projeto, proporcionando um acabamento liso, homogêneo e durável.

11. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

11.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

A instalação do poste metálico decorativo cônico reto flangeado, com altura de 4,0m, para uma ou duas luminárias decorativas, será realizada conforme o projeto e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança estrutural e eficiência na iluminação. O poste será fabricado em aço galvanizado ou alumínio, com acabamento resistente à corrosão e intempéries, podendo receber pintura eletrostática conforme especificação do projeto. A fixação será feita por meio de flange metálica, ancorada sobre base de concreto armado, previamente dimensionada para suportar esforços de vento e cargas estruturais. A base contará com chumbadores metálicos adequados para garantir estabilidade e alinhamento correto do poste. O nivelamento será conferido antes da fixação definitiva. O cabeamento elétrico será passado internamente pelo poste, protegendo os condutores contra intempéries e vandalismo. A conexão das luminárias será feita conforme o circuito de alimentação previsto no projeto, respeitando os critérios de isolamento e aterramento para evitar riscos elétricos. Após a instalação, será realizado um teste funcional para verificar o correto acionamento das luminárias, a fixação dos componentes e a ausência de falhas no sistema elétrico. O serviço será executado por equipe qualificada, utilizando EPIs adequados, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas para instalações elétricas e estruturais.

11.2. PMBV_245 LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). (UN)

A luminária com lâmpada de LED 100 W para poste será fornecida e instalada completa, incluindo braço metálico de sustentação. O conjunto será fabricado em corpo metálico de alta resistência, com difusor em vidro temperado ou policarbonato, refletor em alumínio e grau de proteção mínimo IP65, garantindo eficiência luminosa, durabilidade e resistência a intempéries. O braço metálico será confeccionado em aço galvanizado ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e fixação adequada ao poste, assegurando estabilidade e alinhamento da luminária. A ligação elétrica será realizada com cabos e conectores apropriados, em conformidade com o projeto elétrico,



PREFEITURA DE BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

MEMORIAL DESCRITIVO



OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	BDI : 28
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			84,44%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

garantindo contato seguro e funcionamento eficiente. O serviço será executado por equipe qualificada, em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR 5410 e a NBR ISO/CIE 8995-1, assegurando segurança, desempenho luminotécnico, eficiência energética e confiabilidade do sistema de iluminação pública ou condominial.

11.3. PMBV_300 BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SI/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO (UN)

A execução do banco com assento de madeira fixado sobre base de alvenaria de tijolo cerâmico, sem encosto, com 1,80m de comprimento, será realizada conforme o projeto e seguindo as normas técnicas vigentes, garantindo resistência estrutural, acabamento refinado e durabilidade. Inicialmente, será feita a marcação e regularização do terreno, garantindo o nivelamento adequado para a base da alvenaria. A fundação será executada conforme a especificação do projeto, podendo ser uma base de concreto armado para garantir estabilidade. A elevação da base será feita com tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, respeitando alinhamento e prumo. Após a alvenaria estar completamente seca, será aplicada uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, garantindo maior aderência ao emboço. O emboço será aplicado com argamassa no traço 1:4, proporcionando nivelamento e superfície regular para o acabamento final. O revestimento será feito com porcelanato, fixado com argamassa colante específica, respeitando os espaçamentos de juntas para garantir um acabamento uniforme. O rejuntamento será realizado com material adequado para áreas externas, garantindo vedação e durabilidade contra intempéries. O assento de madeira será tratado contra umidade e cupins, fixado à base de alvenaria por meio de chumbadores metálicos ou suportes embutidos, garantindo resistência e estabilidade. Após a instalação, será feita uma inspeção final para verificar o nivelamento, a fixação do assento e a qualidade do acabamento. Todo o serviço será executado por equipe qualificada, utilizando EPIs adequados, garantindo segurança, resistência e conformidade com as normas técnicas para mobiliário urbano e acabamentos construtivos.

12. LIMPEZA FINAL

12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes nos tubos. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:879725903
97
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

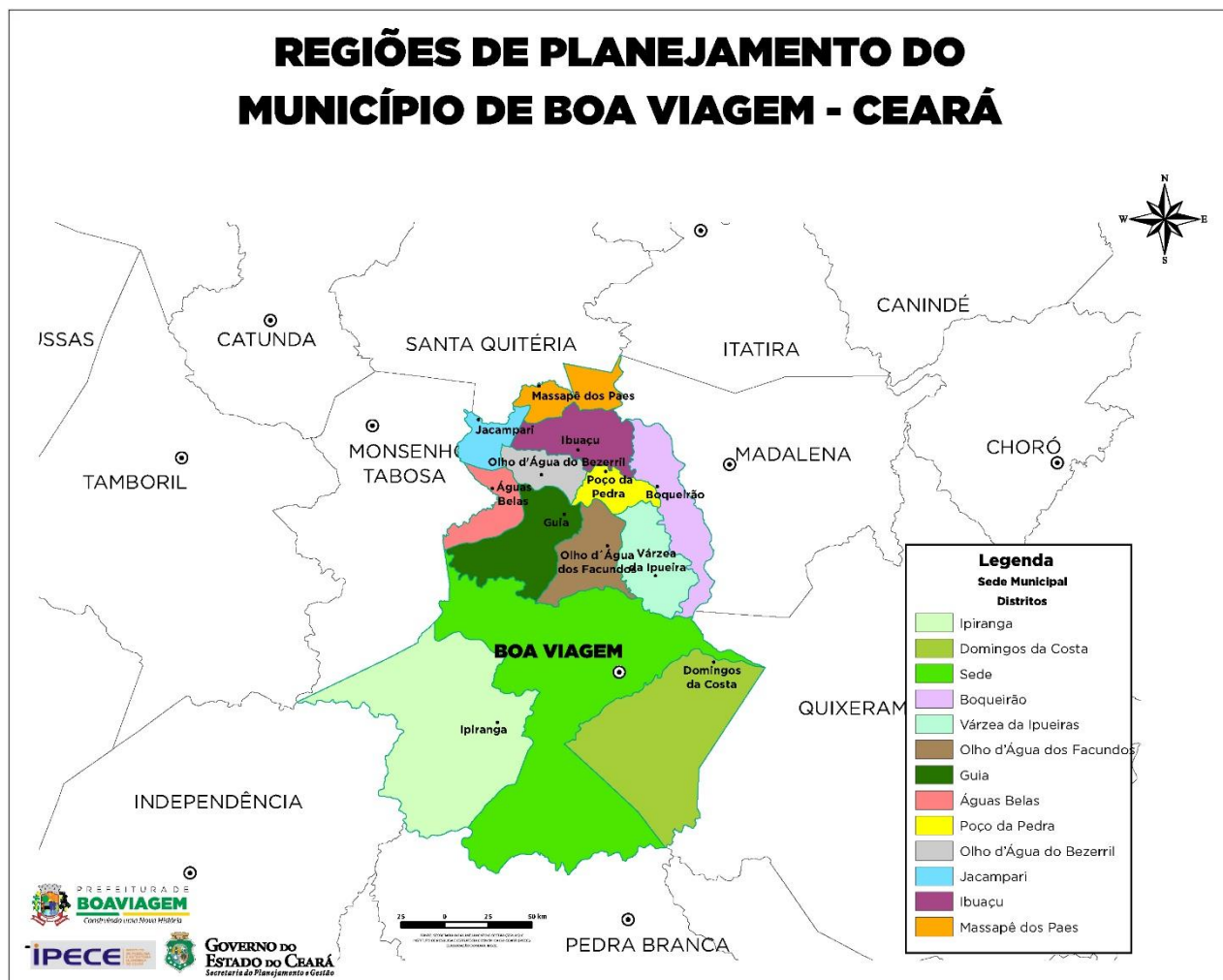


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



4 – MAPA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA: 87972590397
590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA: 87972590397
MO-CRBR-S-CE-LS-SECRETARIA-CHICP-Brasil
OU-CERTIFICADO DIGITAL, OU-Certificado Digital PF-AI, OU-2565679900138, OU-AC-SingapuraID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA: 87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

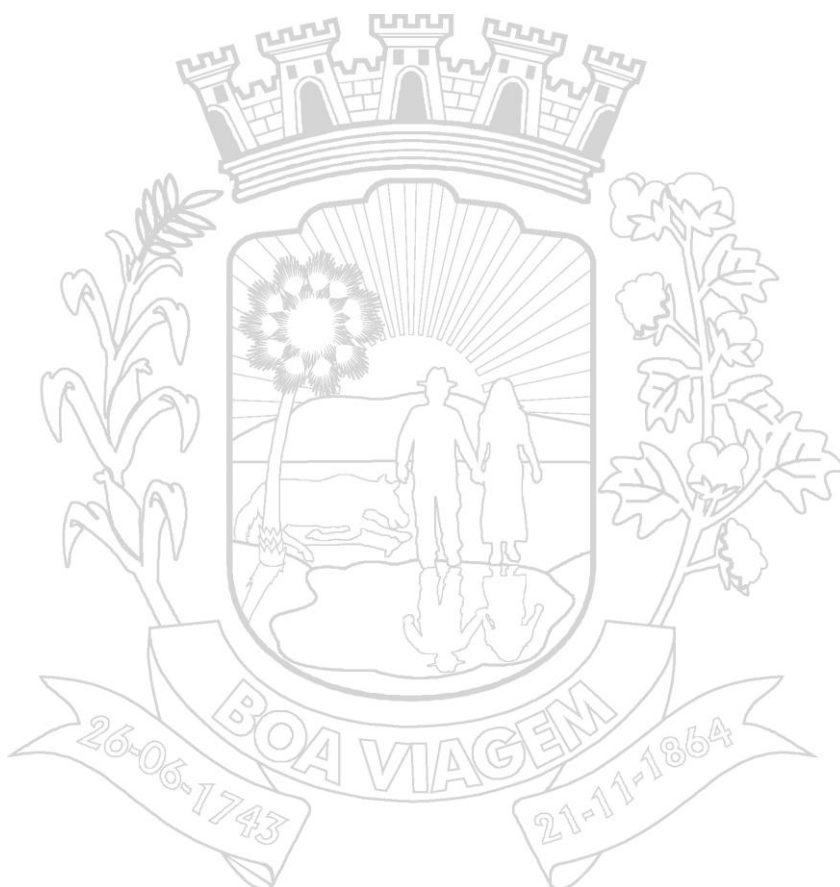


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



5 – RESUMO DO ORÇAMENTO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
ID: C=BR, S=CE, U=BOA VIAGEM, OU=CPM-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF-AI, OU=25656579903136, OU=AC SyngnetID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM <i>O Trabalho Não Pode Parar</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
	ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2026	

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 43.799,49	6,61%
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 25.919,02	3,91%
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 75.766,33	11,44%
4	COBERTURA	R\$ 65.002,38	9,81%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.664,08	1,01%
6	REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS	R\$ 54.414,14	8,21%
7	PISOS E PAVIMENTAÇÃO	R\$ 45.581,39	6,88%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS	R\$ 36.644,74	5,53%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 178.913,82	27,01%
10	PINTURA	R\$ 105.840,72	15,98%
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 16.664,86	2,52%
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 7.250,27	1,09%
VALOR TOTAL:		R\$ 662.461,24	100,00%

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:87972590397
 ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:87972590397
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
 Engenheiro Civil
 RNP Nº 0600183610

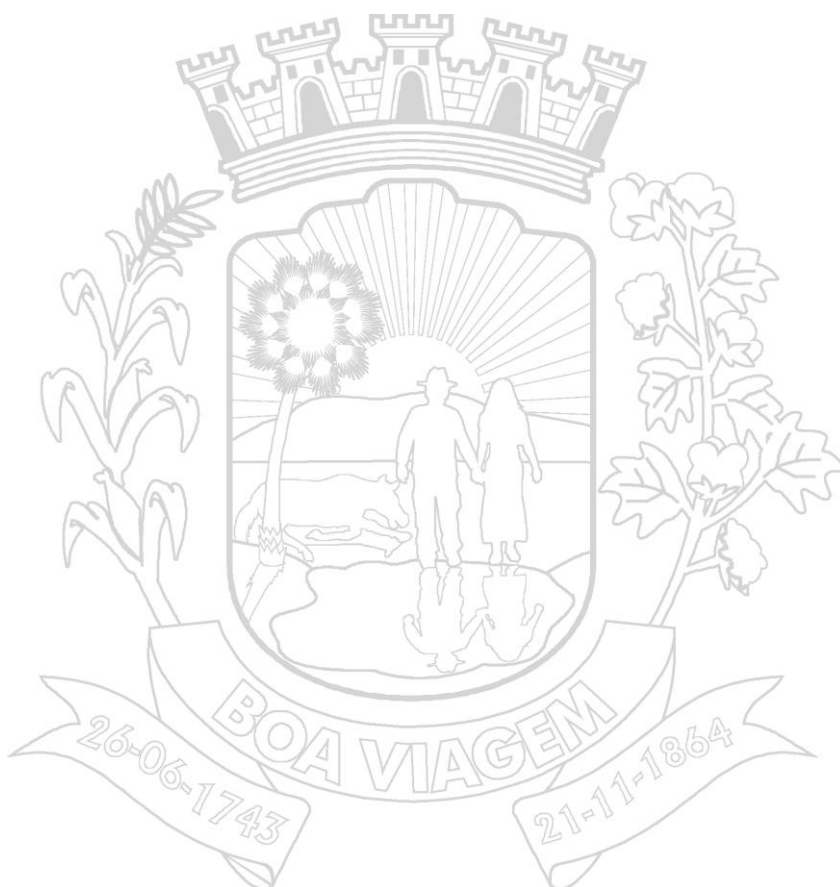


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



6 – ORÇAMENTO DESCRITIVO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO
DE ARAUJO
PESSOA:87972
590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE
ARAUJO PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=BOA VIAGEM, O=Município de Boa Viagem, OU=Assinatura Digital
Digital PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localizado:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)		
						UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					43.799,49
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,00	465,61	597,61	7.171,32
1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	13,20	58,13	74,61	984,85
1.3	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,00	11,73	15,06	5.421,60
1.4	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	113,63	52,19	66,99	7.612,07
1.5	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	30,11	29,23	37,52	1.129,73
1.6	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	216,48	35,55	45,63	9.877,98
1.7	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	216,48	3,64	4,67	1.010,96
1.8	SEINFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	48,40	8,52	10,94	529,50
1.9	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	22,68	16,70	21,43	486,03
1.10	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	21,40	10,44	13,40	286,76
1.11	SEINFRA	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	488,39	12,53	16,08	7.853,31
1.12	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	9,44	12,12	181,80
1.13	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	4,71	6,05	605,00
1.14	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	167,16	3,02	3,88	648,58
2			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					25.919,02
2.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	22,00	94,85	121,74	2.678,28
2.2	SEINFRA	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	20,58	361,08	463,45	9.537,80
2.3	SEINFRA	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	20,12	472,42	606,35	12.199,76
2.4	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,57	136,66	175,40	1.503,18
3			ESQUADRIAS E FERRAGENS					75.766,33
3.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,06	819,88	1.052,32	23.214,18
3.2	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	21,40	630,91	809,77	17.329,08
3.3	SEINFRA	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,52	527,57	677,14	1.706,39
3.4	SEINFRA	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	2,52	291,54	374,19	942,96
3.5	SEINFRA	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	71,37	49,39	63,39	4.524,14
3.6	PRÓPRIA	PMBV_151	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,00	950,93	1.220,52	19.528,32



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)		
						UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
3.7	SEINFRA	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	301,78	387,33	8.521,26
4			COBERTURA					65.002,38
4.1	SEINFRA	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	216,48	164,68	211,37	45.757,38
4.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00	52,47	67,35	8.082,00
4.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	100,00	86,97	111,63	11.163,00
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					6.664,08
5.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	71,12	43,81	56,23	3.999,08
5.2	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	50,00	41,53	53,30	2.665,00
6			REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS					54.414,14
6.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	360,00	7,42	9,52	3.427,20
6.2	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	360,00	39,21	50,33	18.118,80
6.3	SEINFRA	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	167,16	71,94	92,33	15.433,88
6.4	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	113,63	108,24	138,93	15.786,62
6.5	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	113,63	11,30	14,50	1.647,64
7			PISOS E PAVIMENTAÇÃO					45.581,39
7.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	68,60	50,91	65,34	4.482,32
7.2	SEINFRA	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	483,75	55,56	71,31	34.496,21
7.3	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	58,84	28,88	37,07	2.181,20
7.4	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	30,11	103,12	132,35	3.985,06
7.5	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	30,11	11,30	14,50	436,60
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS					36.644,74
8.1	SEINFRA	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	5,00	129,24	165,88	829,40
8.2	SEINFRA	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	183,95	236,10	472,20
8.3	SEINFRA	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	105,53	135,45	270,90



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)		
						UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
8.4	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	51,56	66,18	132,36
8.5	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	75,87	97,38	779,04
8.6	SEINFRA	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,16	222,28	285,30	616,25
8.7	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	195,90	251,44	1.005,76
8.8	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	24,00	24,03	30,84	740,16
8.9	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	42,00	42,14	54,09	2.271,78
8.10	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	663,28	851,32	2.553,96
8.11	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	661,55	849,10	5.943,70
8.12	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	832,20	1.068,13	1.068,13
8.13	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	8,00	34,26	43,97	351,76
8.14	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	814,55	1.045,47	3.136,41
8.15	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	880,30	1.129,87	2.259,74
8.16	SEINFRA	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	2,00	981,48	1.259,73	2.519,46
8.17	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	73,32	94,11	564,66
8.18	SEINFRA	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	6,00	199,04	255,47	1.532,82
8.19	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	64,28	82,50	495,00
8.20	SEINFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	995,88	1.278,21	1.278,21
8.21	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	80,00	34,99	44,91	3.592,80
8.22	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	549,31	705,04	4.230,24
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					178.913,82
9.1	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	80,00	8,85	11,36	908,80
9.2	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	25,00	11,18	14,35	358,75
9.3	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	16,13	20,70	1.035,00



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)		
						UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
9.4	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00	30,90	39,66	396,60
9.5	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	43,63	56,00	336,00
9.6	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	25,00	17,52	22,49	562,25
9.7	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P + T 10A-250V	UN	40,00	28,50	36,58	1.463,20
9.8	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	18,43	23,65	473,00
9.9	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	600,00	17,50	22,46	13.476,00
9.10	SEINFRA	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	30,00	37,44	48,05	1.441,50
9.11	PRÓPRIA	PMBV_040	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	233,02	299,08	11.963,20
9.12	PRÓPRIA	PMBV_026	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	46,02	59,07	354,42
9.13	PRÓPRIA	PMBV_028	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	68,02	87,30	1.746,00
9.14	SEINFRA	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	30,00	166,63	213,87	6.416,10
9.15	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	565,50	725,82	1.451,64
9.16	SEINFRA	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	4,00	166,61	213,84	855,36
9.17	SEINFRA	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	0,64	222,14	285,12	182,48
9.18	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	28,24	36,25	3.625,00
9.19	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	31,40	40,30	4.030,00
9.20	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	43,52	55,86	3.351,60
9.21	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.200,00	6,91	8,87	19.514,00
9.22	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.800,00	8,76	11,24	20.232,00
9.23	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	800,00	9,87	12,67	10.136,00
9.24	SEINFRA	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	100,00	18,52	23,77	2.377,00
9.25	SEINFRA	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	150,00	33,17	42,57	6.385,50
9.26	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	11,28	14,48	144,80
9.27	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	11,28	14,48	289,60
9.28	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	14,58	18,71	112,26
9.29	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	77,48	99,45	198,90
9.30	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	84,16	108,02	216,04



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)		
						UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
9.31	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	92,85	119,17	238,34
9.32	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12,00	133,83	171,77	2.061,24
9.33	SEINFRA	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	6,00	270,65	347,38	2.084,28
9.34	SEINFRA	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	2,00	432,88	555,60	1.111,20
9.35	SEINFRA	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	250,00	17,01	21,83	5.457,50
9.36	SEINFRA	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	60,00	49,06	62,97	3.778,20
9.37	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	150,00	27,32	35,07	5.260,50
9.38	SEINFRA	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	30,00	5,06	6,49	194,70
9.39	SEINFRA	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	UN	300,00	8,32	10,68	3.204,00
9.40	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	14,00	217,23	278,81	3.903,34
9.41	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.736,00	2.228,16	2.228,16
9.42	SEINFRA	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	207,57	266,42	2.131,36
9.43	SEINFRA	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	450,00	13,23	16,98	7.641,00
9.44	SEINFRA	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	120,00	70,72	90,77	10.892,40
9.45	SINAPI	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF 09/2023	M2	30,00	40,54	52,03	1.560,90
9.46	SEINFRA	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)mm	M	120,00	78,79	101,13	12.135,60
9.47	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	40,00	8,64	11,09	443,60
9.48	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	50,00	8,64	11,09	554,50
10			PINTURA					105.840,72
10.1	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	967,65	22,85	29,33	28.381,17
10.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.780,27	12,83	16,47	29.321,05
10.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.780,27	21,07	27,04	48.138,50
11			URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					16.664,86
11.1	SEINFRA	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.310,80	1.682,41	6.729,64
11.2	PRÓPRIA	PMBV_245	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	UN	8,00	406,35	521,55	4.172,40
11.3	PRÓPRIA	PMBV_300	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO	UN	6,00	748,32	960,47	5.762,82
12			LIMPEZA FINAL					7.250,27
12.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	437,29	12,92	16,58	7.250,27
TOTAL GERAL								662.461,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 662.461,24

-

SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8792590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF AL, OU= 2395827800116, OU=AC SincularID Multipla, CN= GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8792590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Foz de Iguazu, Paraná, 2025-3-0
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

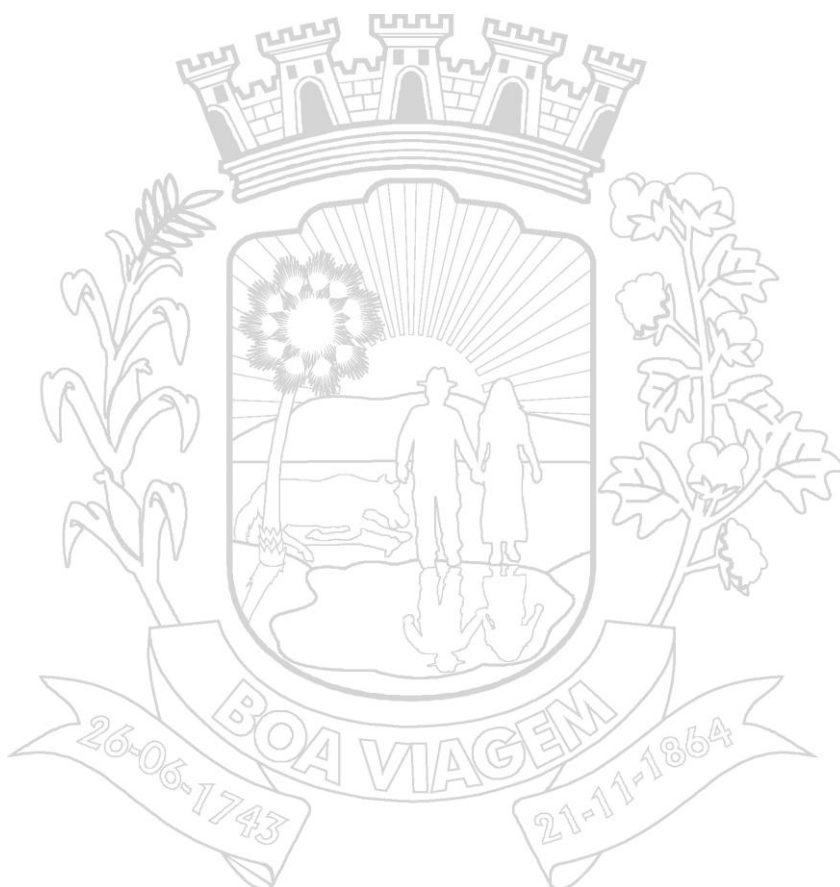


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



7 – MEMORIAL DE QUANTITATIVOS



GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590
397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CE
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF
AI, OU=25965275900316, OU=ICP-Brasil
Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS				Total = 12,00 M2
> Observações		> Extensão (m)	Altura (m)	Qtd.	Sub-Total =	12,00 M2
> Placas de Obra		> 4,00	x 3,00		=	12,00
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				Total = 13,20 M3
> Observações		> Extensão (m)	Largura (m)	Altura (m)	Sub-Total =	13,20 M3
> Alvenarias Diversas		> 40,00	x 0,15	x 2,20	=	13,20
1.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				Total = 360,00 M2
> Observações		> Extensão (m)	Altura (m)		Sub-Total =	360,00 M2
> Paredes externas		> 60,00	x 3,00		=	180,00
> Paredes Internas		> 60,00	x 3,00		=	180,00
1.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS				Total = 113,63 M2
> Observações		> Extensão (m)	Altura (m)		Sub-Total =	113,63 M2
> Vestiário Masculino		> 23,40	x 1,83		=	42,82
> Vestiário Feminino		> 26,20	x 1,83		=	47,94
> Wc PNE		> 6,50	x 1,83		=	11,89
> Wc do Camarim		> 6,00	x 1,83		=	10,98
1.5	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				Total = 30,11 M2
> Observações		> Extensão (m)	Largura (m)		Sub-Total =	30,11 M2
> Vestiário Masculino - Parte 1		> 3,00	x 2,95		=	8,85
> Vestiário Masculino - Parte 2		> 2,00	x 1,80		=	3,60
> Vestiário Feminino - Parte 1		> 2,25	x 1,80		=	4,05
> Vestiário Feminino - Parte 2		> 3,00	x 2,95		=	8,85
> Wc PNE		> 1,65	x 1,60		=	2,64
> Wc do Camarim		> 1,85	x 1,15		=	2,12
1.6	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				Total = 216,48 M2
> Observações		> Extensão (m)	Largura (m)		Sub-Total =	216,48 M2
> Cobertura Existente		> 24,60	x 8,80		=	216,48

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=285627800116, OU=AC-SingulardID Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.7	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			Total =	216,48	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total =	216,48 M2
>	Cobertura Existente		>	24,60 x	8,80	=	216,48
1.8	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO			Total =	48,40	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Sub-Total =	48,40 M2
>	Grade da Entrada		>	22,00 x	2,20	=	48,40
1.9	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES			Total =	22,68	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Sub-Total =	22,68 M2
>	Portas P01 (Madeira)		>	0,80 x	2,10 x	=	15,12
>	Portas P02 (Madeira)		>	0,60 x	2,10 x	=	5,04
>	J01 (Madeira)		>	1,20 x	0,60 x	=	1,44
>	J03 9madeira)		>	0,60 x	0,60 x	=	1,08
1.10	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS			Total =	21,40	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Sub-Total =	21,40 M2
>	PF1 (Ferro)		>	4,00 x	2,00 x	=	16,00
>	PF2 (Ferro)		>	1,80 x	3,00 x	=	5,40
1.11	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL			Total =	488,39	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total =	488,39 M2
>	Área Livre		>	34,10 x	11,27	=	384,30
>	Área Livre		>	22,63 x	4,60	=	104,09
1.12	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			Total =	15,00	UN
>	Observações		>	Qtd.		Sub-Total =	15,00 UN
>	Vestitários e Wcs		>	15,00		=	15,00
1.13	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			Total =	100,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)	Qtd.	Sub-Total =	100,00 M
>	Calhas e Rufos		>	100,00 x	1,00	=	100,00
1.14	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			Total =	167,16	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total =	167,16 M2
>	Auditório		>	19,90 x	8,40	=	167,16

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=285627800116, OU=AC SyngularID Múltipla
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Total	=	22,00	M2
-----	--------	--	-------	---	-------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)	Qty.	Sub-Total	=	22,00	M2
>	Alvenarias Diversas	>	22,00	x	1,00	x	1,00	=	22,00

2.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	Total	=	20,58	M2
-----	-------	---	-------	---	-------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)		Sub-Total	=	20,58	M2
>	Mureta	>	34,30	x	0,60		=	20,58	

2.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Total	=	20,12	M2
-----	-------	----------------------------------	-------	---	-------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)	Qty.	Sub-Total	=	20,12	M2
>	Vestibário Masculino.	>	5,50	x	1,83	x	1,00	=	10,06
>	Vestibário Feminino	>	5,50	x	1,83	x	1,00	=	10,06

2.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	Total	=	8,57	M2
-----	-------	--------------------------------	-------	---	------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Largura (m)		Sub-Total	=	8,57	M2
>	Mureta da Frente	>	34.30	x	0.25		=	8.57	

3 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Total	=	22,06	M2
-----	-------	---	-------	---	-------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)	Qty.	Sub-Total	=	22,06	M2
>	Portas P01	>	0,87	x	2,10	x	9,00	=	16,44
>	Portas P02	>	0,67	x	2,10	x	4,00	=	5,62

3.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Total	=	21,40	M2
-----	-------	---	-------	---	-------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)	Qty.	Sub-Total	=	21,40	M2
>	PF1 (Ferro)	>	4,00	x	2,00	x	2,00	=	16,00
>	PF2 (Ferro)	>	1,80	x	3,00	x	1,00	=	5,40

3.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	Total	=	2,52	M2
-----	-------	--	-------	---	------	----

>	Observações	>	Extensão (m)	Altura (m)	Qty.	Sub-Total	=	2,52	M2
>	J01	>	1,20	x	0,60	x	2,00	=	1,44
>	J03	>	0,60	x	0,60	x	3,00	=	1,08

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=2958278000116, OU=ICP-SingularID Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSE ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO					Total	=	2,52	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Qtd.	Sub-Total	=	2,52	M2
>	J01		>	1,20	x	0,60	x	2,00	=	1,44
>	J03		>	0,60	x	0,60	x	3,00	=	1,08

3.5	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM					Total	=	71,37	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Qtd.	Sub-Total	=	71,37	M2
>	J01		>	1,20	x	0,60	x	2,00	=	1,44
>	J02		>	1,00	x	0,50	x	24,00	=	12,00
>	J03		>	0,60	x	0,60	x	3,00	=	1,08
>	J04		>	0,50	x	1,80	x	19,00	=	17,10
>	Portas PV1		>	6,90	x	2,50	x	1,00	=	17,25
>	Portas PV2		>	3,00	x	2,50	x	2,00	=	15,00
>	Portas PV3		>	3,00	x	2,50	x	1,00	=	7,50

3.6	PMBV_151	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					Total	=	16,00	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)		Sub-Total	=	16,00	M2
>	Letreiro		>	20,00	x	0,80		=	16,00	

3.7	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					Total	=	22,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)	Qtd.		Sub-Total	=	22,00	M
>	Mureta da Frente		>	22,00	x	1,00		=	22,00	

4	COBERTURA									
4.1	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%					Total	=	216,48	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)		Sub-Total	=	216,48	M2
>	Cobertura		>	24,60	x	8,80		=	216,48	

4.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					Total	=	120,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)	Qtd.		Sub-Total	=	120,00	M
>	Cobertura		>	120,00	x	1,00		=	120,00	

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=2956279000115, OU=AC-SingulardID Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						Total =	100,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Altura (m)	Qtd.	Área (m²)	Volume (m³)	Sub-Total = 100,00 M
>	Cobertura		>	100,00						= 100,00

5	.	IMPERMEABILIZAÇÃO						Total =	71,12	M2
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023						Sub-Total =	71,12	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Qtd.				
>	Impermeabilização das Fundações do Muro		>	88,90	x 0,40	x 2,00				= 71,12

5.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA						Total =	50,00	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Qtd.				Sub-Total = 50,00 M2
>	Cobertura		>	100,00	x 0,50	x 1,00				= 50,00

6	.	REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS						Total =	360,00	M2
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE						Sub-Total =	360,00	M2
>	Observações		>	Área (m2)						
>	Recuperação de revestimento com argamassa		>	360,00						= 360,00

6.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4						Total =	360,00	M2
>	Observações		>	Área (m2)						Sub-Total = 360,00 M2
>	Recuperação de revestimento com argamassa		>	360,00						= 360,00

6.3	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						Total =	167,16	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)					Sub-Total = 167,16 M2
>	Auditório		>	19,90	x 8,40					= 167,16

6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE						Total =	113,63	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)					Sub-Total = 113,63 M2
>	Vestário Masculino		>	23,40	x 1,83					= 42,82
>	Vestário Feminino		>	26,20	x 1,83					= 47,94
>	Wc PNE		>	6,50	x 1,83					= 11,89
>	Wc do Camarim		>	6,00	x 1,83					= 10,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	Total	=	113,63	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Altura (m)	Sub-Total	=	113,63 M2
>	Vestário Masculino	> 23,40	x 1,83	=	42,82	
>	Vestário Feminino	> 26,20	x 1,83	=	47,94	
>	Wc PNE	> 6,50	x 1,83	=	11,89	
>	Wc do Camarim	> 6,00	x 1,83	=	10,98	

7	PISOS E PAVIMENTAÇÃO	Total	=	68,60	M2
7.1	C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Sub-Total	=	68,60	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Largura (m)		
>	Calçada da Entrada (Passeio)	> 34,30	x 2,00	=	68,60

7.2	C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Total	=	483,75	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total	= 483,75 M2
>	Áreas Livres	> 33,70	x 11,27	=	379,79
>	Área Livre da Entrada	> 22,60	x 4,60	=	103,96

7.3	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	Total	=	58,84	M
>	Observações	> Extensão (m)	Qtd.	Sub-Total	= 58,84 M
>	Calçadas e Áreas Livres	> 58,84	x 1,00	=	58,84

7.4	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	Total	=	30,11	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total	= 30,11 M2
>	Vestário Masculino - Parte 1	> 3,00	x 2,95	=	8,85
>	Vestário Masculino - Parte 2	> 2,00	x 1,80	=	3,60
>	Vestário Feminino - Parte 1	> 2,25	x 1,80	=	4,05
>	Vestário Feminino - Parte 2	> 3,00	x 2,95	=	8,85
>	Wc PNE	> 1,65	x 1,60	=	2,64
>	Wc do Camarim	> 1,85	x 1,15	=	2,12

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	Total	=	30,11	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Largura (m)	Sub-Total	=	30,11 M2
>	Vestário Masculino - Parte 1	> 3,00	x 2,95	=	8,85	
>	Vestário Masculino - Parte 2	> 2,00	x 1,80	=	3,60	
>	Vestário Feminino - Parte 1	> 2,25	x 1,80	=	4,05	
>	Vestário Feminino - Parte 2	> 3,00	x 2,95	=	8,85	
>	Wc PNE	> 1,65	x 1,60	=	2,64	
>	Wc do Camarim	> 1,85	x 1,15	=	2,12	

8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS	Total	=	5,00	UN
8.1	C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	Sub-Total	=	5,00 UN	
>	Observações	> Qtd.			
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 5,00	=	5,00	

8.2	C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	Total	=	2,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 2,00	=	2,00	

8.3	C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	Total	=	2,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 2,00	=	2,00	

8.4	89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Total	=	2,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 2,00	=	2,00	

8.5	104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	Total	=	8,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total	=	8,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 8,00	=	8,00	

8.6	C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	Total	=	2,16	M2
>	Observações	> Extensão (m)	Largura (m)	Qtd.	Sub-Total = 2,16 M2
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	> 0,60	x 0,60	x 6,00	= 2,16

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=2856278000116, OU=AC-SingulardID Múltipla,
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
 LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
 MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
 TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
 ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
 BDI: 28,35%
 DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.7	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	Total = 4,00 M
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 4,00 M
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	4,00	= 4,00
8.8	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	Total = 24,00 M
>	Observações	Extensão (m)	Sub-Total = 24,00 M
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	24,00	= 24,00
8.9	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	Total = 42,00 M
>	Observações	Extensão (m)	Sub-Total = 42,00 M
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	42,00	= 42,00
8.10	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Total = 3,00 UN
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 3,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	3,00	= 3,00
8.11	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	Total = 7,00 UN
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 7,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	7,00	= 7,00
8.12	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Total = 1,00 UN
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 1,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	1,00	= 1,00
8.13	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	Total = 8,00 UN
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 8,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	8,00	= 8,00
8.14	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Total = 3,00 UN
>	Observações	Qtd.	Sub-Total = 3,00 UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais	3,00	= 3,00

GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:8797259039
 ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=2856278000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.15	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					Total	=	2,00	UN						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00	UN					
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais					>	2,00		=	2,00						
8.16	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m					Total	=	2,00	UN						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00	UN					
>	Vestiários					>	2,00		=	2,00						
8.17	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					Total	=	6,00	UN						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	6,00	UN					
>	Vestiários					>	6,00		=	6,00						
8.18	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)					Total	=	6,00	UN						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	6,00	UN					
>	Vestiários					>	6,00		=	6,00						
8.19	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					Total	=	6,00	UN						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	6,00	UN					
>	Vestiários					>	6,00		=	6,00						
8.20	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS					Total	=	1,00	CJ						
>	Observações					>	Qtd.	Sub-Total	=	1,00	CJ					
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais					>	1,00		=	1,00						
8.21	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022					Total	=	80,00	M						
>	Observações					>	Extensão (m)	Sub-Total	=	80,00	M					
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais					>	80,00		=	80,00						
8.22	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020					Total	=	6,00	UN						
>	Observações					>	Extensão (m)	Largura (m)	Altura (m)	Qtd.	Área (m²)	Volume (m³)	Sub-Total	=	6,00	UN
>	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais					>				6,00			=	6,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9 . INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"		Total =	80,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 80,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	80,00	= 80,00
9.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"		Total =	25,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 25,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	25,00	= 25,00
9.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Total =	50,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 50,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	50,00	= 50,00
9.4	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V		Total =	10,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 10,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	10,00	= 10,00
9.5	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V		Total =	6,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 6,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	6,00	= 6,00
9.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V		Total =	25,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 25,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	25,00	= 25,00
9.7	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V		Total =	40,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 40,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	40,00	= 40,00
9.8	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V		Total =	20,00 UN
>	Observações		>	Qtd.	Sub-Total = 20,00 UN
>	Instalações Elétricas		>	20,00	= 20,00

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=285627800116, OU=AC SyngularID Múltipla
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	Total = 600,00	M
>	Observações	> Extensão (m)	Sub-Total = 600,00	M
>	Instalações Elétricas	> 600,00	= 600,00	
9.10	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	Total = 30,00	M
>	Observações	> Extensão (m)	Sub-Total = 30,00	M
>	Instalações Elétricas	> 30,00	= 30,00	
9.11	PMBV_040	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Total = 40,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 40,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 40,00	= 40,00	
9.12	PMBV_026	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Total = 6,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 6,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 6,00	= 6,00	
9.13	PMBV_028	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Total = 20,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 20,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 20,00	= 20,00	
9.14	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	Total = 30,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 30,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 30,00	= 30,00	
9.15	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Total = 2,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 2,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 2,00	= 2,00	
9.16	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	Total = 4,00	UN
>	Observações	> Qtd.	Sub-Total = 4,00	UN
>	Instalações Elétricas	> 4,00	= 4,00	

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=2856278000116, OU=AC SyngularID Multipla
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
 LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
 MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
 TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
 ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
 BDI: 28,35%
 DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.17	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA				Total =	0,64	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Largura (m)	Qtd.	Sub-Total =	0,64 M2
>	Instalações Elétricas		>	0,40	x	0,40 x 4,00	=	0,64
9.18	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				Total =	100,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 100,00 M
>	Instalações Elétricas		>	100,00				= 100,00
9.19	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				Total =	100,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 100,00 M
>	Instalações Elétricas		>	100,00				= 100,00
9.20	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				Total =	60,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 60,00 M
>	Instalações Elétricas		>	60,00				= 60,00
9.21	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2				Total =	2200,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 2200,00 M
>	Instalações Elétricas		>	2200,00				= 2200,00
9.22	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2				Total =	1800,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 1800,00 M
>	Instalações Elétricas		>	1800,00				= 1800,00
9.23	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2				Total =	800,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 800,00 M
>	Instalações Elétricas		>	800,00				= 800,00
9.24	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2				Total =	100,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 100,00 M
>	Instalações Elétricas		>	100,00				= 100,00
9.25	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2				Total =	150,00	M
>	Observações		>	Extensão (m)				Sub-Total = 150,00 M

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:8797259039
 ND: C=BR, S=CE, I=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CE
 CERTIFICADO DIGITAL, O=Certificado Digital PF A1,
 OU=2958279000116, OU=AC-SingulardID Múltipla
 CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797259039
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
 assinatura neste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

>	Instalações Elétricas	>	150,00	=	150,00	
9.26	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	10,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	10,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	10,00	=	10,00	
9.27	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	20,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	20,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	20,00	=	20,00	
9.28	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	6,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	6,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	6,00	=	6,00	
9.29	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	2,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	2,00	=	2,00	
9.30	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	2,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	2,00	=	2,00	
9.31	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		Total	=	2,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	2,00	=	2,00	
9.32	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V		Total	=	12,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	12,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	12,00	=	12,00	
9.33	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA		Total	=	6,00 UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	6,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	6,00	=	6,00	

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=286827800116, OU=AC-SingularID Múltipla
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.
BDI: 28,35%
DATA: MARÇO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.34	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	Total	=	2,00	UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	2,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	2,00		=	2,00
9.35	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	Total	=	250,00	M
>	Observações	>	Extensão (m)	Sub-Total	=	250,00 M
>	Instalações Elétricas	>	250,00		=	250,00
9.36	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	Total	=	60,00	M
>	Observações	>	Extensão (m)	Sub-Total	=	60,00 M
>	Instalações Elétricas	>	60,00		=	60,00
9.37	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	Total	=	150,00	M
>	Observações	>	Extensão (m)	Sub-Total	=	150,00 M
>	Instalações Elétricas	>	150,00		=	150,00
9.38	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	Total	=	30,00	UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	30,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	30,00		=	30,00
9.39	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	Total	=	300,00	UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	300,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	300,00		=	300,00
9.40	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	Total	=	14,00	UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	14,00 UN
>		>	14,00		=	14,00
9.41	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	Total	=	1,00	UN
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	1,00 UN
>	Instalações Elétricas	>	1,00		=	1,00
9.42	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	Total	=	8,00	PT
>	Observações	>	Qtd.	Sub-Total	=	8,00 PT
>	Instalações Elétricas	>	8,00		=	8,00

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259039

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=2958278000115, OU=AC-Singulador Múltiplo,
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.43	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)						Total	=	450,00	M				
>	Observações		>	Extensão (m)					Sub-Total	=	450,00	M			
>	Instalações Elétricas		>	450,00						=	450,00				
9.44	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm						Total	=	120,00	M				
>	Observações		>	Extensão (m)					Sub-Total	=	120,00	M			
>	Instalações Elétricas		>	120,00						=	120,00				
9.45	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023						Total	=	30,00	M2				
>	Observações		>	Área (m²)					Sub-Total	=	30,00	M2			
>	Instalações Elétricas		>	30,00						=	30,00				
9.46	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm						Total	=	120,00	M				
>	Observações		>	Extensão (m)					Sub-Total	=	120,00	M			
>	Instalações Elétricas		>	120,00						=	120,00				
9.47	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2						Total	=	40,00	UN				
>	Observações		>	Qtd.					Sub-Total	=	40,00	UN			
>	Instalações Elétricas		>	40,00						=	40,00				
9.48	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2						Total	=	50,00	UN				
>	Observações		>	Qtd.					Sub-Total	=	50,00	UN			
>	Instalações Elétricas		>	50,00						=	50,00				
10	PINTURA														
10.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						Total	=	967,65	M2				
>	Observações		>	Extensão (m)		Altura (m)		Faces		Sub-Total	=	967,65	M2		
>	Fachadas - Laterais e Fundos		>	94,10	x	5,50	x	1,00			=	517,55			
>	Muros		>	88,90	x	2,30	x	2,00			=	408,94			
>	Mureta		>	34,30	x	0,60	x	2,00			=	41,16			
10.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA						Total	=	1780,27	M2				
>	Observações		>	Extensão (m)		Altura (m)		Faces		Área (m²)		Sub-Total	=	1780,27	M2
>	Paredes Internas		>	510,00	x	3,00	x	1,00				=	1530,00		
>	Teto		>					1,00	x	250,27			=	250,27	

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=29586278000116, OU=AC-SingularID Múltipla,
CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						Total	=	1780,27	M2
>	Observações		>	Extensão (m)	Altura (m)	Faces	Área (m²)	Sub-Total	=	1780,27	M2
>	Paredes Internas		>	510,00	x	3,00	x	1,00	=	1530,00	
>	Teto		>				1,00	x	250,27	=	250,27
11	.	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO									
11.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS						Total	=	4,00	UN
>	Observações		>	Qtd.			Sub-Total	=	4,00	UN	
>	Paisagismo		>	4,00				=	4,00		
11.2	PMBV_245	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).						Total	=	8,00	UN
>	Observações		>	Qtd.			Sub-Total	=	8,00	UN	
>	Paisagismo		>	8,00				=	8,00		
11.3	PMBV_300	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E						Total	=	6,00	UN
>	Observações		>	Qtd.			Sub-Total	=	6,00	UN	
>	Paisagismo		>	6,00				=	6,00		
12	.	LIMPEZA FINAL									
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL						Total	=	437,29	M2
>	Observações		>	Área (m²)			Sub-Total	=	437,29	M2	
>	Limpeza da Obra		>	437,29				=	437,29		

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
MD: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU= 23958279000116, OU=AC Symantec Multipla, CN= GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:

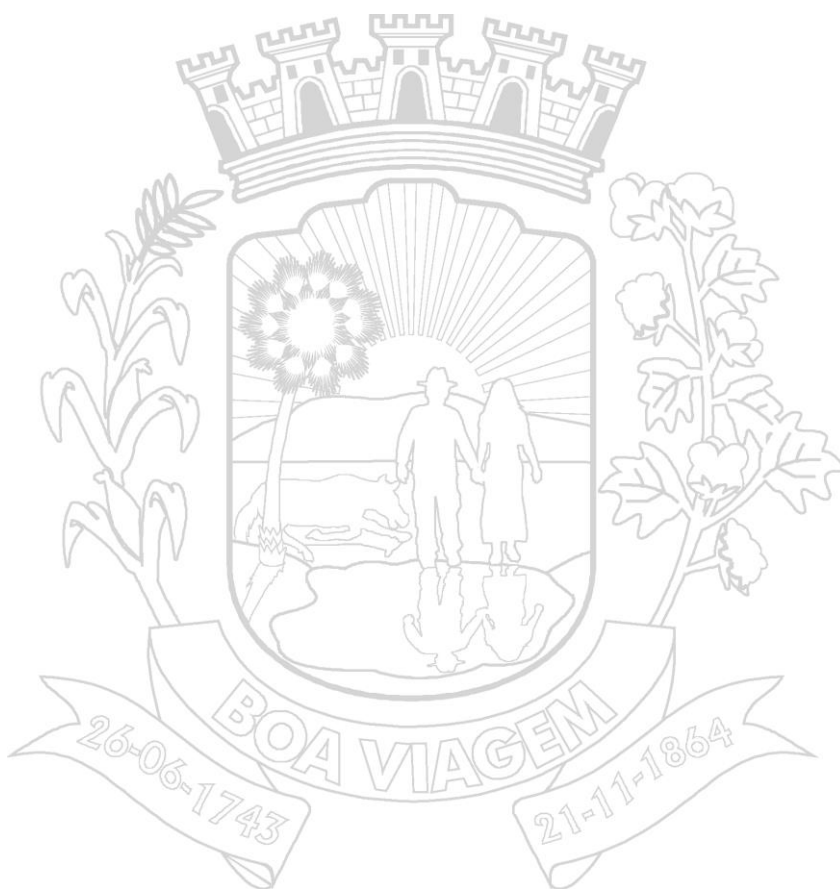


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



8 – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259
0397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,61%	43.799,49	100,00%	43.799,49		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	3,91%	25.919,02	50,00%	12.959,51	50,00%	12.959,51		0,00		0,00		0,00		0,00
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	11,44%	75.766,33		0,00		0,00		0,00	50,00%	37.883,17	50,00%	37.883,17		0,00
4	COBERTURA	9,81%	65.002,38	50,00%	32.501,19	50,00%	32.501,19		0,00		0,00		0,00		0,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,01%	6.664,08		0,00	50,00%	3.332,04	50,00%	3.332,04		0,00		0,00		0,00
6	REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS	8,21%	54.414,14		0,00	50,00%	27.207,07	50,00%	27.207,07		0,00		0,00		0,00
7	PISOS E PAVIMENTAÇÃO	6,88%	45.581,39		0,00	20,00%	9.116,28	50,00%	22.790,70	30,00%	13.674,42		0,00		0,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS	5,53%	36.644,74	5,00%	1.832,24	5,00%	1.832,24	5,00%	1.832,24	50,00%	18.322,37	15,00%	5.496,71	20,00%	7.328,95
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27,01%	178.913,82	10,00%	17.891,38	15,00%	26.837,07	30,00%	53.674,15	25,00%	44.728,46	10,00%	17.891,38	10,00%	17.891,38
10	PINTURA	15,98%	105.840,72		0,00		0,00		0,00		0,00	50,00%	52.920,36	50,00%	52.920,36
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	2,52%	16.664,86		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	16.664,86
12	LIMPEZA FINAL	1,09%	7.250,27		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	7.250,27
TOTAL		100,00%	662.461,24	16,45%	108.983,81	17,18%	113.785,40	16,43%	108.836,19	17,30%	114.608,41	17,24%	114.191,62	15,41%	102.055,82
TOTAL ACUMULADO				16,45%	108.983,81	33,63%	222.769,21	50,06%	331.605,40	67,36%	446.213,80	84,59%	560.405,42	100,00%	662.461,24

GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:87972590397
 GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
 Engenheiro Civil
 RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:87972590397
 MD: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=CP-Brasil, OU=CERTIFICADO
 DIGITAL, CN=Certificado Digital PF, AL, DN=256507000115, CN=AC
 SYNARTE MANGA, CN=GEORDANO DE ARAUJO
 PESSOA:87972590397
 Nota: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
 Localizador:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

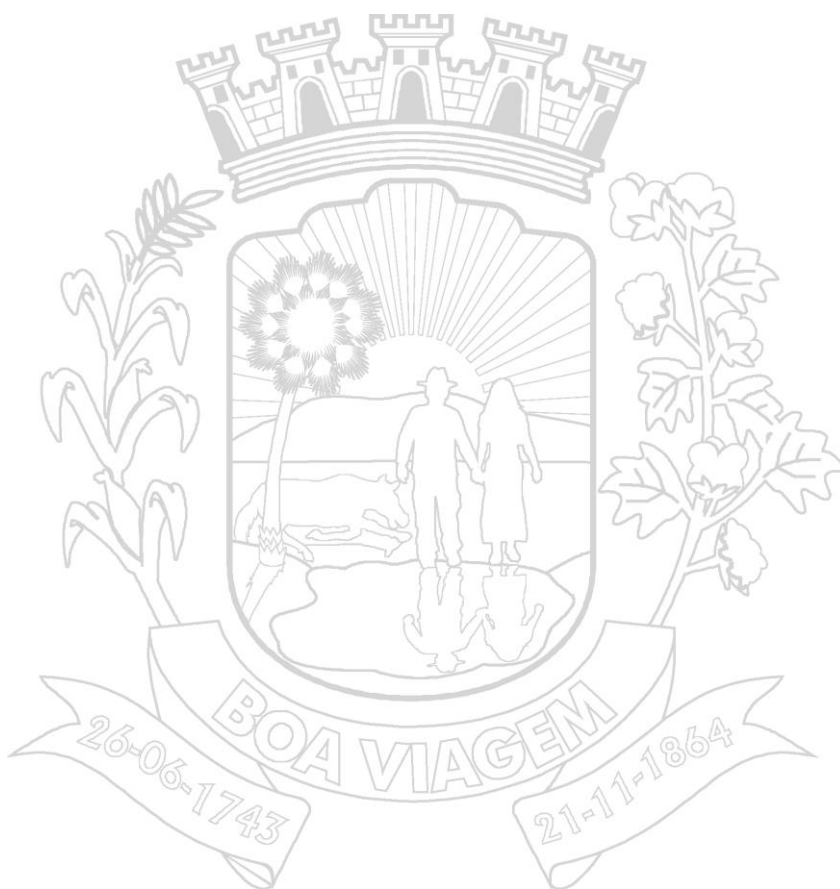


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



9 – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:879725903
97

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:879725903
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CE
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=285827000116, OU=AC Sincalado Múltiplo, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:879725903
Assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DATA: MARCO/2025

DATA: MARCO/2025

DATA: MARCO/2025

 PREFEITURA DE BOAVIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.	
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2025	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

4.1. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,00400000	R\$ 37,7300	R\$ 0,1509
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	0,82000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,1316
I2062	TELHA TERMOACUSTICA	SEINFRA	M2	1,06000000	R\$ 145,1700	R\$ 153,8802
TOTAL Material:						R\$ 155,1627
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5172
VALOR:						164,68
VALOR COM BDI:						211,37

4.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 27,63	R\$ 0,50
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 28,66	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 13,55	R\$ 0,08
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 69,42	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 23,89	R\$ 25,08
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 40,24	R\$ 7,96
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 239,82	R\$ 10,79
TOTAL Material:						R\$ 43,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 21,93	R\$ 4,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 27,54	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 7,61
VALOR:						52,47
VALOR COM BDI:						67,35

DATA: MARCO/2025



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

7.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013

TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2.6525
---	--	-------------------

Material		FORTE	UNID	TOTAL Equipamento Custo Horário		Nº 2,0523
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013

TOTAL Material:	R\$ 46,1049
------------------------	--------------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
---------------------------	-------------------

VALOR:	55,56
--------	-------

VALOR COM BDI:	71.31
----------------	-------

7.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900
					R\$ 4,3900

TOTAL Material:	R\$ 4.3900
------------------------	-------------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390
--------------------	------------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338

TOTAL Serviço:	R\$ 16,2533
-----------------------	--------------------

VALOR:	28.88
--------	-------

VALOR COM BDI:	37.07
----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

8.3. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3384
I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,2200	R\$ 79,2200

TOTAL Material:	R\$ 79.5584
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0.61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25.9738
--------------------	-------------

VALOR:	105,53
--------	--------

VALOR COM BDI:	135,45
----------------	--------

8.4. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 (UN)

Material		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 64,94	R\$ 1,89
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,51	R\$ 26,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,65	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 73,57	R\$ 3,23

TOTAL Material:	R\$ 31,65
------------------------	------------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,46	R\$ 8,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 27,49	R\$ 10,96

TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 19,91
--------------------------------	-----------

VALOR:	51,56
--------	-------

VALOR COM BDI:	66.18
----------------	-------

8.5. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 64,94	R\$ 1,89
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,60	R\$ 49,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,65	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 73,57	R\$ 3,23

TOTAL Material:	R\$ 54,74
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 22,46	R\$ 9,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 27,49	R\$ 11,63

TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 21.13
--------------------------------	-----------

ENCARGOS	R\$ 21,10
VALOR:	75.87

VALOR COM BDI:	97,38
----------------	-------

8.6. C0606 CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Material		QTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,5900	R\$ 39,9993
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,5300	R\$ 1,4877
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7581
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,9500	R\$ 14,3800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 11,5020
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,7700	R\$ 1,5324

				TOTAL Material:		R\$ 75,6795
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 46,2220
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 24,1600	R\$ 58,4672
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 146,6048
				VALOR:		222,28
				VALOR COM BDI:		285,30

8.7. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700

				TOTAL Material:		R\$ 159,2363
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,6610
				VALOR:		195,90
				VALOR COM BDI:		251,44

8.8. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280

				TOTAL Material:		R\$ 6,9970
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 17,0320
				VALOR:		24,03
				VALOR COM BDI:		30,84

DATA: MARCO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

8.12. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
					TOTAL Material:	R\$ 8,32
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 823,88	R\$ 823,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 823,88
					VALOR:	832,20
					VALOR COM BDI:	1.068,13

8.13. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800
				TOTAL Material:		R\$ 22,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,0800
				VALOR:		34,26
				VALOR COM BDI:		43.97

8.14. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 19,99	R\$ 59,97
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,82	R\$ 36,82
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 497,44	R\$ 497,44
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,27	R\$ 12,81
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,45	R\$ 5,45
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,97	R\$ 11,94
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,94	R\$ 12,94
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,78	R\$ 41,56
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,94	R\$ 40,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,97	R\$ 18,97
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,35	R\$ 38,35
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 6,83	R\$ 12,29
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	0,95000000	R\$ 19,40	R\$ 18,43
				TOTAL Serviço:		R\$ 814,55
				VALOR:		814,55
				VALOR COM BDI:		1.045,47

8.15. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	R\$ 3,98	R\$ 0,14
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 383,03	R\$ 383,03
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 23,11	R\$ 46,22
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 407,89	R\$ 407,89
				TOTAL Material:		R\$ 845,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	R\$ 27,49	R\$ 27,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	R\$ 21,93	R\$ 6,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 34,70
				VALOR:		880,30
				VALOR COM BDI:		1.129,87



DATA: MARCO/2025

DATA: MARCO/2025

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.	
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2025	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

9.22. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
TOTAL Material:						R\$ 3,5700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1900
VALOR:						8,76
VALOR COM BDI:						11,24

9.23. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:						R\$ 4,2432
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,6225
VALOR:						9,87
VALOR COM BDI:						12,67

9.24. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 11,3700	R\$ 11,5974
TOTAL Material:						R\$ 11,5974
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,0560
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,8640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,9200
VALOR:						18,52
VALOR COM BDI:						23,77

9.25. C0532 CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0349	CABO ISOLADO EM PVC 35MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 23,6200	R\$ 24,0924
TOTAL Material:						R\$ 24,0924
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825
VALOR:						33,17
VALOR COM BDI:						42,57

DATA: MARCO/2025

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.	
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2025	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

9.32. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
TOTAL Material:						R\$ 133,8300
VALOR:						133,83
VALOR COM BDI:						171,77

9.33. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 244,7000	R\$ 244,7000
TOTAL Material:						R\$ 244,7000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500
VALOR:						270,65
VALOR COM BDI:						347,38

9.34. C4809 LUMINARIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,0000	R\$ 368,0000
TOTAL Material:						R\$ 368,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8750
VALOR:						432,88
VALOR COM BDI:						555,60

9.35. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,6700	R\$ 4,0370
TOTAL Material:						R\$ 4,0370
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						17,01
VALOR COM BDI:						21,83

DATA: MARCO/2025

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.	
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2025	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

9.45. 96559 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 1,42	R\$ 9,94
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	2,22220000	R\$ 1,66	R\$ 3,68
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,38890000	R\$ 19,00	R\$ 7,38
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 0,42	R\$ 2,94
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,11110000	R\$ 5,26	R\$ 5,84
				TOTAL Material:		R\$ 29,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07390000	R\$ 22,11	R\$ 1,63
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32520000	R\$ 28,10	R\$ 9,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 10,76
				VALOR:		40,54
				VALOR COM BDI:		52,03

9.46. C2301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm (M)

9.45. 02301 TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)MM (w)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1923	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO,ATE (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 46,3500	R\$ 46,3500
					TOTAL Material:	R\$ 46,3500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4375
					VALOR:	78,79
					VALOR COM BDI:	101,13

9.47. C3482 TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6160	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,3100	R\$ 4,3100
				TOTAL Material:		R\$ 4,3100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,3250
				VALOR:		8,64
				VALOR COM BDI:		11,09

DATA: MARCO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28.35%

DATA: MARCO/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

11.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
				TOTAL Material:		R\$ 711,6269
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 599,1725
				VALOR:		1.310,80
				VALOR COM BDI:		1.682,41

11.2. C1659 LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-55334892	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA EM POSTE DECORATIVO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 98,50	R\$ 98,50
INS-29447842	LUMINÁRIA DE LED 100W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 230,00	R\$ 230,00
					TOTAL Material:	R\$ 328,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 19,10	R\$ 34,38
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,15	R\$ 43,47
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 77,85
					VALOR:	406,35
					VALOR COM BDI:	521,55

11.3. PMBV_300 BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 6,57	R\$ 5,26
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	7,47500000	R\$ 11,11	R\$ 83,05
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 1,50	R\$ 15,00
				TOTAL Material:		R\$ 103,31
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 88,09
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 663,36	R\$ 132,67
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 7,42	R\$ 13,36
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 46,49	R\$ 83,68
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 54,09	R\$ 4,33
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 24,64	R\$ 19,71

 PREFEITURA DE BOAVIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.	
BDI: 28,35%	
DATA: MARÇO/2025	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 168,43	R\$ 303,17
TOTAL Serviço:						R\$ 556,92
VALOR:						748,32
VALOR COM BDI:						960,47

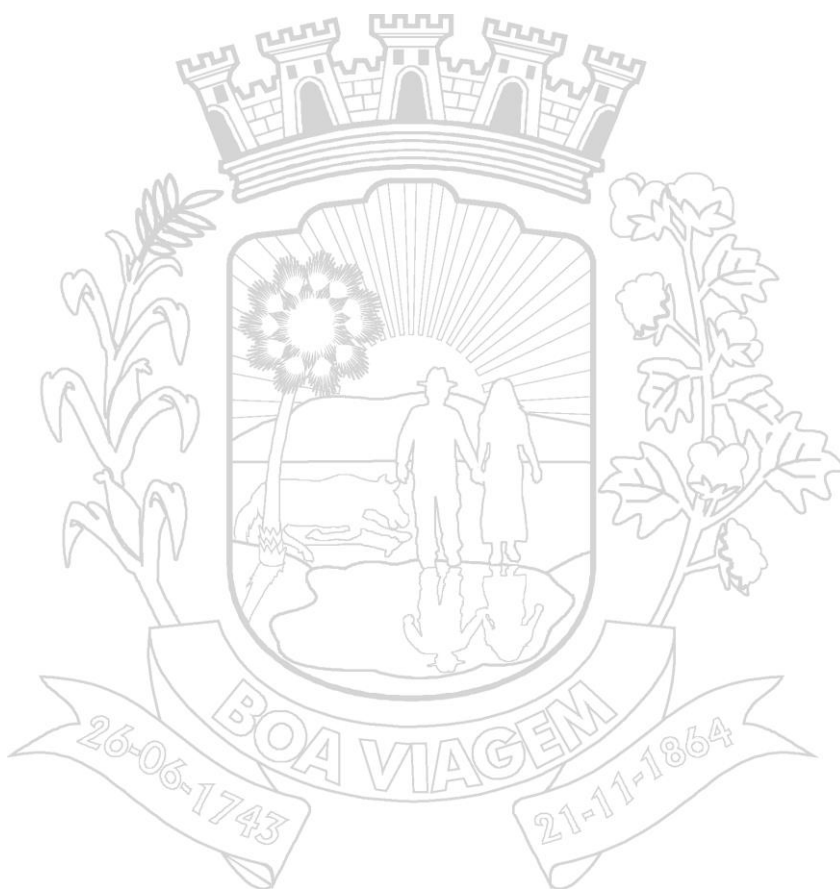
12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						12,92
VALOR COM BDI:						16,58

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=CP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF AL, OU=23558279000116, OU=AC Syndulid Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

10 – CURVA ABC (SERVIÇOS)





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :		BDI :		2
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA		
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.780,27	R\$ 16,35	R\$ 4,73	R\$ 0,00	R\$ 5,96	R\$ 27,04	R\$ 48.138,50	7,27%	7,27%	A
C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	Serviço	M2	216,48	R\$ 9,52	R\$ 155,16	R\$ 0,00	R\$ 46,69	R\$ 211,37	R\$ 45.757,38	6,91%	14,17%	A
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	483,75	R\$ 8,49	R\$ 46,13	R\$ 0,00	R\$ 16,69	R\$ 71,31	R\$ 34.496,21	5,21%	19,38%	A
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	1.780,27	R\$ 11,07	R\$ 1,76	R\$ 0,00	R\$ 3,64	R\$ 16,47	R\$ 29.321,05	4,43%	23,81%	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	967,65	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 6,49	R\$ 29,33	R\$ 28.381,17	4,28%	28,09%	A
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	22,06	R\$ 9,53	R\$ 805,95	R\$ 0,00	R\$ 236,84	R\$ 1.052,32	R\$ 23.214,18	3,50%	31,60%	A
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.800,00	R\$ 5,19	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 2,48	R\$ 11,24	R\$ 20.232,00	3,05%	34,65%	A
PMBV_151	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	Serviço	M2	16,00	R\$ 121,13	R\$ 829,80	R\$ 0,00	R\$ 269,59	R\$ 1.220,52	R\$ 19.528,32	2,95%	37,60%	A
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	2.200,00	R\$ 4,76	R\$ 2,15	R\$ 0,00	R\$ 1,96	R\$ 8,87	R\$ 19.514,00	2,95%	40,54%	A
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	360,00	R\$ 30,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 11,12	R\$ 50,33	R\$ 18.118,80	2,74%	43,28%	A
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	21,40	R\$ 0,00	R\$ 809,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 809,77	R\$ 17.329,08	2,62%	45,89%	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	113,63	R\$ 30,69	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 30,69	R\$ 138,93	R\$ 15.786,62	2,38%	48,28%	A
C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	167,16	R\$ 0,00	R\$ 92,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,33	R\$ 15.433,88	2,33%	50,61%	A
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	600,00	R\$ 15,28	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 4,96	R\$ 22,46	R\$ 13.476,00	2,03%	52,64%	A
C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	20,12	R\$ 146,59	R\$ 325,84	R\$ 0,00	R\$ 133,92	R\$ 606,35	R\$ 12.199,76	1,84%	54,48%	A
C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	SEINFRA	Serviço	M	120,00	R\$ 32,44	R\$ 46,35	R\$ 0,00	R\$ 22,34	R\$ 101,13	R\$ 12.135,60	1,83%	56,31%	A
PMBV_040	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	UN	40,00	R\$ 14,02	R\$ 219,00	R\$ 0,00	R\$ 66,06	R\$ 299,08	R\$ 11.963,20	1,81%	58,12%	A
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 11,11	R\$ 70,38	R\$ 0,02	R\$ 30,12	R\$ 111,63	R\$ 11.163,00	1,69%	59,81%	A
C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	Serviço	M	120,00	R\$ 51,90	R\$ 18,82	R\$ 0,00	R\$ 20,05	R\$ 90,77	R\$ 10.892,40	1,64%	61,45%	A



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :		BDI : 2	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FORTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	800,00	R\$ 5,62	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 12,67	R\$ 10.136,00	1,53%	62,98%	A
97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	216,48	R\$ 11,64	R\$ 17,66	R\$ 0,00	R\$ 16,33	R\$ 45,63	R\$ 9.877,98	1,49%	64,47%	A
C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M2	20,58	R\$ 209,93	R\$ 151,14	R\$ 0,00	R\$ 102,38	R\$ 463,45	R\$ 9.537,80	1,44%	65,91%	A
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	22,00	R\$ 0,00	R\$ 387,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,33	R\$ 8.521,26	1,29%	67,20%	A
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	120,00	R\$ 5,65	R\$ 44,00	R\$ 0,02	R\$ 17,68	R\$ 67,35	R\$ 8.082,00	1,22%	68,42%	A
C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	Serviço	M2	488,39	R\$ 16,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,08	R\$ 7.853,31	1,19%	69,60%	A
C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	Serviço	M	450,00	R\$ 10,82	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 16,98	R\$ 7.641,00	1,15%	70,76%	A
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	113,63	R\$ 66,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,99	R\$ 7.612,07	1,15%	71,90%	A
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	437,29	R\$ 16,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,58	R\$ 7.250,27	1,09%	73,00%	A
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	12,00	R\$ 27,17	R\$ 423,98	R\$ 0,00	R\$ 146,46	R\$ 597,61	R\$ 7.171,32	1,08%	74,08%	A
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 599,17	R\$ 711,63	R\$ 0,00	R\$ 371,61	R\$ 1.682,41	R\$ 6.729,64	1,02%	75,10%	A
C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 64,88	R\$ 101,75	R\$ 0,00	R\$ 47,24	R\$ 213,87	R\$ 6.416,10	0,97%	76,07%	A
C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	150,00	R\$ 9,08	R\$ 24,09	R\$ 0,00	R\$ 9,40	R\$ 42,57	R\$ 6.385,50	0,96%	77,03%	A
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 187,55	R\$ 849,10	R\$ 5.943,70	0,90%	77,93%	A
PMBV_300	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 397,50	R\$ 350,81	R\$ 0,00	R\$ 212,16	R\$ 960,47	R\$ 5.762,82	0,87%	78,80%	A
C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	250,00	R\$ 12,98	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 21,83	R\$ 5.457,50	0,82%	79,62%	A
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	360,00	R\$ 7,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,46	R\$ 15,06	R\$ 5.421,60	0,82%	80,44%	B
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	150,00	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 7,75	R\$ 35,07	R\$ 5.260,50	0,79%	81,23%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :		BDI :		2
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.	FONTE	VERSÃO	HORA		
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
DATA:	MARÇO / 2026.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	71,37	R\$ 6,04	R\$ 43,35	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 63,39	R\$ 4.524,14	0,68%	81,92%	B
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	68,60	R\$ 8,49	R\$ 41,48	R\$ 0,00	R\$ 15,37	R\$ 65,34	R\$ 4.482,32	0,68%	82,59%	B
99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 220,43	R\$ 221,68	R\$ 2,28	R\$ 260,65	R\$ 705,04	R\$ 4.230,24	0,64%	83,23%	B
C1659	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	Composiçõe s Próprias	Serviço	UN	8,00	R\$ 77,85	R\$ 328,50	R\$ 0,00	R\$ 115,20	R\$ 521,55	R\$ 4.172,40	0,63%	83,86%	B
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 2,15	R\$ 28,26	R\$ 0,00	R\$ 9,89	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00	0,61%	84,47%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	71,12	R\$ 9,90	R\$ 29,55	R\$ 0,00	R\$ 16,78	R\$ 56,23	R\$ 3.999,08	0,60%	85,07%	B
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	30,11	R\$ 25,58	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 29,22	R\$ 132,35	R\$ 3.985,06	0,60%	85,68%	B
C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 64,88	R\$ 152,35	R\$ 0,00	R\$ 61,58	R\$ 278,81	R\$ 3.903,34	0,59%	86,26%	B
C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 30,28	R\$ 18,79	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 62,97	R\$ 3.778,20	0,57%	86,83%	B
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 4,02	R\$ 22,35	R\$ 0,00	R\$ 9,88	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00	0,55%	87,38%	B
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	80,00	R\$ 2,62	R\$ 31,22	R\$ 0,00	R\$ 11,07	R\$ 44,91	R\$ 3.592,80	0,54%	87,92%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	360,00	R\$ 5,19	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 2,09	R\$ 9,52	R\$ 3.427,20	0,52%	88,44%	B
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	60,00	R\$ 2,46	R\$ 39,92	R\$ 0,00	R\$ 13,48	R\$ 55,86	R\$ 3.351,60	0,51%	88,95%	B
C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	SEINFRA	Serviço	UN	300,00	R\$ 5,73	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00	0,48%	89,43%	B
102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 73,07	R\$ 709,63	R\$ 0,00	R\$ 262,77	R\$ 1.045,47	R\$ 3.136,41	0,47%	89,90%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.
DATA:	MARÇO / 2026.

DATA :		BDI :		2
FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	22,00	R\$ 43,89	R\$ 30,68	R\$ 0,02	R\$ 47,15	R\$ 121,74	R\$ 2.678,28	0,40%	90,31%	B
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 1,21	R\$ 40,32	R\$ 0,00	R\$ 11,77	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00	0,40%	90,71%	B
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 82,81	R\$ 542,12	R\$ 0,00	R\$ 226,39	R\$ 851,32	R\$ 2.553,96	0,39%	91,10%	B
C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 73,71	R\$ 907,77	R\$ 0,00	R\$ 278,25	R\$ 1.259,73	R\$ 2.519,46	0,38%	91,48%	B
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 6,92	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 5,25	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00	0,36%	91,84%	B
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	42,00	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 11,95	R\$ 54,09	R\$ 2.271,78	0,34%	92,18%	B
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,37	R\$ 845,61	R\$ 0,00	R\$ 259,89	R\$ 1.129,87	R\$ 2.259,74	0,34%	92,52%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 207,60	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 492,15	R\$ 2.228,16	R\$ 2.228,16	0,34%	92,86%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	58,84	R\$ 15,47	R\$ 12,20	R\$ 0,00	R\$ 9,40	R\$ 37,07	R\$ 2.181,20	0,33%	93,19%	B
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	8,00	R\$ 175,90	R\$ 31,67	R\$ 0,00	R\$ 58,85	R\$ 266,42	R\$ 2.131,36	0,32%	93,51%	B
C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 25,95	R\$ 244,70	R\$ 0,00	R\$ 76,73	R\$ 347,38	R\$ 2.084,28	0,31%	93,82%	B
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	143,74	R\$ 8,52	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 3,21	R\$ 14,50	R\$ 2.084,23	0,31%	94,14%	B
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 0,00	R\$ 171,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,77	R\$ 2.061,24	0,31%	94,45%	B
PMBV_028	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	UN	20,00	R\$ 14,02	R\$ 54,00	R\$ 0,00	R\$ 19,28	R\$ 87,30	R\$ 1.746,00	0,26%	94,71%	B
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	2,52	R\$ 100,67	R\$ 426,90	R\$ 0,00	R\$ 149,57	R\$ 677,14	R\$ 1.706,39	0,26%	94,97%	B
96559	SUORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	30,00	R\$ 7,46	R\$ 29,80	R\$ 0,00	R\$ 14,77	R\$ 52,03	R\$ 1.560,90	0,24%	95,20%	C
C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 34,36	R\$ 164,68	R\$ 0,00	R\$ 56,43	R\$ 255,47	R\$ 1.532,82	0,23%	95,44%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	8,57	R\$ 64,23	R\$ 72,37	R\$ 0,00	R\$ 38,80	R\$ 175,40	R\$ 1.503,18	0,23%	95,66%	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 12,54	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 8,08	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20	0,22%	95,88%	C



PREFEITURA DE

BOA VIAGEM

O Trabalho Não Pode Parar

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:

REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL:

RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO:

BOA VIAGEM - CEARÁ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

DATA:

MARÇO / 2026.

DATA :

BDI :

2

FORNTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

SINAPI

2025/07 COM DESONERAÇÃO

92,17%

53,50%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0564

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 60,69	R\$ 475,87	R\$ 0,00	R\$ 189,26	R\$ 725,82	R\$ 1.451,64	0,22%	96,10%	C
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 25,95	R\$ 11,50	R\$ 0,00	R\$ 10,60	R\$ 48,05	R\$ 1.441,50	0,22%	96,32%	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 123,00	R\$ 872,87	R\$ 0,00	R\$ 282,34	R\$ 1.278,21	R\$ 1.278,21	0,19%	96,51%	C
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	30,11	R\$ 37,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 1.129,73	0,17%	96,68%	C
C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 64,88	R\$ 368,00	R\$ 0,00	R\$ 122,72	R\$ 555,60	R\$ 1.111,20	0,17%	96,85%	C
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 30,51	R\$ 788,29	R\$ 0,00	R\$ 249,33	R\$ 1.068,13	R\$ 1.068,13	0,16%	97,01%	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	50,00	R\$ 7,84	R\$ 4,61	R\$ 0,00	R\$ 8,25	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00	0,16%	97,17%	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	216,48	R\$ 2,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 4,67	R\$ 1.010,96	0,15%	97,32%	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	4,00	R\$ 36,66	R\$ 159,24	R\$ 0,00	R\$ 55,54	R\$ 251,44	R\$ 1.005,76	0,15%	97,47%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	13,20	R\$ 37,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,46	R\$ 74,61	R\$ 984,85	0,15%	97,62%	C
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	2,52	R\$ 21,63	R\$ 269,91	R\$ 0,00	R\$ 82,65	R\$ 374,19	R\$ 942,96	0,14%	97,76%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	80,00	R\$ 6,49	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 2,51	R\$ 11,36	R\$ 908,80	0,14%	97,90%	C
C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 122,78	R\$ 43,82	R\$ 0,00	R\$ 47,24	R\$ 213,84	R\$ 855,36	0,13%	98,03%	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 25,97	R\$ 103,26	R\$ 0,00	R\$ 36,65	R\$ 165,88	R\$ 829,40	0,13%	98,16%	C
104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 14,65	R\$ 54,77	R\$ 0,00	R\$ 27,96	R\$ 97,38	R\$ 779,04	0,12%	98,27%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 17,03	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 30,84	R\$ 740,16	0,11%	98,39%	C
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	167,16	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,92	R\$ 3,88	R\$ 648,58	0,10%	98,48%	C
C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	SEINFRA	Serviço	M2	2,16	R\$ 146,61	R\$ 75,68	R\$ 0,00	R\$ 63,01	R\$ 285,30	R\$ 616,25	0,09%	98,58%	C

GEORDANO DE ARAUJO

PESSOA:879725903

Assinado eletronicamente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:879725903
CPF: 0286875000116, CNPJ: 06.944.812/0001-00
Assinado em: 2025/03/20 10:00:00
Assinado por: 879725903
Assinado em: 2025/03/20 10:00:00
Assinado por: 879725903

Página: 5

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS															
	OBJETO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.							DATA :		BDI : 2					
	LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.							FORNTE		VERSÃO		HORA			
	MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ.							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		41,40%	
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.							SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
	:								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
	DATA:	MARÇO / 2026.														

PROCTO

0565

ASSINADO ELETRONICAMENTE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 6,05	R\$ 605,00	0,09%	98,67%	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 2,32	R\$ 70,03	R\$ 0,00	R\$ 21,76	R\$ 94,11	R\$ 564,66	0,09%	98,75%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 9,08	R\$ 8,44	R\$ 0,00	R\$ 4,97	R\$ 22,49	R\$ 562,25	0,08%	98,84%	C
C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	SEINFRA	Serviço	UN	50,00	R\$ 4,33	R\$ 4,31	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 11,09	R\$ 554,50	0,08%	98,92%	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	48,40	R\$ 10,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,94	R\$ 529,50	0,08%	99,00%	C
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 3,68	R\$ 59,04	R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 82,50	R\$ 495,00	0,07%	99,08%	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	22,68	R\$ 21,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,43	R\$ 486,03	0,07%	99,15%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 5,22	R\$ 23,65	R\$ 473,00	0,07%	99,22%	C
C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 40,46	R\$ 143,50	R\$ 0,00	R\$ 52,14	R\$ 236,10	R\$ 472,20	0,07%	99,29%	C
C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 4,33	R\$ 4,31	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 11,09	R\$ 443,60	0,07%	99,36%	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 16,01	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 8,75	R\$ 39,66	R\$ 396,60	0,06%	99,42%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 6,49	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 3,17	R\$ 14,35	R\$ 358,75	0,05%	99,47%	C
PMBV_026	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	UN	6,00	R\$ 14,02	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 13,05	R\$ 59,07	R\$ 354,42	0,05%	99,53%	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 12,08	R\$ 22,18	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 43,97	R\$ 351,76	0,05%	99,58%	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 22,92	R\$ 20,71	R\$ 0,00	R\$ 12,37	R\$ 56,00	R\$ 336,00	0,05%	99,63%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 1,25	R\$ 9,45	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 14,48	R\$ 289,60	0,04%	99,67%	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	21,40	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,40	R\$ 286,76	0,04%	99,72%	C
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 25,97	R\$ 79,56	R\$ 0,00	R\$ 29,92	R\$ 135,45	R\$ 270,90	0,04%	99,76%	C
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 18,69	R\$ 65,34	R\$ 0,00	R\$ 35,14	R\$ 119,17	R\$ 238,34	0,04%	99,79%	C
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,46	R\$ 64,35	R\$ 0,00	R\$ 30,21	R\$ 108,02	R\$ 216,04	0,03%	99,83%	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 9,19	R\$ 63,96	R\$ 0,00	R\$ 26,30	R\$ 99,45	R\$ 198,90	0,03%	99,86%	C
C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 2,17	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 1,42	R\$ 6,49	R\$ 194,70	0,03%	99,89%	C



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:

LOCAL:

MUNICÍPIO:

CONTRATANTE:

DATA:

REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

BOA VIAGEM - CEARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

MARÇO / 2026.

DATA :

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

4,14%

SINAPI

2025/07 COM DESONERAÇÃO

92,17%

53,50%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0566

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	M2	0,64	R\$ 146,61	R\$ 75,54	R\$ 0,00	R\$ 62,97	R\$ 285,12	R\$ 182,48	0,03%	99,91%	C
97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 6,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,93	R\$ 12,12	R\$ 181,80	0,03%	99,94%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 1,25	R\$ 9,45	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 14,48	R\$ 144,80	0,02%	99,96%	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,81	R\$ 31,68	R\$ 0,00	R\$ 20,69	R\$ 66,18	R\$ 132,36	0,02%	99,98%	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 3,09	R\$ 10,03	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 18,71	R\$ 112,26	0,02%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%

R\$ 662.461,24

Valor total do Orçamento

R\$ 662.461,24

GEORDANO DE ARAUJO

PESSOA:87972590397

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

Engenheiro Civil

RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO

PESSOA:87972590397

ND: C=BR, S=C, E=L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC=Singapura Multiples, CN=GEORDANO DE ARAUJO

PESSOA:87972590397

Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento

Localização: Gauri IPS - Pender Versão: 2025-2-0

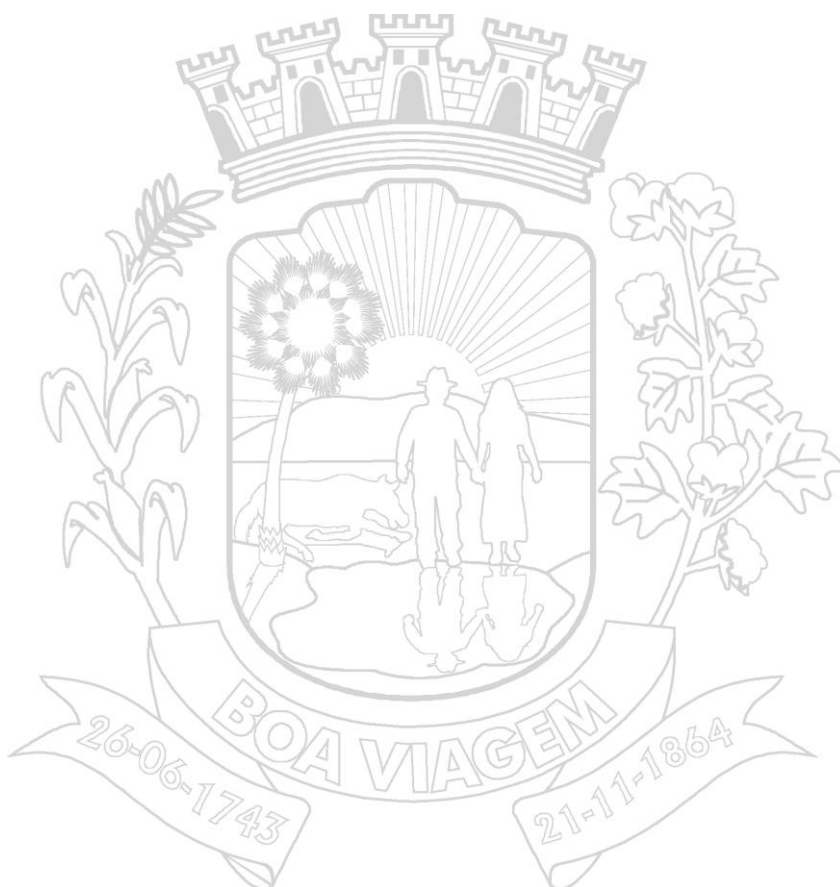


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



11 – COMPOSIÇÃO DO B.D.I



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:8797259
0397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ID: C=BR, S=CE, L=BOA VIAGEM, O=Município de Boa Viagem, OU=PESSOA:87972590397
Certificado Digital
AL: 0A:2B:6E:7F:00:02:1A: 0A:AC: 5ynguldrD
Múltipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localizado:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% | SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

COMPOSIÇÃO DE BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL DE BENEFÍCIOS	8,20
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	6,50
I	Impostos	
I1	COFINS	3,00
I2	ISS	2,00
I3	PIS	0,65
I4	CPRB	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI	28,35

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PE A1, OU=23958279000116, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
neste documento
Localização:
Tela de Apresentação Versão: 2025.0.0

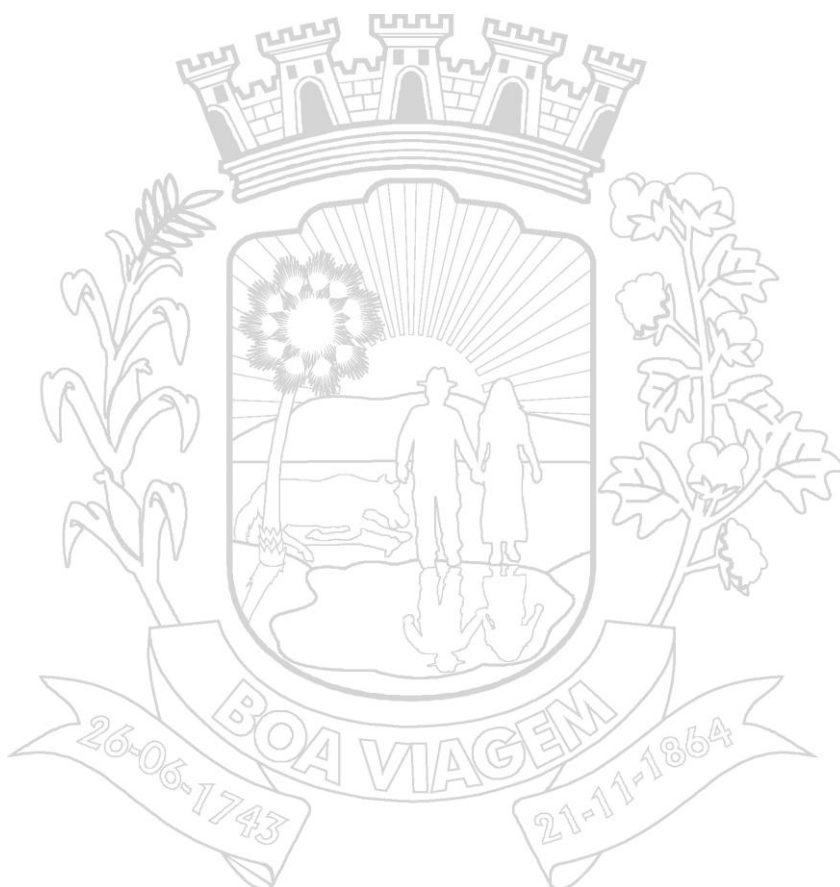


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



12 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972
590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE
ARAUJO PESSOA:87972590397
DN: C=BR, S=CE, L=BOA VIAGEM, O=ICP-Brasil,
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,
OU=ICP-Brasil, OU=ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

 PREFEITURA DE BOA VIAGEM O Trabalho Não Pode Parar	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
	OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
	LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
	TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
	ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% SINAPI: 92,17%; 53,50%.
	BDI: 28,35%
	DATA: MARÇO/2026

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais	
CEARÁ	TABELA SEINFRA 028.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
D	Total	8,58	3,55
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48

GEORDANO DE ARAÚJO
PESSOA:87972590397
GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) / SINAPI-CE 2025/07 (C/ DESONERAÇÃO) / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 84,44%; 47,48% I SINAPI: 92,17%; 53,50%.

BDI: 28,35%

DATA: MARÇO/2026

**SINAPI 2025/07 (C/ Desoneração) - Composição de Encargos Sociais
CEARÁ**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	21,80	21,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total	49,06	19,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
C	Total	10,70	8,05
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total	10,61	4,19
TOTAL(A+B+C+D)		92,17	53,50

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA.87972590397
A1: C=BR, S=CE, L=BOA VIAGEM, O=CP-Boa Viagem, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA.87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:

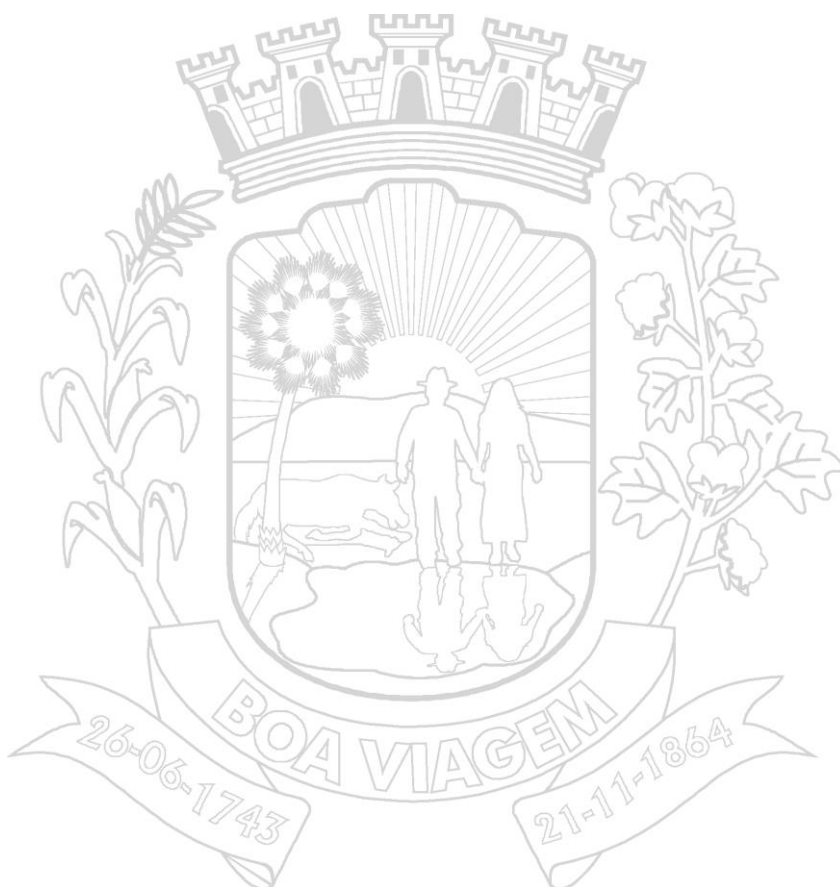


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



13 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ	
DATA: 10/02/2025	OBSERVAÇÕES	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITA TÉCNICA



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

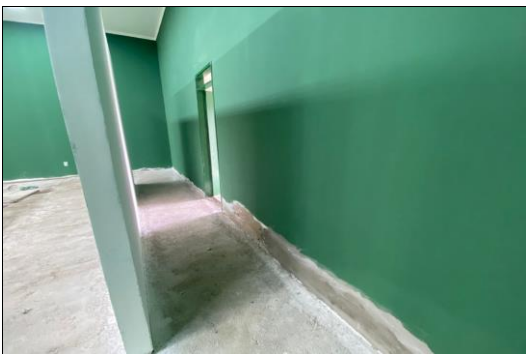
Foot PDF Reader Versão: 2025.2.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CEARÁ	
DATA: 10/02/2025	OBSERVAÇÕES	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITA TÉCNICA



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)



NUCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC)

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA.87972590397
Nº: 0188, SÍMBOLO: 0188, CHAVE: 0188, CHAVE: 0188, CHAVE: 0188
OU-Certificado Digital PP AL, OU-23958279000136, OU=AC, SyngularID
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura nesse
documento.
Localização:
Data: 10/02/2025 Versão: 2025.2.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

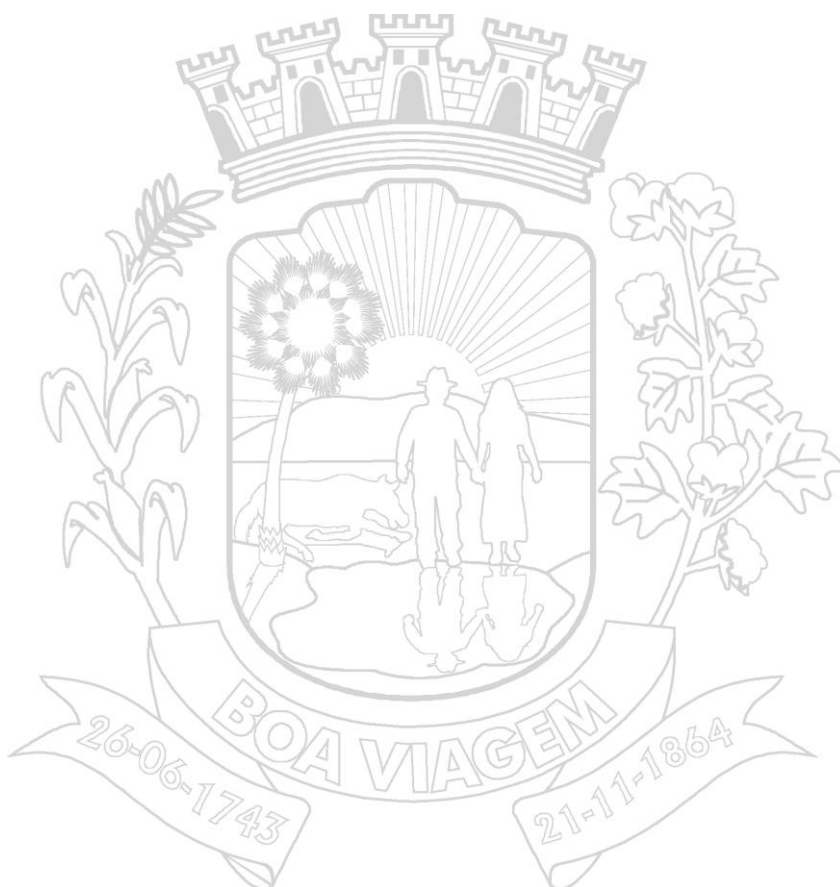


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

SETOR DE
ENGENHARIA



14 – ART DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600183610

Registro: 0600183610CE

Empresa contratada: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

Registro : 0000397032-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO

Complemento:

Cidade: BOA VIAGEM

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

Nº: 100

CEP: 63870000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 662.461,24

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE PEDRO VITÓRINO

Complemento: (NAEC)

Cidade: BOA VIAGEM

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de término: 31/03/2026

Coordenadas Geográficas: -5.126863, -39.728643

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Código: Não Especificado

Nº: 69

CEP: 63870000

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. A ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO SERVIÇO DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20251720



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
RNP: 0600183610
Data: 09/09/2025 16:46:46

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF: 879.725.903-97
MUNICIPIO DE BOA VIAGEM: 07963515000136
MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 09/09/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8218204077

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8WzYa
Impresso em: 09/09/2025 às 16:46:46 por: , ip: 170.82.31.193



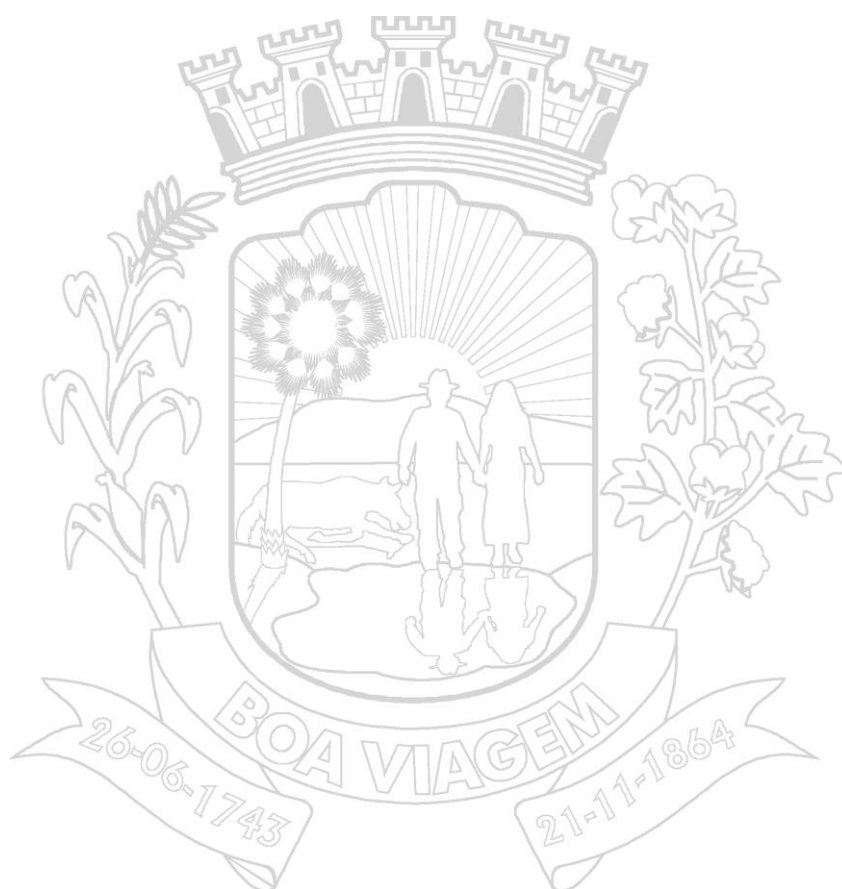


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

**SETOR DE
ENGENHARIA**



15 – PEÇAS GRÁFICAS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



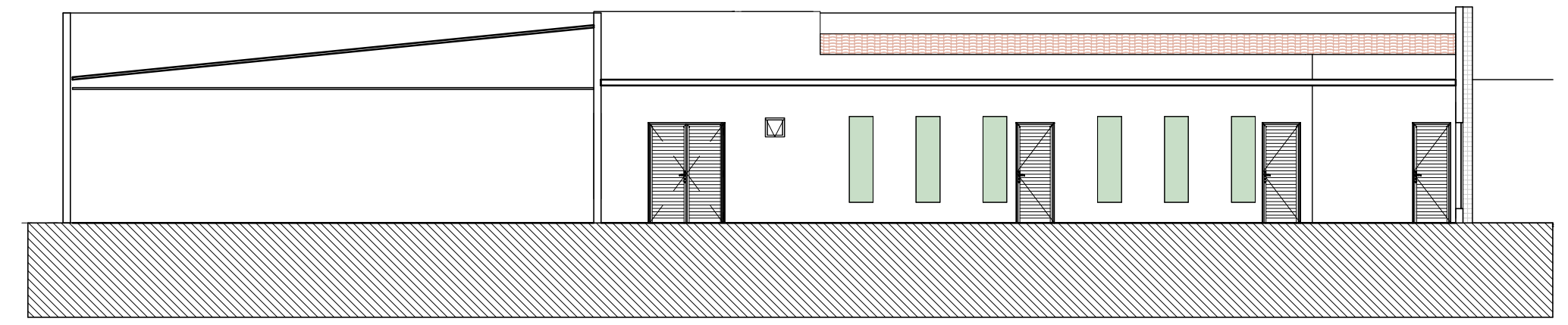
1 PLANTA BAIXA
1 : 75

RUA PADRE PEDRO VITÓRINO

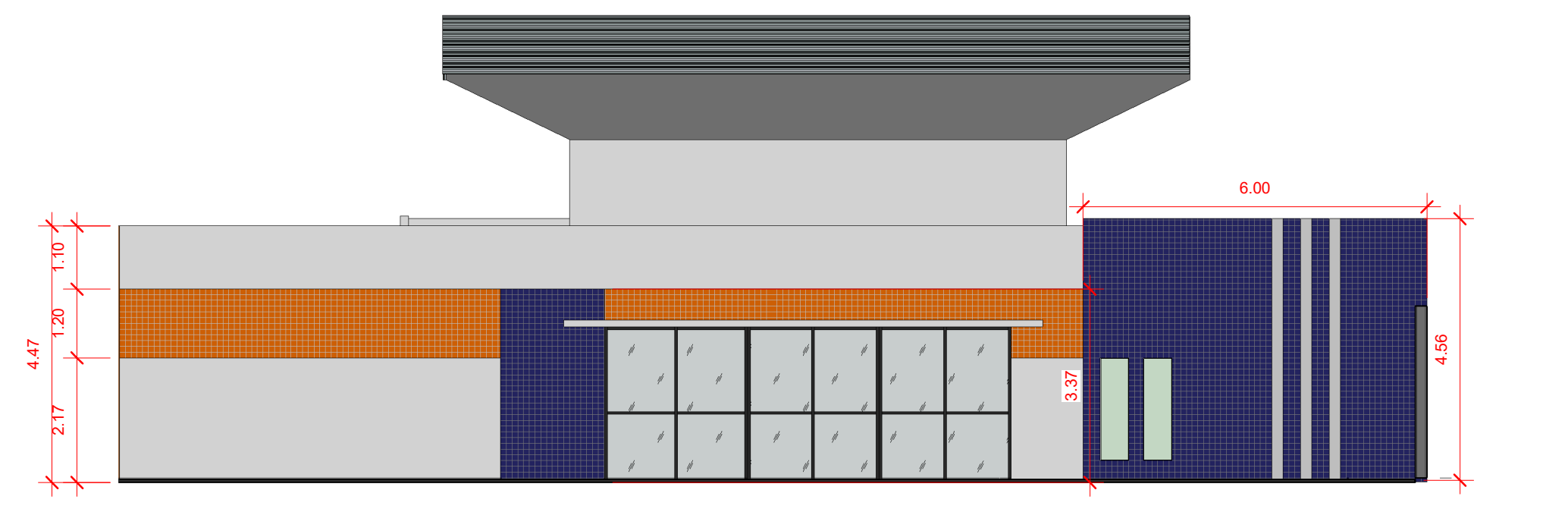
TABELA DE PISOS	
Descrição	Área
Piso: calçada naec	101.10 m²
Piso: Cerbrás 46 x 46 - Branco Neve	33.24 m²
Piso: Laje treliçada h=12	67.89 m²
Piso: Piso Industrial	593.96 m²
Piso: Piso Intertravdo	380.36 m²

TABELA DE FORRO PVC	
Tipo	Área
Gesso Acartonado	123.88 m²
	123.88 m²

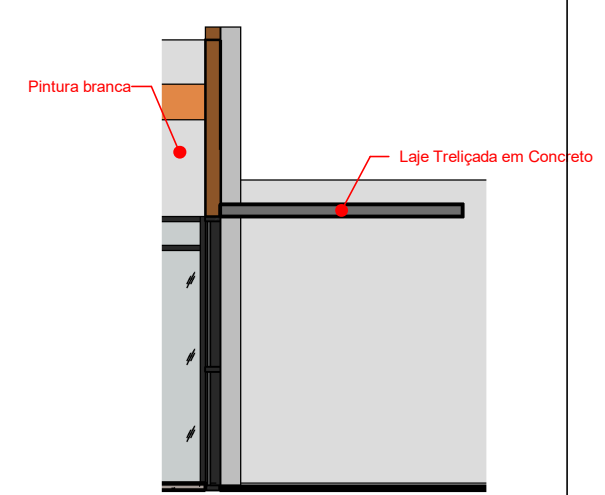
TABELA DE AMBIENTES	
Descrição	Área
BANDA	77.35
DIRETORIA	18.27
SALA DE ARTES	10.56
SECRETARIA	18.27
WC 01	2.63
WC 02	2.63



2 b-b
1 : 120



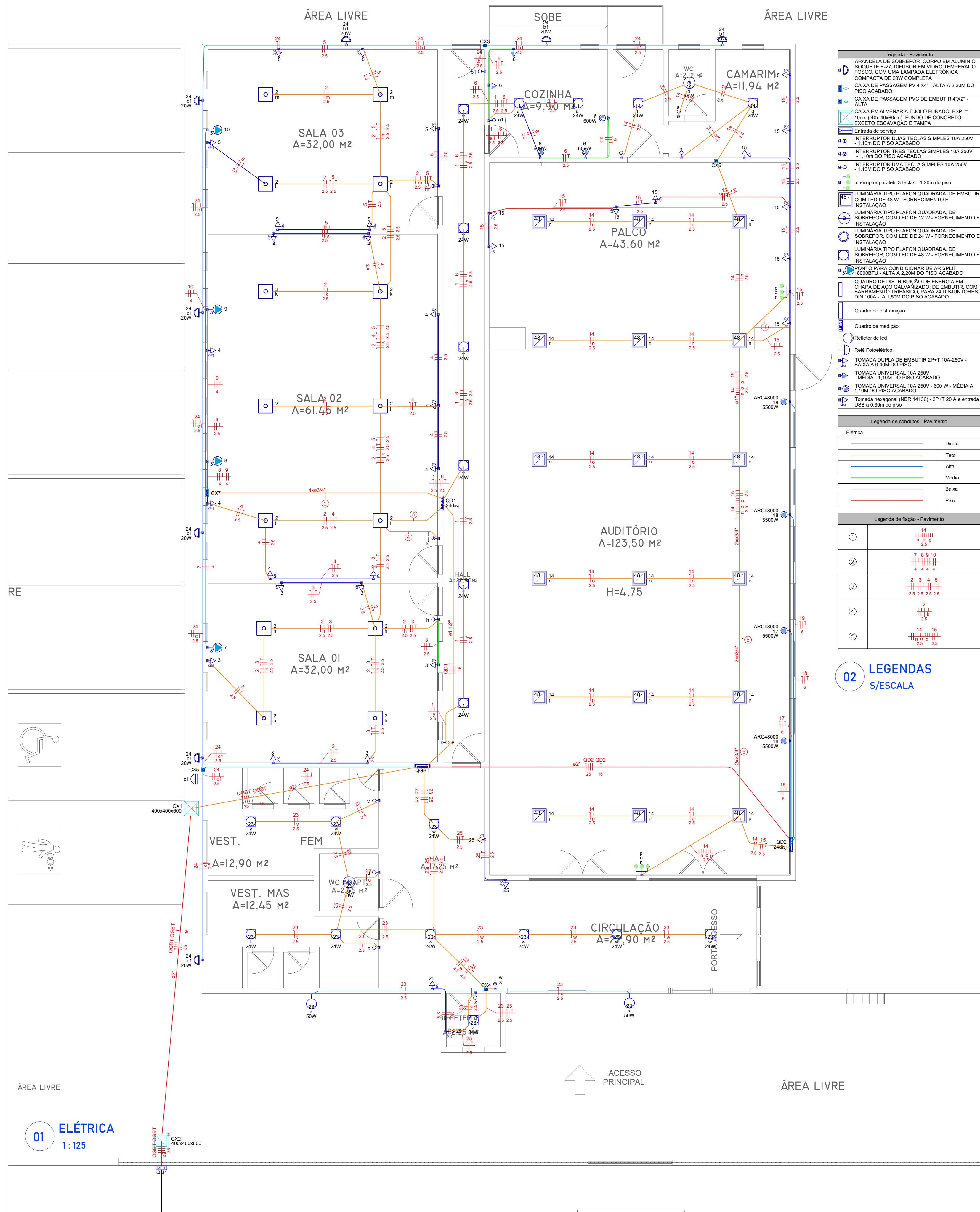
3 Fachada Principal
1 : 100



4 a-a
1 : 75

GEORDANO
DE ARAUJO
PESSOA:87972
590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

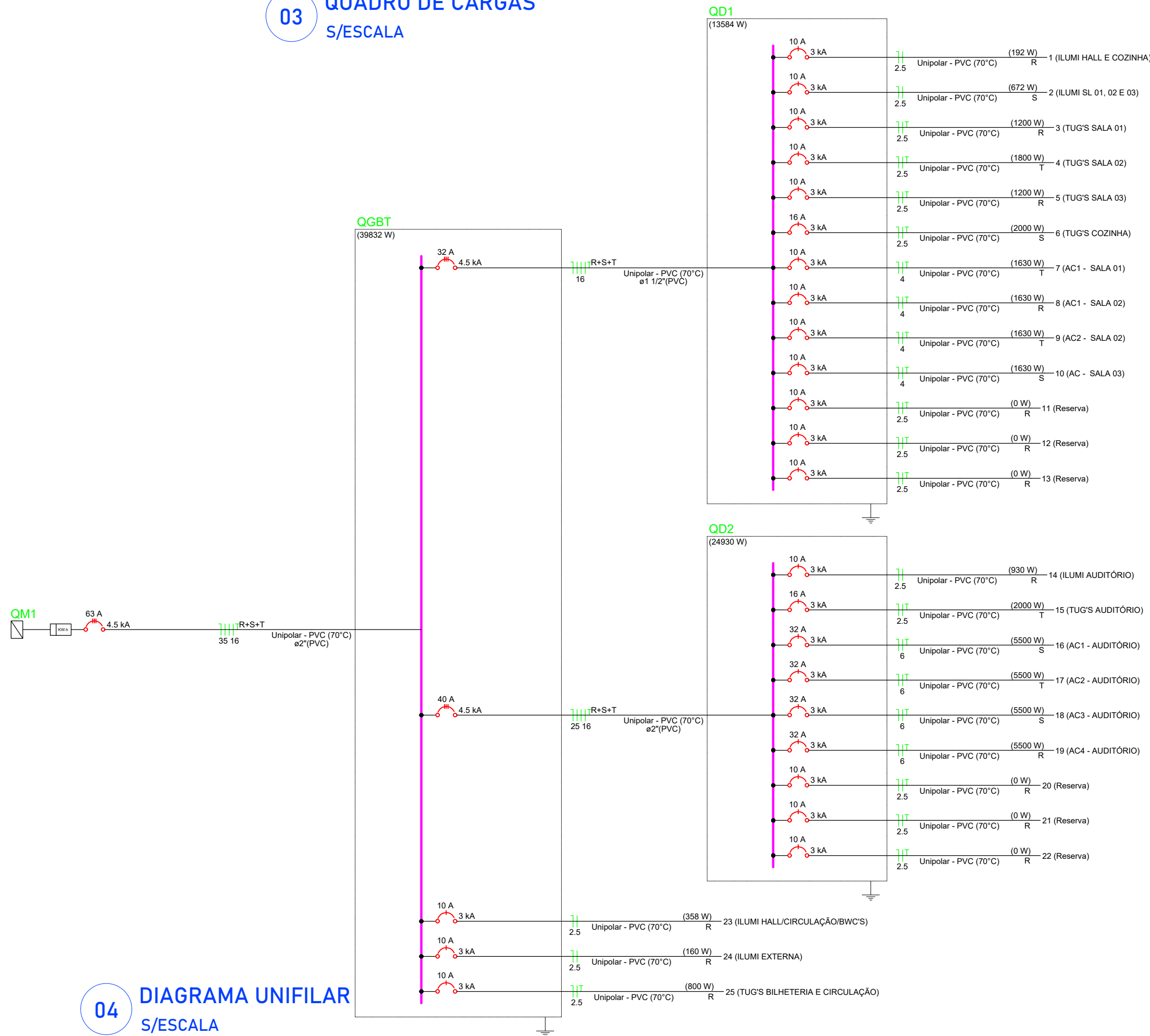


Quadro de Cargas (QGBT) - Pavimento															
Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total	Pot. total	Fases	Pot. - R	Pot. - S	PCT/PCA	It	Ip	Seção
QD1	ILUM. HALL E COZINHA	F+N+T	B1	220V	8	15691	15691	4302	4302	5000	1.00	0.00	0.00	1.0	1.0

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento															
Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total	Pot. total	Fases	Pot. - R	Pot. - S	PCT/PCA	It	Ip	Seção
1	ILUM. HALL E COZINHA	F+N+T	B1	220V	8	15691	15691	4302	4302	5000	1.00	0.00	0.00	1.0	1.0

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento															
Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total	Pot. total	Fases	Pot. - R	Pot. - S	PCT/PCA	It	Ip	Seção
14	ILUM. AUDITÓRIO	F+N+T	B1	220V	18	24	48	100	5500	180	930	R	330	1.00	0.00

03 QUADRO DE CARGAS S/ESCALA



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O Trabalho Não Pode Parar

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TÍTULO:
PROJETO ELÉTRICO - NÚCLEO DE ARTES E CULTURA JOSÉ ASSEF FARES - NAEC

COORDENADAS:

CONTEÚDO:

PROJETO ELÉTRICO - QUADRO DE CARGAS - DIAG. UNIFILAR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DESENHO:

ARQUIMEDES ANGELIM BEZERRA JUNIOR

ENDEREÇO:

RUA PADRE PEDRO VITORIANO, N° 69, CENTRO

MUNICÍPIO:

BOA VIAGEM

ESTADO:

CEARÁ

PRANCHA:

01/01

ESCALA:

INDICADA

DATA:

MARÇO / 2026

ETAPA:

PROJETO

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:879725903

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:879725903
MDF: C=BR, S=C, L=SOBRAL, OU=CP-Brasil, OU=23888279000116, OU=AC-SignatID Múltiplo, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:879725903
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0



16 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra. No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).



Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - Conforme Art. 67, § 2º da Lei de Licitações nº 14.133/21). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133 e suas alterações posteriores.

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. (grifo nosso)

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”



CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2
C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	% EXIGIDA	QTD. EXIGIDA
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1780,27	50%	890,14
C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	216,48	50%	108,24
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	483,75	50%	241,88

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Boa Viagem/CE, 05 de Março de 2026.

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA: 87972590397
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Email:PDF@boa.viagem.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000 Tel.: 88
9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024 SECULT

Define as regras para as **transferências fundo a fundo para projetos ou ações específicas** entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto Nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a matéria.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF 88) estabelece no Art. 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, bem como proteger as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

Considerando que a CF 88 estabelece no Art. 215 que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais;

Considerando que o Art. 216-A da CF 88 estabelece o Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais;

Considerando que o SNC se rege pelos princípios previstos no Art. 216-A da CF 88, qual fazemos destaque para a universalização do acesso aos bens e serviços culturais; cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; complementaridade nos papéis dos agentes culturais; autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; democratização dos processos decisórios com participação e controle social e descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

Considerando que o § 2º do Art. 216-A da CF 88, prevê que constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação os sistemas de financiamento à cultura e que o § 2º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias;

Considerando que a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura, prevê em seu art. 28 que o Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC), instrumento constitutivo do SNC, é o conjunto articulado e diversificado de mecanismos de financiamento público da área da cultura, incluídas as diversas modalidades de transferências, entre as quais as efetuadas fundo a fundo, de recursos

financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como dos Estados aos Municípios localizados em seu território, em plataforma única, dispensada a celebração de convênios, de termos de cooperação ou de instrumentos congêneres, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

Considerando que a Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC, Lei 18.012 de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), prevê em seu art. 7º que no desempenho de suas competências, os integrantes do SIEC poderão receber e transferir recursos financeiros entre fundos de fomento à cultura e tem como diretriz do Sistema de Financiamento e Fomento à Cultura a descentralização e desconcentração territorial dos recursos destinados às políticas culturais;

Considerando que o Art. 94 da LOC prevê que os Fundos de Cultura dos Municípios poderão receber recursos do FEC por meio de transferência Fundo a Fundo, como forma de descentralização de recursos visando fortalecer as políticas públicas de fomento cultural, sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, na forma da Lei;

Considerando que o § 1º do Art. 94 da LOC prevê que as transferências de recursos Fundo a Fundo devem ser implementadas em colaboração e complementaridade, destinando-se ao cofinanciamento de programas, projetos e ações culturais previstos no Plano Estadual da Cultura, bem como à estruturação, inclusive com investimentos, dos órgãos e equipamentos integrantes do Sistema Municipal de Cultura;

Considerando que a Lei Estadual n.º 16.026, de 01 de junho de 2016, que Institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará, destaca em seu Art. 2, IV, o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, com a participação efetiva dos municípios, objetivando a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, bem como o Art. 14, estabelece como meta prioritária fomentar a implementação de sistemas municipais de cultura visando colaborar na elaboração dos elementos constitutivos do Sistema: Conselhos, Planos, Fundos Municipais, entre outros;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, nos termos do art. 94 da lei n.º 18.012, de 1º de abril de 2022;

Considerando a Lei 18.232 de 6 de novembro de 2022, que institui o Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, e cria o Sistema Estadual do Patrimônio Cultural do Ceará, que tem dentre as suas finalidades a tutela do patrimônio cultural, incluindo as ações de identificação, pesquisa, conservação, restauro, documentação, comunicação e acautelamento dos bens culturais, será realizada em associação com ações de promoção e fomento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os eixos estratégicos, critérios de seleção, prazos e contrapartida financeira dos municípios, bem como documentação necessária, destinadas a

projetos relacionados aos equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis, bem como para a Elaboração de projetos, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022, Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC e do Decreto Estadual nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamentam a matéria, para o exercício do ano de 2024.

§ 1º Para o exercício de 2024 serão destinados ao todo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dos quais R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) foram destinados na modalidade ordinária conforme a Instrução Normativa 01 de 2024 e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) serão destinados para modalidade transferências especiais direcionados a projetos ou ações específicas na forma prevista nesta Instrução Normativa.

§ 2º Será facultado à Secult o remanejamento de valores entre as modalidades de repasse fundo a fundo em caso de existência de saldo, qual será disciplinada por nova Instrução Normativa ou por aditivo às já existentes.

Art. 2º A presente convocatória será dividida em quatro etapas:

- I. Submissão da Proposta e documentação;
- II. Avaliação pela Comissão de Análise;
- III. Divulgação do resultado, com abertura de prazo para recebimento de recursos;
- IV. Assinatura do Termo de Responsabilidade.

Art. 3º Os recursos da presente convocatória serão divididos da seguinte forma:

CATEGORIA	DETALHAMENTO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis	1. Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura de propriedade dos municípios integrantes do Sistema Estadual de Cultura - Siec, podendo incluir a aquisição de materiais/equipamentos para estruturação, tais como ar-condicionado, som/luz, urdimentos, mobiliário e outros equipamentos associados à operação); e 2. Restauro de bens tombados de propriedade do município ou pertencente a privados hipossuficientes, mediante a concessão de carta de anuência, nos termos do regulamento.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
Categoria II - Elaboração de projetos	Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais associado ao Sistema Municipal de Cultura ou bens culturais patrimonializados.	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.000.000,00

§ 1º A escolha dos projetos deverão considerar a distribuição territorial das Macrorregiões do Ceará.

§ 2º Cada município poderá apresentar, no máximo, 1 (um) projeto por categoria.

§ 3º O valor destinado a cada projeto será definido pela Comissão de Análise, observado sempre o teto máximo indicado, cabendo ao município arcar com os custos não cobertos ou buscar outras fontes de recursos.

§ 4º Em caso de inexistirem projetos aprovados em alguma das categorias será admitido remanejamento entre as mesmas.

§ 5º Será exigida contrapartida financeira mínima para as categorias I e II, observado o perfil do município:

I - Perfil 1 - até 20 mil habitantes - 5%;

II - Perfil 2 - de 21 até 50 mil habitantes - 10%;

III - Perfil 3 - de 51 até 100 mil habitantes - 15%;

IV - Perfil 4 - de 101 a 380 mil habitantes - 20%; V - Perfil 5 - acima de 381 mil habitantes - 20%.

§ 6º É vedada a aplicação dos recursos do FEC no pagamento de:

I - despesa com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

Art. 4º O Município deverá manifestar interesse por meio de submissão da(s) proposta(s) na(s) oportunidade(s) específica(s) do Mapa Cultural do Ceará, observado o prazo limite das **23h e 59min do dia 31 de janeiro de 2025**, devendo apresentar os seguintes arquivos digitais:

I - Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (Pro-Siec) assinado (anexo I);

II - Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura e cópia do decreto de regulamentação, quando houver;

III - CNPJ do Fundo Municipal de Cultura;

IV - Designação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC); V - Plano de Ação (anexo II);

VI - Para a categoria I - Comprovante de propriedade do terreno/imóvel municipal para equipamentos culturais ou, no caso de bens tombados, comprovante de propriedade do bem do município ou de particular com carta de anuência ao ente municipal;

VII - Para a categoria I - Quando se tratar de bem cultural tombado: comprovação do tombamento.

VIII - Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo para as categorias I, nos termos da Lei 14.133/2021, **bem como:**

a) Comprovação do valor de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos em estrita observância à Lei de Licitações.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) assinada pelo profissional responsável pela elaboração da planilha, quando for o caso de obras.

c) **QUANDO SE TRATAR DE BEM TOMBADO:** Projeto executivo aprovado pela instância responsável pelo tombamento do bem e assinado pelo arquiteto ou engenheiro

responsável.

IX - Relatório fotográfico do bem;

X - Comprovação de participação de gestores municipais em ação do Pro-Siec nos anos de 2024, para fins de bonificação.

XI - Comprovação da hipossuficiência para o caso de propostas que envolvam bens tombados de privados.

XII - Declaração/laudo de execução da obra, para fins de bonificação.

§ 1º Não sendo possível demonstrar a propriedade a que se refere o inciso V, será admitida a comprovação tão somente do exercício da posse do bem pelo município ou pelo terceiro, desde que sejam apresentadas:

I - Declaração atestando que o município ou que o terceiro detém a posse do bem, a ser assinada pelo chefe do executivo;

II - Anuência do possuidor, se a posse for de terceiro; III - Relatório fotográfico do bem

§ 2º No momento de cadastramento da proposta, caso o Município apresente apenas o projeto executivo, deverá enviar a comprovação da aprovação do restauro pela instância responsável pelo tombamento do bem, a comprovação de aprovação pela mesma instância deverá ser enviada no momento da convocação

§ 3º A comprovação a que se refere o inciso X poderá ser comprovada por meio de declaração ou certificado de participação em atividades do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura - Pro-Siec em 2024.

Art. 5º O Plano de Ação deverá observar o modelo constante no (anexo II) desta Instrução Normativa.

§ 1º O prazo de execução poderá ser de até 12 (doze) meses após a data do recebimento dos recursos na conta do Fundo Municipal da Cultura, admitidas prorrogações na forma do regulamento.

§ 2º O plano de ação deverá detalhar separadamente as obras e aquisições, quando for o caso.

§ 3º O período de execução do Plano de Ação abrange todas as etapas necessárias para a realização das atividades nele descritas, compreendendo desde a seleção/celebração/contratação, o empenho, a liquidação e os pagamentos das despesas, até a finalização dos projetos custeados com os recursos.

§ 4º A Comissão de Análise poderá requerer aos proponentes a complementação de documentação ou de informações, devendo o proponente encaminhar no prazo estabelecido na notificação.

§ 5º Os Fundos de Cultura dos Municípios deverão observar o disposto dos arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 6º É dever do município manter os documentos atualizados junto à Secult.

Art. 6º Os critérios de seleção para análise dos projetos e das bonificações serão os seguintes.

§ 1º Critérios de seleção para ambas as categorias:

Critério	Pontuação
A) A proposta contribui para garantir o exercício dos direitos culturais, atendendo aos requisitos legais de acessibilidade	0-10

(arquitetônica e a oferta de recursos de tecnologia assistiva);	
B) Qualidade técnica do projeto (Será verificado a viabilidade do projeto, com adequação ao orçamento e ao cronograma de execução dos serviços propostos);	0-10
C) A proposta demonstra capacidade em promover transformações e impacto sociocultural e econômico positivo no município;	0-5
D) Repercussão do projeto para os municípios circunvizinhos (Será considerado o quanto a efetivação da proposta poderá contribuir com a difusão e qualificação cultural em âmbito regional);	0 -5
E) Estado de Conservação do equipamento ou bem cultural.	0-5
TOTAL	35

§ 2º Das bonificações para ambas as categorias:

Bonificação	Pontuação
A) Equipamento cultural em obra que já possua mais de 50% de execução.	Mais de 90% -5 Mais de 80% - 4 Mais de 70 % - 3 Mais de 60 % - 2 Mais de 50 % - 1
B) Comprovação de participação dos gestores municipais e/ou municípios em ações do Pro-Siec em 2024, que compõem os elementos do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, sendo estas: - Submissão de informações Básicas do Sistema Estadual de Cultura (IBSIEC), comprovadas pela Secult; - 3º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará; - Seminário Cultura e Direito no Ceará; - Curso Práticas de Gestão: Sistemas Municipais de Cultura; - Celebração do Termo de adesão ao Mapa Cultural do Ceará com os municípios cearenses.	1 ponto por atividade (até 5 pontos)
TOTAL	10

Art. 7º A Comissão de Análise procederá com a análise dos projetos, verificação da documentação, bem como emissão de parecer sobre a análise.

§ 1º Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 15 (quinze) pontos da pontuação total.

§ 2º A análise será realizada por Comissão de Análise designada por ato da Secretária da Cultura.

§ 3º Será facultado a Comissão de Análise a promover diligências com o fito de esclarecer informações, as quais deverão ser respondidas em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a notificação eletrônica.

§ 4º A Comissão indicará os projetos selecionados e o valor destinado, observando as diretrizes deste edital.

§ 5º Após a análise das propostas será emitido o resultado preliminar.

Art. 8º A Secult publicará o resultado preliminar do processo seletivo no site dos editais da Secult, <http://editais.cultura.ce.gov.br/>, sendo de total responsabilidade do Município acompanhar a atualização dessas informações.

Parágrafo único. Em relação ao resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado.

Art. 9º O Resultado Final será homologado pela Secretária da Cultura do Estado do Ceará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), na página oficial da Secult (<https://www.secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), não cabendo recurso ao resultado final.

Art. 10. Os recursos serão repassados em conta vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Cultura, exclusiva para este fim, condicionado a assinatura do Termo de Responsabilidade (anexo III).

§1º O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

§ 2º Os repasses somente serão repassados nos termos do Plano de Ação, em observância a legislação eleitoral, na seguinte forma:

I - Elaboração de projeto:

a) 100% (cem por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

II - Aquisição de equipamentos e mobiliário:

a) 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

b) 40% (quarenta por cento) quando do envio da comprovação das aquisições.

III - Investimento em obras e restauro:

a) Repasse de 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

b) Repasse de 40% (quarenta por cento) após aferição de:

b1) NOVAS OBRAS: a implantação de canteiro de obras, fundações, estruturas e cobertas;

b2) REFORMA, CONCLUSÃO DE OBRAS, REFORMAS E RESTAUROS: Após executada 50% (cinquenta por cento) de todos os processos construtivos ou de instalações relacionados à execução do projeto;

b3) Caso a Comissão de Análise considere que o projeto possui peculiaridades poderá indicar outro índice que observe a proporcionalidade acima mencionada.

§ 3º Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

§ 4º Os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser aplicados na execução do objeto, não sendo necessária qualquer anuência por parte da Secult.

§ 5º Qualquer alteração no Plano de Ação deverá ser previamente aprovada pela Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR da Secult, cuja anuência poderá ser concedida por meio de comunicação eletrônica (e-mail).

§ 6º O município deverá proceder à adequação orçamentária a título "crédito especial" ou

"suplementação" conforme orientação órgão de planejamento/finanças local.

§ 7º Os recursos financeiros não utilizados ao final da vigência do Plano de Ação deverão ser devolvidos ao FEC em até 30 (trinta) dias.

Art. 11. O município que receber recursos do FEC deverá publicar na imprensa oficial ou em sítio na internet o Plano de Ação aprovado, bem como todos programas, projetos e ações realizados com recursos oriundos do FEC.

Art. 12. Nas atividades municipais incentivadas pelo FEC, e em sua respectiva comunicação institucional, deverão constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado, da Secult-CE e do "Fundo Estadual da Cultura do Ceará", observado o Manual de aplicação de marca da Secult.

Parágrafo único. No caso de obras, será obrigatório a instalação de placa de identificação de obra que conste o aporte de recursos por parte do Governo do Estado do Ceará, observados os Manuais de padronização específicos.

Art. 13. A Administração municipal será integralmente responsável pela execução, gestão e aplicação dos recursos recebidos do FEC, os quais se sujeitarão à fiscalização dos órgãos de controle, cabendo ao município o envio de relatório à Secult.

§ 1º Compete exclusivamente ao município a responsabilidade de acompanhar a execução dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura, conforme as suas regras próprias de execução e prestação de contas perante as suas instâncias próprias, indicadas no regulamento municipal e, quando for o caso, aplicar as suas respectivas penalidades.

§ 2º O município, por meio do órgão responsável pelo Fundo Municipal de Cultura, emitirá manifestação conclusiva acerca da execução das ações e projetos apoiados pelo FEC.

§ 3º O não cumprimento do §2º, deste artigo, implicará a impossibilidade da realização de novas transferências fundo a fundo.

§ 4º O relatório previsto no caput deste artigo deverá demonstrar os resultados alcançados, bem como conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

- I - aviso de licitação e adjudicação/homologação (exceto nos casos de Contratação Direta);
- II - contrato e/ou ordem de serviço ou fornecimento;
- III - No caso de obra/restauro: relatório fotográfico e termo de entrega de obra;
- IV - No caso de projeto: Projeto(s) concluído(s), bem como outros produtos associados;
- V - as manifestações conclusivas acerca da prestação de contas dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura; e
- VI - na hipótese de não cumprimento integral do objeto ou metas pactuados, as providências adotadas, bem como as soluções para recomposição do dano.

§ 5º Será permanentemente facultada à Secult e aos órgãos de controle e fiscalização o monitoramento das ações a que se refere este Decreto.

§ 6º O relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos por intermédio do FEC será enviado à Secult em até 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência do Plano de Ação.

§ 7º Poderá a Secult solicitar aos municípios relatório preliminares.

§ 8º A Secult analisará se o relatório atende às disposições deste Decreto e do ato convocatório, se ocorreu a execução do objeto, o alcance das metas e se a aprovação da prestação de contas ocorreu em conformidade com as normativas municipais.

§ 9º Os municípios prestarão informações em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da

Secult.

§ 10. Vencido o prazo do §6º, deste artigo, e enquanto não apresentado o relatório final, o município não poderá receber novos valores por meio de transferência fundo a fundo.

Art. 14. O município que receber recursos do FEC para o seu Fundo Municipal de Cultura disponibilizará informações ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Estado do Ceará - Siscult conforme formulário encaminhado pela Secult.

Art. 15. Os recursos do presente programas serão oriundos do FEC, no programa 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE, Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais, com a seguinte Dotação Orçamentária: 27200004 .13.392.131.11399. Fonte 1.

Art. 16. A execução dos projetos previstos ocorrerá por meio de procedimentos públicos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Termo de Adesão Especial ao Pro-Siec;

Anexo II - Plano de Ação;

Anexo III - Termo de Responsabilidade;

Anexo IV - Cronograma.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Luisa Cella de Arruda Coelho

Secretária de Cultura do Estado do Ceará

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO PRO-SIEC

(O presente documento deverá ser apresentado em papel timbrado do Município em formato digital com assinatura digital certificada pelo ICP Brasil.)

TERMO DE ADESÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO _____ AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE (Nome do Município) representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). xxxxxxxxxx, brasileiro(a), CPF xxxxxxxxxx, residente e domiciliado no município de xxxxxxxxxx, firma o TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO NOVO PRO-SIEC perante o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, objetivando a implementação progressiva dos elementos de seu Sistema Municipal de Cultura com o fito de promover a adesão definitiva ao Siec nos termos da Lei 18.012 de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Adesão Especial tem por objeto firmar o compromisso do Município em enviar os esforços necessários para que o Município faça adesão de forma definitiva ao Sistema Estadual de Cultura - SIEC observando as exigências da Lei 18.012 de 2022, tendo conhecimento que após o dia 1 de abril de 2025 somente será possível o recebimento de recursos do Fundo Estadual de Cultura os municípios que possuam todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura, listados na cláusula segunda, e que tenham aderido formalmente ao SIEC na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INSTRUMENTOS OBJETO DE INSTITUIÇÃO

O Município declara o compromisso em constituir/implementar a integralidade dos seguintes componentes do Sistema Municipal de Cultura:

- I - Lei de implantação de Sistema Municipal de Cultura;
- II - órgão específico ou equivalente de gestão da política cultural no âmbito do Município;
- III - previsão legal de realização das Conferências de Cultura em âmbito municipal;
- IV - instituição de órgão colegiado, na forma de Conselho de Políticas Culturais, para contribuir com a elaboração, fiscalização e redefinição da política pública de cultura, em que a sociedade tenha representação, no mínimo, paritária e as diversas áreas culturais e artísticas estejam representadas;
- V - instituição de Plano de Cultura Municipal, assegurada a participação da sociedade civil na elaboração e definição das prioridades, aprovadas nas instâncias dos colegiados;
- VI - instituição do Fundo de Cultura Municipal.

E por estar de pleno acordo, firma o presente termo de adesão.

Nome do Município/CE, _____ de _____ de 20____.

Nome do Prefeito
Nome do Município

ANEXO II - Plano de Ação

Município:					
CNPJ do Fundo Municipal de Cultura					
Meta:					
OBRAS/RESTAURO					
Item	Descrição dos Itens/serviços que serão realizados	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO					
Item	Descrição dos Itens/serviços que serão realizados	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Assinatura do responsável pelo Fundo Municipal:					
Data:					

OU

Município:					
CNPJ do Fundo Municipal de Cultura					
Meta:					
PROJETO					
Item	Descrição dos Itens/serviços que serão realizados	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Assinatura do responsável pelo Fundo Municipal:					
Data:					

ANEXO III - Termo de Responsabilidade

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - PROJETOS/AÇÕES ESPECÍFICAS 2024 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA

Termo de Responsabilidade que firma, no âmbito do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FEC, na forma da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará - Lei 18.012/2022, e de suas alterações posteriores - Lei 18.816/2024, do Decreto Estadual nº 36.040/2024, e da Instrução Normativa nº 04/2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) _____ pelo(a) _____ Prefeito(a) _____ Municipal, Sr.(a) _____, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, por meio de seu Fundo Municipal da Cultura, instituído pela Lei Municipal nº _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, pelo qual reafirma o compromisso em cumprir plenamente:

- I - O Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura;
- II - A Instrução Normativa 04/2024 que define as regras para as transferências fundo a fundo na modalidade para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto N°36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a matéria.
- III - Declara o compromisso em prover recursos humanos e financeiros para a boa manutenção dos equipamentos públicos contemplados na referida convocatória.

Declara, por fim, que os recursos deverão ser utilizados estritamente para as finalidades culturais avençadas, nos termos e condições constantes nos instrumentos acima indicados, independente de transcrição.

Nome do Município/CE, _____ de _____ de 20____.

PREFEITO DO MUNICÍPIO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO IV - Cronograma

Lançamento: 01 de novembro de 2024

Inscrições: 01 de novembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025

Resultado preliminar: 04 de abril de 2025

Resultado final dos habilitados: 11 de abril de 2025



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - PROJETOS/AÇÕES ESPECÍFICAS - 2024
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - PROSIEC

I - IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Município:	Boa Viagem	Identificação do Fundo de Cultura:	Fundo Municipal de Cultura de Boa Viagem
CNPJ do Fundo Municipal de Cultura:	45.788.560/0001-90	-	-

II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Nº de inscrição (Mapa Cultural):	on-317408305	Data do Plano de Ação:	23/09/2025
Valor:	R\$ 632.500,00	Meta:	Reforma do Núcleo de Arte e Cultura José Assef Fares (NAEC).

III - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	FEVEREIRO DE 2026	Fim:	SETEMBRO DE 2026
---------	-------------------	------	------------------

IV - ORÇAMENTO

Sinalize a categoria em que o seu projeto se enquadra: **OBRAS/RESTAUROAQUISIÇÃOPROJETO**

Item	Descrição dos Itens/serviços que serão realizados	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)		
				UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					43.799,49
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,00	465,61	597,61	7.171,32
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	13,20	58,13	74,61	984,85
1.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,00	11,73	15,06	5.421,60
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	113,63	52,19	66,99	7.612,07

1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	30,11	29,23	37,52	1.11
1.6	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	216,48	35,55	45,63	9.877,98
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	216,48	3,64	4,67	1.010,96
1.8	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	48,40	8,52	10,94	529,50
1.9	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	22,68	16,70	21,43	486,03
1.10	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	21,40	10,44	13,40	286,76
1.11	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	488,39	12,53	16,08	7.853,31
1.12	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	9,44	12,12	181,80
1.13	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	4,71	6,05	605,00
1.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	167,16	3,02	3,88	648,58
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					25.919,02
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	22,00	94,85	121,74	2.678,28
2.2	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	20,58	361,08	463,45	9.537,80
2.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	20,12	472,42	606,35	12.199,76

2.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,57	136,66	175,40	1.50
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS					56.238,01
3.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,06	819,88	1.052,32	23.214,18
3.2	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	21,40	630,91	809,77	17.329,08
3.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,52	527,57	677,14	1.706,39
3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	2,52	291,54	374,19	942,96
3.5	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	71,37	49,39	63,39	4.524,14
3.6	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	301,78	387,33	8.521,26
4	COBERTURA					65.002,38
4.1	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	216,48	164,68	211,37	45.757,38
4.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	120,00	52,47	67,35	8.082,00
4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	100,00	86,97	111,63	11.163,00

5	IMPERMEABILIZAÇÃO					6.61
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	71,12	43,81	56,23	3.999,08
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	50,00	41,53	53,30	2.665,00
6	REVESTIMENTOS E ACABAMENTO DE TETOS					54.414,14
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	360,00	7,42	9,52	3.427,20
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	360,00	39,21	50,33	18.118,80
6.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	167,16	71,94	92,33	15.433,88
6.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	113,63	108,24	138,93	15.786,62
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	113,63	11,30	14,50	1.647,64
7	PISOS E PAVIMENTAÇÃO					45.581,39
7.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	68,60	50,91	65,34	4.482,32
7.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	483,75	55,56	71,31	34.496,21
7.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	58,84	28,88	37,07	2.181,20
7.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	30,11	103,12	132,35	3.985,06

7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	30,11	11,30	14,50	436,60
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS					36.644,74
8.1	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	5,00	129,24	165,88	829,40
8.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	183,95	236,10	472,20
8.3	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	105,53	135,45	270,90
8.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	51,56	66,18	132,36
8.5	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	75,87	97,38	779,04
8.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,16	222,28	285,30	616,25
8.7	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	195,90	251,44	1.005,76
8.8	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	24,00	24,03	30,84	740,16
8.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	42,00	42,14	54,09	2.271,78

8.10	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	663,28	851,32	2.553,96
8.11	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	661,55	849,10	5.943,70
8.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	832,20	1.068,13	1.068,13
8.13	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	8,00	34,26	43,97	351,76
8.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	814,55	1.045,47	3.136,41
8.15	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	880,30	1.129,87	2.259,74
8.16	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	2,00	981,48	1.259,73	2.519,46
8.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	73,32	94,11	564,66
8.18	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	6,00	199,04	255,47	1.532,82
8.19	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	64,28	82,50	495,00
8.20	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	995,88	1.278,21	1.278,21

8.21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	80,00	34,99	44,91	3.592,80
8.22	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	549,31	705,04	4.230,24
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					168.480,90
9.1	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	80,00	8,85	11,36	908,80
9.2	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	25,00	11,18	14,35	358,75
9.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	50,00	16,13	20,70	1.035,00
9.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00	30,90	39,66	396,60
9.5	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	43,63	56,00	336,00
9.6	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	25,00	17,52	22,49	562,25
9.7	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	40,00	28,50	36,58	1.463,20
9.8	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	18,43	23,65	473,00
9.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	600,00	17,50	22,46	13.476,00
9.10	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	30,00	37,44	48,05	1.441,50
9.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	233,02	299,08	11.963,20
9.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	46,02	59,07	354,42
9.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	68,02	87,30	1.746,00

9.14	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	30,00	166,63	213,87	6.416,10
9.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	565,50	725,82	1.451,64
9.16	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	4,00	166,61	213,84	855,36
9.17	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	0,64	222,14	285,12	182,48
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	28,24	36,25	3.625,00
9.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	100,00	31,40	40,30	4.030,00
9.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	60,00	43,52	55,86	3.351,60
9.21	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.200,00	6,91	8,87	19.514,00
9.22	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.800,00	8,76	11,24	20.232,00
9.23	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	934,39	9,87	12,67	11.838,68
9.24	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	100,00	18,52	23,77	2.377,00
9.25	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	150,00	33,17	42,57	6.385,50

9.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	11,28	14,48	14,48
9.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	20,00	11,28	14,48	289,60
9.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	6,00	14,58	18,71	112,26
9.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	77,48	99,45	198,90
9.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	84,16	108,02	216,04
9.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	92,85	119,17	238,34
9.32	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12,00	133,83	171,77	2.061,24
9.33	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	6,00	270,65	347,38	2.084,28
9.34	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	2,00	432,88	555,60	1.111,20
9.35	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	250,00	17,01	21,83	5.457,50
9.36	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	60,00	49,06	62,97	3.778,20
9.37	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	150,00	27,32	35,07	5.260,50
9.38	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	30,00	5,06	6,49	194,70
9.39	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	300,00	8,32	10,68	3.204,00

9.40	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	14,00	217,23	278,81	3.903,34
9.41	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.736,00	2.228,16	2.228,16
9.42	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	207,57	266,42	2.131,36
9.43	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	450,00	13,23	16,98	7.641,00
9.44	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	120,00	70,72	90,77	10.892,40
9.45	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF 09/2023	M2	30,00	40,54	52,03	1.560,90
9.46	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	40,00	8,64	11,09	443,60
9.47	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	50,00	8,64	11,09	554,50
10	PINTURA					105.840,72
10.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	967,65	22,85	29,33	28.381,17
10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.780,27	12,83	16,47	29.321,05
10.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.780,27	21,07	27,04	48.138,50
11	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					16.664,86
11.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.310,80	1.682,41	6.729,64
11.2	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA DE LED 100W PARA POSTE, INCLUSO BRAÇO METÁLICO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	UN	8,00	406,35	521,55	4.172,40

11.3	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L= 1,80 m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO PORCELANATO C/ E REJUNTAMENTO	UN	6,00	748,32	960,47	5.762,82
12	LIMPEZA FINAL					7.250,27
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	437,29	12,92	16,58	7.250,27
TOTAL GERAL						632.500,00
TOTAL						
ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL			ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Boa Viagem/CE 09/10/2025			Boa Viagem/CE 09/10/2025			
JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO:50346539315			 MARIA DA CONCEICAO ALVES MELO Data: 10/10/2025 10:27:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			
Assinado de forma digital por JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO:50346539315 Dados: 2025.10.09 16:20:59 -03'00'			Documento assinado digitalmente			
José Carneiro Dantas Filho			Maria da Conceição Alves Melo			



Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de c do projeto selecionado. Os casos omissos neste chamamento público serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância o caso de impasse, pela Secretária da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: sem@secult.ce.gov.br, ou ainda através do telefone (85) 9 8238-9455. Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luísa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1178/2024
NUP: 27001.005129/2024-36 - PRÉ-RESERVA: 1394826

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1178/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Doutor João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 000.845.973-**, residente e domiciliado em, Quixeramobim/CE, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1178/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 e no processo acima epigraado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1178/2024**, com novo término para a data de 08/10/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 para a data de 08/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jhonatan Barbosa de Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº027/2025
NUP: 27001.004327/2025-63

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE, 43.285.938/0001-08
Endereço	Pe. Sebastião Marleno Alexandre, Jaguarétama, CE, BR
Representante Legal, CPF	DARA THAIS DE LIMA SILVA, ***.936.363-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO.DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: “Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc”.
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:



Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE REPRESENTANTE LEGAL:
Dara Thais de Lima Silva
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESPECIAL PARA PROJETOS OU AÇÕES ESPECÍFICAS -
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2024
RESULTADO FINAL
CLASSIFICADOS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-51520998	ACARÁ	Litoral Norte	R\$ 400.000,00	35
2	on-1817528897	ARNEIROZ	Sertão dos Inhamuns	R\$ 150.000,00	37
3	on-2028872680	BARBALHA	Cariri 2	R\$ 1.000.000,00	37
4	on-1030819366	BATURITÉ	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	38
5	on-1163999374	BEBERIBE	Litoral Leste	R\$ 900.000,00	37

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE P
6	on-317408305	BOA VIAGEM	Sertão de Canindé	R\$ 550.000,00	39
7	on-555158505	BREJO SANTO	Cariri 1	R\$ 200.000,00	36
8	on-1037922238	CARIRÉ	Sertão de Sobral 2	R\$ 400.000,00	39
9	on-1849499784	CEDRO	Centro Sul	R\$ 175.000,00	36
10	on-1680513060	CRATO	Cariri 1	R\$ 700.000,00	38
11	on-1507815010	EUSÉBIO	Metropolitana 1	R\$ 580.000,00	37
12	on-1286221209	GRANJA	Litoral Norte	R\$ 200.000,00	35
13	on-656104282	GROAÍRAS	Sertão de Sobral 2	R\$ 200.000,00	38
14	on-29178151	GUARAMIRANGA	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	39
15	on-1100301132	IGUATU	Centro Sul	R\$ 300.000,00	38
16	on-732065000	IRAUCUBA	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	35
17	on-1053110666	ITAPIOCA	Litoral Oeste	R\$ 1.000.000,00	39
18	on-1840055403	JAGUARETAMA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 180.000,00	36
19	on-772342823	JAGUARIBARA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 175.000,00	40
20	on-1160140336	JARDIM	Cariri 1	R\$ 500.000,00	37
21	on-122356427	JIJOCA DE JERICOACOARA	Litoral Norte	R\$ 300.000,00	37
22	on-324954213	MARANGUAPE	Metropolitana 2	R\$ 900.000,00	38
23	on-253417699	MERUOCA	Sertão de Sobral 1	R\$ 500.000,00	38
24	on-1524437965	MONSENHOR TABOSA	Sertão de Crateús	R\$ 300.000,00	37
25	on-2023503875	OCARA	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
26	on-1808942073	PACOTI	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
27	on-1844469536	PENTECOSTE	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	37
28	on-394109960	QUIXADÁ	Sertão Central	R\$ 200.000,00	40
29	on-1031689052	QUIXELÔ	Centro Sul	R\$ 100.000,00	40
30	on-2067811643	URUOCA	Litoral Norte	R\$ 500.000,00	38
31	on-1282377212	VIÇOSA DO CEARÁ	Serra da Ibiapaba	R\$ 550.000,00	37

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1406017242	NOVA OLINDA	Cariri 2	R\$ 60.000,00	36
2	on-78185561	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	R\$ 80.000,00	39
3	on-194388923	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	R\$ 100.000,00	35
4	on-256655116	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	R\$ 100.000,00	39

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1754815982	ACOPIARA	Centro Sul	21
2	on-554442632	ALCÂNTARAS	Sertão de Sobral 1	23
3	on-1430958323	ALTO SANTO	Vale do Jaguaribe 1	32
4	on-2086953919	AQUIRAZ	Metropolitana 1	25
5	on-2026448535	ARARENDÁ	Sertão de Crateús	20
6	on-446720407	ARARIPE	Cariri 2	31
7	on-1681273062	ASSARÉ	Cariri 2	32
8	on-261900575	AURORA	Cariri 1	19
9	on-1241802306	BELA CRUZ	Litoral Norte	34
10	on-463609525	CAMOCIM	Litoral Norte	21
11	on-1119685719	CANINDÉ	Sertão de Canindé	30
12	on-1859018527	CARNAUBAL	Serra da Ibiapaba	20
13	on-1434260164	CASCAVEL	Metropolitana 1	21
14	on-427231660	CATUNDA	Sertão de Crateús	30
15	on-1882546683	CRATEÚS	Sertão de Crateús	31
16	on-782055807	CROATÁ	Serra da Ibiapaba	20
17	on-747855093	CRUZ	Litoral Norte	21
18	on-1159096398	FARIAS BRITO	Cariri 2	23
19	on-1143671486	FORQUILHA	Sertão de Sobral 2	22
20	on-1624773281	FORTALEZA	Metropolitana 1	22
21	on-882050793	GENERAL SAMPAIO	Litoral Oeste	22
22	on-1923374589	GUAIÚBA	Metropolitana 2	19
23	on-1964585305	HORIZONTE	Metropolitana 1	22
24	on-1447584717	ICAPUÍ	Litoral Leste	24
25	on-1403156810	IPAPORANGA	Sertão de Crateús	22
26	on-1251555933	IPUEIRAS	Sertão de Crateús	20
27	on-58079077	ITAITINGA	Metropolitana 1	22
28	on-12265251	ITAPAJÉ	Litoral Oeste	21
29	on-2024756324	ITAREMA	Litoral Norte	19
30	on-1808490405	ITATIRA	Sertão de Canindé	24
31	on-2007540993	JAGUARIBE	Vale do Jaguaribe 1	21
32	on-1830265524	JUAZEIRO DO NORTE	Cariri 1	19
33	on-569578872	LAVRAS DA MANGABEIRA	Centro Sul	20
34	on-31945452	LIMOEIRO DO NORTE	Vale do Jaguaribe 2	23
35	on-582340162	MARACANAÚ	Metropolitana 2	30
36	on-416500093	MARTINÓPOLE	Litoral Norte	19
37	on-1838047729	MASSAPÉ	Sertão de Sobral 1	31
38	on-403731062	MAURITI	Cariri 1	23
39	on-1001885324	MILHÃ	Sertão Central	19
40	on-1067017851	MOMBAÇA	Sertão Central	33
41	on-1223451392	MORADA NOVA	Vale do Jaguaribe 2	32
42	on-1746795926	MORRINHOS	Litoral Norte	20
43	on-1606924036	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	23
44	on-947563568	NOVO ORIENTE	Sertão de Crateús	24
45	on-1754835855	PACAJUS	Metropolitana 1	24
46	on-507256990	PALHANO	Vale do Jaguaribe 2	32
47	on-1666734941	PALMÁCIA	Maciço de Baturité	30
48	on-940683260	PARAIPABA	Metropolitana 2	24
49	on-635702755	PEDRA BRANCA	Sertão Central	22

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
50	on-362748723	PINDORETAMA	Metropolitana 1	30
51	on-1208049986	PIQUET CARNEIRO	Sertão Central	20
52	on-1493007810	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	23
53	on-1077105622	POTENGI	Cariri 2	20
54	on-258284098	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	19
55	on-1932884414	RUSSAS	Vale do Jaguaribe 2	32
56	on-1061120710	SALITRE	Cariri 2	22
57	on-1967996008	SANTANA DO CARIRI	Cariri 2	23
58	on-418513289	SENADOR POMPEU	Sertão Central	23
59	on-728252630	SOBRAL	Sertão de Sobral 1	31
60	on-1634179073	TAUÁ	Sertão dos Inhamuns	22
61	on-943110449	TEJUÇUOCA	Litoral Oeste	29
62	on-1172419835	TRAIRI	Metropolitana 2	23
63	on-2140742789	TURURU	Litoral Oeste	24
64	on-1749868478	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	23

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1150492192	AQUIRAZ	Metropolitana 1	32
2	on-1847857937	CATARINA	Centro Sul	19
3	on-1490769731	MARANGUAPE	Metropolitana 2	33
4	on-654382783	SENADOR POMPEU	Sertão Central	32
5	on-1334144473	VÁRZEA ALEGRE	Cariri 2	23

Projetos em desacordo com os critérios dispostos no artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/2024

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	CATEGORIA
1	on-1868583617	ARACATI	Litoral Leste	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
2	on-2040547599	BREJO SANTO	Cariri 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
3	on-85091777	CEDRO	Centro Sul	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
4	on-786754840	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Sertão Central	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
5	on-1785776348	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
6	on-1273743660	REDENÇÃO	Mação de Baturité	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
7	on-1508587929	SANTANA DO ACARAÚ	Sertão de Sobral 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
8	on-1259877116	TIANGUÁ	Serra da Ibiapaba	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
9	on-1941898804	GUAIÚBA	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
10	on-1020162135	IBIAPINA	Serra da Ibiapaba	Categoria II - Elaboração de projetos
11	on-107350946	INDEPENDÊNCIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
12	on-445982031	IPAUMIRIM	Centro Sul	Categoria II - Elaboração de projetos
13	on-1665025404	MADALENA	Sertão de Canindé	Categoria II - Elaboração de projetos
14	on-1127436619	MARACANAÚ	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
15	on-256866812	MILAGRES	Cariri 1	Categoria II - Elaboração de projetos
16	on-990870927	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
17	on-848767385	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
18	on-2107850772	SANTA QUITÉRIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
19	on-565657287	OLONÓPOLE	Sertão Central	Categoria II - Elaboração de projetos



Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Francisco Fabio Santiago
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº260/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021, Art. 5.º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado. § 1.º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão. **RESOLVE, definir percentuais e prazos de reembolso da 38ª edição do projeto Hora de Plantar**, conforme quadro anexo:Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO – PORTARIA Nº0284/2025 – DOE 07/08/2025)

ANEXO 01 – VALORES, PERCENTUAIS E PRAZOS DE REEMBOLSO DA 39ª EDIÇÃO DO PROJETO HORA DE PLANTAR

GRUPO	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	% DE RE-EMBOLSO	PRAZO	VALOR DE RE-EMBOLSO
FRUTIFERA	Acerola (BRS- 236 E Sertaneja)	4,50	75	4 anos	3,38
FRUTIFERA	Cajá (spondias mom- bin)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Goiaba (Paluma)	5,00	75	4 anos	3,75
FRUTIFERA	Manga (Tommy, Coité, Primavera, Pal- mer e Rosa)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Umbu cajá (spondias tuberosa)	6,00	75	4 anos	4,50
ESSÊNCIAS NATIVAS	Aroeira	3,00	75	4 anos	2,25
ESSÊNCIAS NATIVAS	Sabiá	3,00	75	4 anos	2,25
CAJUEIRO ANÃO	BRS189	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS226	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS265	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS275	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP09	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP76	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	EMBRAPA51	4,00	75	4 anos	3,00
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO HÍBRIDO	9,00	50	1 ano	4,50
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO VARIE- DADE	5,50	50	1 ano	2,75
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	FEIJÃO CAUPI	12,00	50	1 ano	6,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	SORGO FORRA- GEIRO	10,00	50	2 anos	5,00
SEMENTES (OLEAGINO- SAS)	ALGODÃO	28,00	50	1 ano	14,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	ANDROPOGON GAYANUS KUNTH	17,00	50	1 ano	8,50
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	PANICUM MA- XIMUM VAR. MAS- SAI	23,00	50	1 ano	11,50

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICADOS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-51520998	ACARAÚ	Litoral Norte	R\$ 400.000,00	35
2	on-1817528897	ARNEIROZ	Sertão dos Inhamuns	R\$ 150.000,00	37
3	on-2028872680	BARBALHA	Cariri 2	R\$ 1.000.000,00	37
4	on-1030819366	BATURITÉ	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	38
5	on-1163999374	BEBERIBE	Litoral Leste	R\$ 900.000,00	37
6	on-317408305	BOA VIAGEM	Sertão de Canindé	R\$ 550.000,00	39
7	on-555158505	BREJO SANTO	Cariri 1	R\$ 200.000,00	36
8	on-1037922238	CARIRÉ	Sertão de Sobral 2	R\$ 400.000,00	39
9	on-1849499784	CEDRO	Centro Sul	R\$ 175.000,00	36
10	on-1680513060	CRATO	Cariri 1	R\$ 700.000,00	38
11	on-1507815010	EUSÉBIO	Metropolitana 1	R\$ 580.000,00	37
12	on-1286221209	GRANJA	Litoral Norte	R\$ 200.000,00	35
13	on-656104282	GROÁIRAS	Sertão de Sobral 2	R\$ 200.000,00	38
14	on-29178151	GUARAMIRANGA	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	39
15	on-1100301132	IGUATU	Centro Sul	R\$ 300.000,00	38
16	on-732065000	IRAUÇUBA	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	35
17	on-1053110666	ITAPIOCA	Litoral Oeste	R\$ 1.000.000,00	39
18	on-1840055403	JAGUARETAMA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 180.000,00	36

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICADOS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
19	on-772342823	JAGUARIBARA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 175.000,00	40
20	on-1160140336	JARDIM	Cariri 1	R\$ 500.000,00	37
21	on-122356427	JIJOCA DE JERICOACOARA	Litoral Norte	R\$ 300.000,00	37
22	on-324954213	MARANGUAPE	Metropolitana 2	R\$ 900.000,00	38
23	on-253417699	MERUOCA	Sertão de Sobral 1	R\$ 500.000,00	38
24	on-1524437965	MONSENHOR TABOSA	Sertão de Crateús	R\$ 300.000,00	37
25	on-2023503875	OCARA	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
26	on-1808942073	PACOTI	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
27	on-1844469536	PENTECOSTE	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	37
28	on-394109960	QUIXADÁ	Sertão Central	R\$ 200.000,00	40
29	on-1031689052	QUIXELÔ	Centro Sul	R\$ 100.000,00	40
30	on-2067811643	URUOCA	Litoral Norte	R\$ 500.000,00	38
31	on-1282377212	VIÇOSA DO CEARÁ	Serra da Ibiapaba	R\$ 550.000,00	37



Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICADOS

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1406017242	NOVA OLINDA	Cariri 2	R\$ 60.000,00	36
2	on-78185561	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	R\$ 80.000,00	39
3	on-194388923	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	R\$ 100.000,00	35
4	on-256655116	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	R\$ 100.000,00	39

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1754815982	ACOPIARA	Centro Sul	21
2	on-554442632	ALCÂNTARAS	Sertão de Sobral 1	23
3	on-1430958323	ALTO SANTO	Vale do Jaguaribe 1	32
4	on-2086953919	AQUIRAZ	Metropolitana 1	25
5	on-2026448535	ARARENDÁ	Sertão de Crateús	20
6	on-446720407	ARARIPE	Cariri 2	31
7	on-1681273062	ASSARÉ	Cariri 2	32
8	on-261900575	AURORA	Cariri 1	19
9	on-1241802306	BELA CRUZ	Litoral Norte	34
10	on-463609525	CAMOCIM	Litoral Norte	21
11	on-1119685719	CANINDÉ	Sertão de Canindé	30
12	on-1859018527	CARNAUBAL	Serra da Ibiapaba	20
13	on-1434260164	CASCAVEL	Metropolitana 1	21
14	on-427231660	CATUNDA	Sertão de Crateús	30
15	on-1882546683	CRATEÚS	Sertão de Crateús	31
16	on-782055807	CROATÁ	Serra da Ibiapaba	20
17	on-747855093	CRUZ	Litoral Norte	21
18	on-1159096398	FARIAS BRITO	Cariri 2	23

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
19	on-1143671486	FORQUILHA	Sertão de Sobral 2	22
20	on-1624773281	FORTALEZA	Metropolitana 1	22
21	on-882050793	GENERAL SAMPAIO	Litoral Oeste	22
22	on-1923374589	GUAIÚBA	Metropolitana 2	19
23	on-1964585305	HORIZONTE	Metropolitana 1	22
24	on-1447584717	ICAPUÍ	Litoral Leste	24
25	on-1403156810	IPAPORANGA	Sertão de Crateús	22
26	on-1251555933	IPUEIRAS	Sertão de Crateús	20
27	on-58079077	ITAITINGA	Metropolitana 1	22
28	on-12265251	ITAPAJÉ	Litoral Oeste	21
29	on-2024756324	ITAREMA	Litoral Norte	19
30	on-1808490405	ITATIRA	Sertão de Canindé	24
31	on-2007540993	JAGUARIBE	Vale do Jaguaribe 1	21
32	on-1830265524	JUAZEIRO DO NORTE	Cariri 1	19
33	on-569578872	LAVRAS DA MANGABEIRA	Centro Sul	20
34	on-31945452	LIMOEIRO DO NORTE	Vale do Jaguaribe 2	23
35	on-582340162	MARACANAÚ	Metropolitana 2	30
36	on-416500093	MARTINÓPOLE	Litoral Norte	19

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
37	on-1838047729	MASSAPÊ	Sertão de Sobral 1	31
38	on-403731062	MAURITI	Cariri 1	23
39	on-1001885324	MILHÃ	Sertão Central	19
40	on-1067017851	MOMBAÇA	Sertão Central	33
41	on-1223451392	MORADA NOVA	Vale do Jaguaribe 2	32
42	on-1746795926	MORRINHOS	Litoral Norte	20
43	on-1606924036	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	23
44	on-947563568	NOVO ORIENTE	Sertão de Crateús	24
45	on-1754835855	PACAJUS	Metropolitana 1	24
46	on-507256990	PALHANO	Vale do Jaguaribe 2	32
47	on-1666734941	PALMÁCIA	Maciço de Baturité	30
48	on-940683260	PARAIPABA	Metropolitana 2	24
49	on-635702755	PEDRA BRANCA	Sertão Central	22
50	on-362748723	PINDORETAMA	Metropolitana 1	30
51	on-1208049986	PIQUET CARNEIRO	Sertão Central	20
52	on-1493007810	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	23
53	on-1077105622	POTENGI	Cariri 2	20
54	on-258284098	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	19

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
55	on-1932884414	RUSSAS	Vale do Jaguaribe 2	32
56	on-1061120710	SALITRE	Cariri 2	22
57	on-1967996008	SANTANA DO CARIRI	Cariri 2	23
58	on-418513289	SENADOR POMPEU	Sertão Central	23
59	on-728252630	SOBRAL	Sertão de Sobral 1	31
60	on-1634179073	TAUÁ	Sertão dos Inhamuns	22
61	on-943110449	TEJUÇUOCA	Litoral Oeste	29
62	on-1172419835	TRAIRI	Metropolitana 2	23
63	on-2140742789	TURURU	Litoral Oeste	24
64	on-1749868478	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	23



Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1150492192	AQUIRAZ	Metropolitana 1	32
2	on-1847857937	CATARINA	Centro Sul	19
3	on-1490769731	MARANGUAPE	Metropolitana 2	33
4	on-654382783	SENADOR POMPEU	Sertão Central	32
5	on-1334144473	VÁRZEA ALEGRE	Cariri 2	23

Transferência fundo a fundo especial para projetos ou ações específicas - Instrução Normativa nº 04/2024

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2025

Projetos em desacordo com os critérios dispostos no artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/2024

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	CATEGORIA
1	on-1868583617	ARACATI	Litoral Leste	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
2	on-2040547599	BREJO SANTO	Cariri 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
3	on-85091777	CEDRO	Centro Sul	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
4	on-786754840	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Sertão Central	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
5	on-1785776348	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
6	on-1273743660	REDENÇÃO	Maciço de Baturité	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
7	on-1508587929	SANTANA DO ACARAÚ	Sertão de Sobral 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
8	on-1259877116	TIANGUÁ	Serra da Ibiapaba	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
9	on-1941898804	GUAIÚBA	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
10	on-1020162135	IBIAPINA	Serra da Ibiapaba	Categoria II - Elaboração de projetos
11	on-107350946	INDEPENDÊNCIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
12	on-445982031	IPAUMIRIM	Centro Sul	Categoria II - Elaboração de projetos
13	on-1665025404	MADALENA	Sertão de Canindé	Categoria II - Elaboração de projetos
14	on-1127436619	MARACANAÚ	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
15	on-256866812	MILAGRES	Cariri 1	Categoria II - Elaboração de projetos
16	on-990870927	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
17	on-848767385	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
18	on-2107850772	SANTA QUITÉRIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
19	on-565657287	OLONÓPOLE	Sertão Central	Categoria II - Elaboração de projetos

Francisco Fabio Santiago
Coordenador
Coordenadoria de Articulação Regional e Participação

Luisa Cella de Arruda Coelho
Secretária da Cultura do Ceará

TERMO DE RESPONSABILIDADE
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - PROJETOS/AÇÕES ESPECÍFICAS
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA

Termo de Responsabilidade que firma, no âmbito do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FEC, na forma da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará - Lei 18.012/2022, e de suas alterações posteriores - Lei 18.816/2024, do Decreto Estadual nº 36.040/2024, e da Instrução Normativa nº 04/2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

O Município de Boa Viagem – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) José Carneiro Dantas Filho, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, Sr.(a) Maria da Conceição Alves Melo, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.358.013-72, por meio de seu Fundo Municipal da Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1660/2025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.788.560/0001-90, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, pelo qual reafirma o compromisso em cumprir plenamente:

- I - O Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura;
- II - A Instrução Normativa 04/2024 que define as regras para as transferências fundo a fundo na modalidade para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto N °36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a matéria.
- III - Declara o compromisso em prover recursos humanos e financeiros para a boa manutenção dos equipamentos públicos contemplados na referida convocatória.**
- IV - Firma o compromisso com a contrapartida financeira e demais dispêndios necessários para a devida aplicação dos recursos conforme a Instrução Normativa nº 04/2024.

Declara, por fim, que os recursos deverão ser utilizados estritamente para as finalidades culturais avençadas, nos termos e condições constantes nos instrumentos acima indicados, independente de transcrição.

Boa Viagem/CE, 9 de outubro de 2025.

JOSE CARNEIRO
DANTAS
FILHO:50346539315

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DANTAS
FILHO:50346539315
Dados: 2025.10.09 16:20:22
-03'00'

José Carneiro Dantas Filho

Documento assinado digitalmente



MARIA DA CONCEICAO ALVES MELO
Data: 09/10/2025 11:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição Alves Melo